

DOC 134 - CEI2016

Documentação encaminhada via e-mail à COCETI, na quarta-feira, 22 de junho de 2016, às 19:21 (vide fl. 2), e autuada em CD-R juntado ao processado da DEN 1/2016.

Ofício nº **103** /2016-GM/MEC

Brasília, **22** de **junho** de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 – Brasília/DF

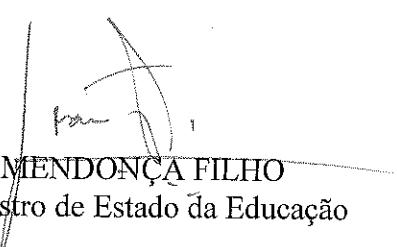
Assunto: Resposta ao Ofício nº 105/2016 – CEI2016. Solicitação de informações – Perícia Oficial.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 105/2016 – CEI2016, de 20 de junho de 2016, que versa sobre a solicitação de cópias de processos administrativos, pareceres jurídicos, exposições de motivos e documentos que possam ter alertado sobre incompatibilidade com a meta fiscal, encaminho cópia da Nota Técnica nº 11/2016/GAB/SPO/SPO, de 22 de junho de 2016, e de seus anexos, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, deste Ministério, contendo as manifestações necessárias para esclarecimento do pleito.

2. Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência, para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


MENDONÇA FILHO
Ministro de Estado da Educação

Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno

De: Adriana Alves Zaban
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 10:51
Para: Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno
Assunto: Enc: Resposta Ofício 105/2016-CE-2016
Anexos: Ofício-103-2016-GM-MEC.pdf; NotaTécnica-11-2016-GAB-SPO-SPO.pdf; 00
_Capa.pdf; 01.pdf; 02.pdf; 03.pdf; 04.pdf; 05-1.pdf; 06.pdf; 07.pdf; 08.pdf;
09.pdf; 10.pdf; 11__Parecer_0797_2015_CONJUR_MP.pdf; pedidos_
103a__mom1__2015__Consolidado.pdf

De: Vladimir Adler Gorayeb <VladimirGorayeb@mec.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de junho de 2016 19:21

Para: Adriana Alves Zaban

Cc: Maria Cecilia Costa Perez

Assunto: Resposta Ofício 105/2016-CE-2016

Prezados,

Em atenção ao Ofício nº 105/2016-CEI-2016, encaminho, em anexo, arquivos contendo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Vladimir Adler Gorayeb

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Assessor

Gabinete do Ministro

Ministério da Educação

(61) 2022-7839/7840



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 11/2016/GAB/SPO/SPO

PROCESSO Nº 23123.003849/2016-10

INTERESSADO: SENADO FEDERAL, CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Assunto: Solicitação de Informações do Senado Federal – Perícia Oficial

1. Trata-se de resposta ao Ofício nº 105/2016 – CEI2016, de 20 de junho de 2016, mediante o qual o Senado Federal solicita informações com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da comissão Especial que analisa o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, conforme itens abaixo:

i. *Cópia dos processos administrativos que tramitaram no âmbito do órgão referente à análise técnica e Jurídica das dotações constantes do Decreto não numerado de crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389,028, publicado no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2015;*

O trâmite das solicitações de créditos suplementares segue a orientação estabelecida no item 7.2.5 do Manual de Técnico de Orçamento – MTO/2015 e as determinações estabelecidas na PORTARIA Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2015, ambos expedidos pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP. A referida Portaria disciplinou os pedidos de alterações orçamentárias no exercício de 2015 para todas as unidades orçamentárias do Poder Executivo da União nos seguintes termos:

“Art. 24. O encaminhamento das solicitações de alterações orçamentárias à SOF/MP será processado, exclusivamente, por meio de pedido constante do módulo de Alterações Orçamentárias do SIOP.”

Dessa forma, esta Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MEC, na condição de órgão setorial de orçamento, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, utilizou o SIMEC (infraSIG do MEC) para captar as solicitações que tiveram início nas Unidades Orçamentárias do MEC, para fins de análise quanto aos seus aspectos técnicos e formais, efetuando seu posterior envio, por meio do SIOP, à SOF/MP, a quem cabe consolidar todas as solicitações dos órgãos do Poder Executivo.

Sendo assim, a tramitação dos pedidos de créditos adicionais ocorre via sistemas informatizados, dispensando a abertura de processos administrativos para tal finalidade. Informamos que os documentos encaminhados consistem na compilação de todo o material disponível nesta SPO/MEC a respeito da proposta que veio a culminar com a edição do Decreto não numerado de crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389,028, publicado no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2015. Não havendo, portanto, sido materializado em um processo único. Seguem anexas as cópias dos pedidos elaborados via SIMEC pelas Unidades Orçamentárias do MEC relativos aos

créditos publicados no Decreto de 27/07/2015.

As memórias de cálculo referentes aos pedidos de excesso de arrecadação de receitas próprias e superávit financeiro de anos anteriores de suas unidades vinculadas já foram encaminhadas ao Senado Federal por meio do Ofício nº 099/2016-GM/MEC, de 15 de junho de 2016. Tal como foi exposto no referido Ofício, esses pedidos foram elaborados com base ora nas estimativas de receita divulgadas no SIOP em maio de 2015, ora na Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Cabe à SOF/MP a análise e consolidação final dos pedidos e a elaboração dos atos legais relativos às alterações orçamentárias.

ii. *Cópia de pareceres Jurídicos e recomendações emitidas por órgãos Técnicos para a edição do referido Decreto;*

Para fins de elaboração dos pedidos encaminhados ao órgão central de orçamento relativos aos referidos créditos adicionais no exercício de 2015, a PORTARIA SOF/MP Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2015, não exigiu qualquer parecer jurídico por parte dos órgãos setoriais demandantes, pois nesta primeira etapa do processo predominam aspectos eminentemente técnicos referentes à solicitação, não existindo a necessidade de provação do Órgão de Assessoramento Jurídico deste Ministério (Consultoria Jurídica – CONJUR/MEC) para o prosseguimento dos trâmites regulares.

Não houve também qualquer recomendação emitida por órgãos técnicos para esse fim. Vale lembrar que os únicos dispositivos normativos a serem observados para a elaboração desses pedidos é a mencionada Portaria SOF/MP e, para fins de créditos por superávit financeiro, os montantes da Portaria STN/MF nº 176, de 30 de março de 2015.

iii. *Cópia de documentos em que tenha havido alerta sobre a incompatibilidade das solicitações com a meta fiscal; seja por parte dos órgãos demandantes, seja por parte do órgão responsável pela análise jurídica ou de mérito da solicitação; e*

Para fins de elaboração de todos os pedidos de créditos adicionais no exercício de 2015, esta SPO/MEC não recebeu nenhum documento contendo alertas nesse sentido.

Sob o aspecto orçamentário, cumpre informar ainda que os órgãos setoriais estavam financeiramente limitados, para fins de emissão de empenhos, aos limites transferidos pela SOF/MP no exercício de 2015, em observância ao DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015, conhecido como Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.

iv. *Cópia de exposições de motivos e pareceres jurídicos que atestaram a compatibilidade das solicitações com a meta fiscal.*

Não cabe a esta SPO/MEC, na condição de órgão setorial de orçamento, avaliar o impacto dos decretos de crédito adicional sobre a meta fiscal. Trata-se de atribuição dos órgãos centrais de orçamento e finanças, a partir da análise consolidada do comportamento fiscal (arrecadação x gasto) da União.

2. A título de colaboração com as investigações levadas a efeito por esse Senado Federal, o Ministério da Educação esclarece que a CONJUR/MEC, em consulta ao sistema

SAPIENS (sistema de processo administrativo eletrônico adotado pela Advocacia-Geral da União) localizou o Processo Administrativo nº 03500.200803/2015-12, no qual materializaram-se as análises técnica e jurídica a cargo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a edição do Decreto. Assim, considerando-se que o propósito do Ofício nº 105/2016 - CEI2016 consiste, claramente, em obter cópia integral de todos os processos administrativos que resultaram na edição dos Decretos objeto da investigação, não poderia o MEC negligenciar o fornecimento de cópia do Processo acima referido – motivo pelo qual segue este em anexo – sob pena de atender apenas parcialmente ao solicitado pela Colenda Comissão Especial do Impeachment.

À Consideração Superior

Brasília-DF, 22 de junho de 2016.

**EDUARDO AUGUSTO DE ABREU
COSTA**

Coordenador de Estudos e Acompanhamento Orçamentário

De acordo. Encaminhe-se, para análise e providencias, à Senhora Subsecretária de Planejamento e Orçamento.

MAX RODRIGO TOMAZ DE AQUINO ELIAS

Coordenador Geral de Orçamento – Substituto

De acordo. Encaminhe-se à Senhora Secretária Executiva do MEC para conhecimento e, em estando de acordo, subsidiar a resposta ao Ofício nº 105/2016 – CEI2016, citado no primeiro parágrafo, a ser remetida ao Senado Federal pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação.

LUCIANE TISBIEREK DE CARVALHO

Subsecretária de Planejamento e Orçamento-Substituta

À Consideração Superior

Brasília-DF, 22 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto de Abreu Costa**, **Coordenador(a)**, em 22/06/2016, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Max Rodrigo Tomaz de Aquino Elias**, **Coordenador(a) Geral, Substituto(a)**, em 22/06/2016, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Tisbieren de Carvalho**, **Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 22/06/2016, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280680** e o código CRC **C09A449B**.

Referência: Processo nº 23123.003849/2016-10

SEI nº 0280680



ADMINISTRATIVO COMUM

Dados Básicos

NUP:	03500.200803/2015-12
Tipo:	PROCESSO
Abertura:	06/07/2015 00:00
Volume(s):	1
Fase Atual:	CORRENTE
Classificação:	CRÉDITOS ADICIONAIS: CRÉDITO SUPLEMENTAR. CRÉDITO ESPECIAL. CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (051.14)
Espécie:	ADMINISTRATIVO COMUM
Procedência:	SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - MP
Meio:	ELETRÔNICO
Valor:	R\$ 0,00
Restrição de Acesso:	NÃO
Acesso Internet:	NÃO
Vinculações:	NÃO HÁ

Interessados (5 no máximo)

Nome	Modalidade	Representado AGU
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	ÓRGÃO	NÃO

Assuntos

Nome	Principal
CRÉDITO SUPLEMENTAR (22485)	SIM

Informações

Título:	PROJETO DE DECRETO QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E EMPREGO E DA CULTURA.
Descrição:	PROJETO DE DECRETO QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E EMPREGO E DA CULTURA.
Outro Número:	MEMORANDO N° 49/SOF/MP

Localização

Setor Atual:	COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (CONJUR-MP)
Localizador:	

Tramitações Recentes (5 últimas)

Origem	Destino	Recebido
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (CONJUR-MP)	GABINETE DO MINISTRO - GM/MP	PENDENTE

[Mais](#)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar, 70770-524, Brasília – DF

Telefone: 2020-2000 - E-mail: sof@planejamento.gov.br

Memorando nº 49/SOF/MP

Em 6 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais).

2. Esclareço, por oportuno, que o referido crédito será atendido à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente à Contribuição do Salário-Educação, a Contribuições para os Programas PIS/PASEP, a Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, a Recursos de Convênios e a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alínea “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o citado Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK
Secretaria de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **ESTHER DWECK, Secretária**, em 07/07/2015, às 10:59.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **0447622** e o código CRC **0A81E9CE**.

Criado por [47379421115](#), versão 10 por [47379421115](#) em 06/07/2015 15:19:11.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente desses órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	1.638.692.412	381.451.724	
Ministério da Educação (Administração direta)	1.000.000	3.500.000	
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	148.486.213	4.000.000	
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	616.414.598	0	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	363.280.000	215.884.362	
Instituições Federais de Ensino Superior	381.375.371	86.489.461	
Instituições Federais de Educação Profissional	57.626.055	27.080.892	
Hospitais Universitários Federais	70.510.175	44.497.009	
Ministério da Previdência Social	40.919.745	40.919.745	
Ministério da Previdência Social(Administração direta)	92.881	92.881	
Instituto Nacional do Seguro Social	40.826.864	40.826.864	
Ministério da Saúde	0	300.000	
Fundo Nacional de Saúde	0	300.000	
Ministério do Trabalho e Emprego	9.765.918	6.406.500	
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	4.906.500	106.500	
Fundo de Amparo ao Trabalhador	4.859.418	6.300.000	
Ministério da Cultura	12.010.953	12.010.953	
Ministério da Cultura (Administração direta)	3.351.958	3.351.958	
Fundação Casa de Rui Barbosa	90.000	90.000	
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.370.600	7.370.600	

Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a:	0	666.186.440
Contribuição do Salário-Educação	0	344.880.000
Contribuições para os Programas PIS/PASEP	0	3.359.418
Recursos Próprios Não Financeiros	0	262.320.233
Recursos Próprios Financeiros	0	34.962.200
Recursos de Convênios	0	20.571.589
Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	0	93.000
Excesso de arrecadação de:	0	594.113.666
Recursos Próprios Não Financeiros	0	12.909.477
Recursos Próprios Financeiros	0	7.037.311
Recursos de Convênios	0	12.394.170
Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	0	561.772.708
Total	1.701.389.028	1.701.389.028

3. No âmbito do Ministério da Educação, o crédito possibilitará:

a) à sua Administração direta, o pagamento de despesas com custeio do prêmio Projeto Desafio da Sustentabilidade;

b) ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o reforço em custeio para despesas com manutenção da unidade, a realização do censo escolar da educação básica, a pesquisa e o desenvolvimento nas Organizações Sociais, a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, e de demais exames, cujo público total atingirá cerca de 18 milhões de participantes;

c) à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a execução da parceria com o setor privado com vistas à manutenção e concessão de bolsas e à realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como concessão do prêmio Vale/CAPES;

d) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a continuidade da concessão da bolsa-permanência a estudantes de graduação, o apoio ao desenvolvimento da educação básica e à manutenção da educação infantil, bem como o pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários da iniciativa ProJovem;

e) às Instituições Federais de Ensino Superior, a continuidade da implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA e da Universidade Federal do Cariri - UFCA; o pagamento da Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; o fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão; o funcionamento, bem como a reestruturação e expansão dessas instituições; o pagamento de despesas com a capacitação de

servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; o apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a Educação Básica e a assistência ao estudante de ensino superior;

f) às Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, o funcionamento, a expansão e a reestruturação dessas instituições; a assistência ao educando desse nível de ensino; a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; e o fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; e

g) aos Hospitais Universitários Federais, o funcionamento, a reestruturação, a modernização e a gestão dos hospitais federais, o reforço ao pagamento de bolsas de residência médica do Hospital Getúlio Vargas, bem como a continuidade da implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás.

4. No tocante ao Ministério da Previdência Social, o presente crédito permitirá à Administração direta e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o atendimento de despesas com contribuições a Organismos Internacionais, relativas aos exercícios de 2014 e 2015, bem como a continuidade dos serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, no âmbito do INSS.

5. O crédito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego garantirá, em sua Administração direta, a realização de eventos de caráter administrativo, como seminários e audiências públicas, com vistas a fomentar e auxiliar a elaboração e implementação de políticas de inserção social no mundo do trabalho, especialmente da juventude brasileira; bem como o atendimento de serviços a serem prestados pela Caixa Econômica Federal pela operacionalização dos contratos referentes ao fomento ao desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte. Possibilitará, também, no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o atendimento de despesas com pesquisas sobre Emprego e Desemprego; a aquisição de equipamentos que serão utilizados na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social informatizada; e o repasse do FAT ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relativo à complementação do total de 40% (quarenta por cento) da receita da arrecadação do PIS e PASEP devida ao Banco, referente ao exercício de 2013.

6. No âmbito da Administração direta do Ministério da Cultura, a suplementação permitirá o estímulo e fomento ao desenvolvimento e inovação de atividades audiovisuais, por meio da implantação de cineclubs e núcleos de produção digital. Para a Fundação Casa de Rui Barbosa, atenderá o projeto de coedição das publicações impressas daquela Fundação, cujo propósito é produzir e disseminar o conteúdo intelectual originado nos seus Centros de Memória e de Pesquisa. No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, serão realizados pagamentos de despesas de funcionamento das 34 unidades do Instituto, localizadas em todo o território nacional. Além disso, para a Agência Nacional do Cinema, o crédito possibilitará a aquisição do edifício sede da Agência.

7. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Contribuição do Salário-Educação, a Contribuições para os Programas PIS/PASEP, a Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, a Recursos de Convênios e a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias,

tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou dotação suplementada;

b) R\$ 642.162.433,00 (seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;

c) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

d) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas financeiras;

e) R\$ 594.831.467,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) são despesas atendidas com recursos de doações e de convênios, dos quais R\$ 574.166.878,00 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais) referem-se a excesso de arrecadação dos referidos recursos e R\$ 20.664.589,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais) a superávit financeiro dessas fontes, que serão considerados na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

f) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme dispõe seu art. 1º, § 1º, inciso II, por tratar-se de despesas financeiras; e

g) a execução das despesas descritas nos itens “a”, “b”, “c” e “d” será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

9. Em atendimento ao disposto no *caput* do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, demonstra-se, nos quadros anexos a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação das receitas, utilizado parcialmente no presente crédito.

10. Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação e/ou dotação objeto de

cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº , DE DE DE 2015.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de adequar a programação de diversas unidades, no âmbito dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, às suas reais necessidades de execução.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), mediante Decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Esta é a única alternativa existente, neste momento, para a solução do problema.

4. Custos:

R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), sendo R\$ 666.186.440,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais R\$ 344.880.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de Contribuição do Salário-Educação, R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezöito reais) de Contribuições para os Programas PIS/PASEP, R\$ 262.320.233,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 34.962.200,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) de Recursos Próprios Financeiros, R\$ 20.571.589,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de Recursos de Convênios, e R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; R\$ 594.113.666,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais) de excesso de arrecadação, dos quais R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) de Recursos Próprios Financeiros, R\$ 12.394.170,00 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais) de Recursos de Convênios, e R\$ 561.772.708,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações propostas

Texto atual	Texto proposto
-------------	----------------

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

DECRETO DE

DE

DE 2015.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida art. 4º, **caput**, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 666.186.440,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo:

- a) R\$ 344.880.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de Contribuição do Salário-Educação;
- b) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito mil reais) de Contribuições para os Programas PIS/PASEP;
- c) R\$ 262.320.233,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;
- d) R\$ 34.962.200,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) de Recursos Próprios Financeiros;
- e) R\$ 20.571.589,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de Recursos de Convênios; e
- f) R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 594.113.666,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R\$ 12.394.170,00 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais) de Recursos de Convênios; e

d) R\$ 561.772.708,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
13100000 Receitas Imobiliárias	2.550.395	3.751.792	1.201.397	
13300000 Receita de Concessões e Permissões	189.266	227.445	38.179	
14100000 Receita da Produção Vegetal	420.486	385.596	-34.890	
14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	1.128.187	1.317.403	189.216	
14900000 Outras Receitas Agropecuárias	4.397	0	-4.397	
15200000 Receita da Indústria de Transformação	1.439.902	1.342.669	-97.233	
16000000 Receita de Serviços	124.357.443	135.283.062	10.925.619	
19100000 Multas e Juros de Mora	626.797	655.876	29.079	
19200000 Indenizações e Restituições	767.761	1.762.774	995.013	
22100000 Alienação de Bens Móveis	57.608	320.368	262.760	
73100000 Receitas Imobiliárias - Op. Intra	12.547	0	-12.547	
76000000 Receita de Serviços Intra-orçamentária	8.545	15.989	7.444	
Total	131.563.334	145.062.974	13.499.640	
(D) Créditos Extraordinários			0	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			0	
(E) Créditos Suplementares e Especiais			12.909.477	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			12.909.477	
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0	
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			590.163	

Unidades:

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	26392 - Hospital Getúlio Vargas
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	26439 - Instituto Federal de São Paulo
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 80 – Recursos Próprios Financeiros

NATUREZA	2015		EXCESSO / FRUSTRADA (C) = (B) - (A)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
13200000 Receitas de Valores Mobiliários	21.193.601	29.026.351	7.832.750	
Total	21.193.601	29.026.351	7.832.750	
(D) Créditos Extraordinários			0	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			0	
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.037.311	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			7.037.311	
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0	
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			795.439	

Unidades:

- 26232 - Universidade Federal da Bahia
- 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
- 26239 - Universidade Federal do Pará
- 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
- 26247 - Universidade Federal de Santa Maria
- 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
- 26271 - Fundação Universidade de Brasília
- 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
- 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
- 26439 - Instituto Federal de São Paulo
- 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 81: Recursos de Convênios

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
17600000 Transferências de Convênios	0	13.394.170	13.394.170	
Total	0	13.394.170	13.394.170	
(D) Créditos Extraordinários			0	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			0	
(E) Créditos Suplementares e Especiais			12.394.170	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			12.394.170	
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0	
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			1.000.000	

Unidades:

- 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
- 26241 - Universidade Federal do Paraná
- 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
- 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
- 26402 - Instituto Federal de Alagoas
- 26405 - Instituto Federal do Ceará
- 26422 - Instituto Federal Catarinense
- 26427 - Instituto Federal da Bahia
- 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
- 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 96: Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públícas e Privadas Nacionais

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
17300000 Transferências de Instituições Privadas	0	957.292.811	957.292.811	
17500000 Transferências de Pessoas	0	358.110	358.110	
Total	0	957.650.921	957.650.921	
(D) Créditos Extraordinários				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(E) Créditos Suplementares e Especiais				561.772.708
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				561.772.708
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)				395.878.213

Unidades:

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
			S	N
			F	D
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ATIVIDADES		
12 122	2109 2000	Administração da Unidade		
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
			S	N
			F	D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
			S	N
			F	D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3
			F	3
			F	3
			F	4
			F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
12 364	2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	F	4
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3
			F	3
			F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
12 364	2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo	F	3
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3
			F	3
			F	3
			F	3
			F	4
			F	4
			F	4
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
12 364	2032 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	F	3
12 364	2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3
			F	3
			F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3
			F	3
			F	3
			F	3
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ATIVIDADES		
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		

12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3
--------	----------------	--	---	---

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3
			F	3
			F	3
			F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3
			F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F F F F	3 3 4 4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F F	4 4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F F	3 4
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	5

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
12 364	2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	3
			F	3
			F	3
			F	3
			F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3

			F	3
			F	3
			F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F F F	3 3 4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F F F	3 3 4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3
			F	4

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2030	Educação Básica ATIVIDADES		
12 368	2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		
12 368	2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	3
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
12 364	2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3

			F	3
			F	3
			F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F F	3 3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F F F F F	3 3 3 4 4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
			S	N
			F	D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
12 364	2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3
			F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
			S	N
			F	D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3
			F	3
			F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
			S	N
			F	D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	F	4

12 364	2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	5
--------	----------------	--	---	---

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3
			F	3
			F	4
			F	4
			F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PROJETOS		
12 364	2032 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA		
12 364	2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	F F	3 3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F F	3 3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F F F	3 3 3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F F F	3 3 3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F F	3 3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F F F	3 4 4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		

		ATIVIDADES			
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais		F	3
				F	3
				F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
			S	N
			F	D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
		ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3
			F	4
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
12 364	2032 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
		ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3
			F	3
			F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F F	3 3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F F F	3 3 4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		

12 364	2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3
			F	3
			F	3
			F	3
			F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F F	4 4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
12 364	2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F F	4 4

TOTAL - FISCAL

TOTAL – SEGURIDADE**TOTAL - GERAL****ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação****UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2030	Educação Básica		
		ATIVIDADES		
12 368	2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica		
12 368	2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3
12 368	2030 4014	Censo Escolar da Educação Básica		
12 368	2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	F	3
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
		ATIVIDADES		
12 364	2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		
12 364	2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	F	3
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
		ATIVIDADES		
12 122	2109 2000	Administração da Unidade		
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação		
12 122	2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	F	3
12 571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais		
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3

TOTAL – FISCAL**TOTAL – SEGURIDADE****TOTAL - GERAL****ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação****UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12 364	2032 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior		
12 364	2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional	F	3

TOTAL – FISCAL**TOTAL – SEGURIDADE**

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S S S	3 3 3

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2030	Educação Básica OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12 365	2030 00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil		
12 365	2030 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	F	3
12 847	2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
12 847	2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F F	3 4
12 366	2030 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem		
12 366	2030 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem - Nacional	F	3
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12 364	2032 0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior		
12 364	2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional	F	3

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		

12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	F	3
12 364	2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
			S	N
			F	D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES	S	N
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		D
12 302	2032 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia	S	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES	S	N
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais		D
12 302	2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	S	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás	S	3
	2032	PROJETOS		
12 302	2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás		
12 302	2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás	S	3

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	3

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	3
			S	3
			S	3

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará	S S S S S S	3 3 4 4 4 4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco	S S S	3 4 4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	S	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S S	3 4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas	S	4
		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12 364	2032 00P1	Apoio à Residência em Saúde		
12 364	2032 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional	S S S S	3 3 4 4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	3
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S S	3 3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe	S	4

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3
			F	3
			F	4
			F	4

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3
12 363	2031 20RL 0029		F	3
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3
12 363	2031 2994 0029			
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	3
12 363	2031 20RL 0023		F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3
12 363	2031 20RL 0052			
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N D

		2031	Educação Profissional e Tecnológica	ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL		Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			
12 363	2031 20RL 0031		Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais		F	3
12 363	2031 2994		Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica		F	3
12 363	2031 2994 0031		Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais		F	3
12 363	2031 2994		Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais		F	3
TOTAL - FISCAL						
TOTAL - SEGURIDADE						
TOTAL - GERAL						

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
		2031	Educação Profissional e Tecnológica	
			ATIVIDADES	
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	F	3
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4
12 363	2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3
12 363	2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	
			ATIVIDADES	
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3
			F	3
			F	4
			F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3
			F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4
12 363	2031 20RG 0025		F	3
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3
12 363	2031 20RL 0025		F	3
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4
12 363	2031 2994 0025		F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3
12 363	2031 20RL 0043		F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		

12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3
--------	----------------	---	---	---

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
2031				
		Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 2994 0011	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
2031				
		Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3
			F	3
			F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
2031				
		Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3

			F	3
			F	3
			F	3
			F	4
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ATIVIDADES		
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
12 128	2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	F F	3 4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F F	3 4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		

12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3
			F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F F F	3 3 3

TOTAL - FISCAL
TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3

TOTAL - FISCAL
TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F F	4 4

			F	4
			F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28 846	0910 00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES		
28 846	0910 00IE 0040	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - Na Região Sul	F	3
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PROJETOS		
12 364	2032 11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA		
12 364	2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3
			F	3

12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
12 364	2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			
12 364	2032 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
12 364	2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3
		PROJETOS		
12 364	2032 14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA		
12 364	2032 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará	F	3
			F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PROJETOS		
12 364	2032 14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA		
12 364	2032 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		

12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco		
			S	3
			S	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
			S	N
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28 846	0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)		
28 846	0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior	S	3
28 846	0910 0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)		
28 846	0910 0130 0002	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) - No Exterior	S	3
28 846	0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)		
28 846	0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior	S	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G
			S	N
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28 846	0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)		
28 846	0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior	S	3
28 846	0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)		
28 846	0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior	S	3
	2061	Previdência Social ATIVIDADES		
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários		
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego ATIVIDADES		
11 122	2127 2000	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional		
11 122	2127 2000 0001		F	3
11 661	2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional		
11 661	2127 2374 0001		F	3

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno OPERAÇÕES ESPECIAIS		
11 334	0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional		
11 334	0902 0158 0001		F	5
	2071	Trabalho, Emprego e Renda ATIVIDADES		
11 571	2071 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional		
11 571	2071 20YY 0001		S	3
11 332	2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional		
11 332	2071 2553 0001		S	4

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso ATIVIDADES		

13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional		
			F	4
			F	4
			F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso ATIVIDADES		
13 392	2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural		
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura ATIVIDADES		
13 122	2107 2000	Administração da Unidade		
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura PROJETOS		
13 122	2107 155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE		
13 122	2107 155V 3341	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	5

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ATIVIDADES		
12 122	2109 2000	Administração da Unidade		
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação		
12 122	2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
12 364	2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
12 364	2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
12 364	2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
12 364	2032 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2030	Educação Básica ATIVIDADES		
12 368	2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		

12 368	2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	4
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
12 364	2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PROJETOS		
12 364	2032 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA		
12 364	2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	F	4

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	4

TOTAL - FISCAL**TOTAL - SEGURIDADE****TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		

		ATIVIDADES			
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			
12 364	2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais		F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ATIVIDADES		
12 122	2109 2000	Administração da Unidade		
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2030	Educação Básica PROJETOS		
12 365	2030 12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil		
12 365	2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	F	4
12 368	2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares		
12 368	2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional	F	4
12 847	2030 0515	OPERAÇÕES ESPECIAIS Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica		

12 847	2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional	F	3
--------	----------------	---	---	---

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
12 364	2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
12 364	2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ATIVIDADES		
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
12 128	2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	S	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás	S	4
		PROJETOS		
12 302	2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás		
12 302	2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás	S	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		

12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais		
12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4

TOTAL – FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 2994 0029	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4

TOTAL – FISCAL

TOTAL – FISCAL

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3

TOTAL – FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
2031	Educação Profissional e Tecnológica			

		ATIVIDADES			
12 363	2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica			
12 363	2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais		F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
		ATIVIDADES		
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
12 128	2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	F	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica		
		ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	
12 363	2031 20RL 0042			4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul		
12 363	2031 20RL 0043		F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina		
12 363	2031 20RL 0042		F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2031	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES		
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
12 363	2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
12 364	2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3
		PROJETOS		
12 364	2032 125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS		
12 364	2032 125C 0040	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Na Região Sul	F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão ATIVIDADES		
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	4
		PROJETOS		
12 364	2032 125B	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB		
12 364	2032 125B 0020	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste	F	4
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social ATIVIDADES		
09 122	2114 2000	Administração da Unidade		
09 122	2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2061	Previdência Social ATIVIDADES		
09 128	2061 20GN	Educação Previdenciária e Financeira		
09 128	2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	S	3
09 183	2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social		
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	S	3
09 183	2061 20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC		
09 183	2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional	S	3
09 665	2061 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos		
09 665	2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos Nacional	S	3
09 271	2061 2585	Serviço de Reabilitação Profissional		
09 271	2061 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	S	3
09 271	2061 8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS		
09 271	2061 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional	S	3
09 271	2061 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS		
09 271	2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	S	3
		PROJETOS		
09 271	2061 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS		
09 271	2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional	S	4
	2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social ATIVIDADES		
09 128	2114 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
09 128	2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) ATIVIDADES		
10 422	2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade		
10 422	2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	S	3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego ATIVIDADES		
11 661	2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte		
11 661	2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	F	4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2071	Trabalho, Emprego e Renda ATIVIDADES		
11 333	2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine		
11 333	2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	3
11 332	2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS		
11 332	2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	S	3
11 334	2071 2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		

11 334	2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3
--------	----------------	---	---	---

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso ATIVIDADES		
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F F F	3 3 3

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso ATIVIDADES		
13 392	2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural		
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	F	5

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso ATIVIDADES		
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F F	3 4

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura ATIVIDADES		
13 122	2107 2000	Administração da Unidade		
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3
TOTAL - FISCAL				
TOTAL - SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

Resumo do Decreto - R\$ 1.701,3 milhões

em R\$ milhões

Órgãos	Parcela (R\$ mi)		Descrição Sucinta da Suplementação	Observações
	Compensada	Não Compensada		
Educação	381,6	1.257,1	Ajuste da programação da LOA 2015, destacando-se: - a incorporação de recursos de doação para o Ciência sem Fronteiras (R\$ 561,2 mi); e - a reabertura de saldos orçamentários de 2014 relativos à concessão de auxílio-financeiro do Projovem, ao apoio à manutenção da educação infantil e ao apoio ao desenvolvimento da educação básica.	- Excessos: Receitas Próprias (R\$ 20,0 mi); Convênios (R\$ 12,4 mi) e Doações (R\$ 561,8 mi) - Superávit: Vinculadas (R\$ 344,9 mi); Receitas Próprias (R\$ 297,3 mi); Convênios (R\$ 20,6 mi) e Doações (R\$ 0,1 mi)
Previdência Social	40,9	0,0	Ajuste da programação da LOA 2015.	Remanejamento de dotações.
Trabalho e Emprego	6,4	3,3	- Ajuste da programação da LOA 2015; e - valor residual referente a repasse do FAT ao BNDES (40% da receita da arrecadação do PIS e PASEP), relativo ao exercício de 2013.	Remanejamento de dotações; e Superávit da fonte 40 (R\$ 3,3 mi)
Cultura	12,0	0,0	Ajuste da programação da LOA 2015.	Remanejamento de dotações.
TOTAL	440,9	1.260,4		
	1.701,3			



Pleito:	1464/2015	Cadastrado	01/07/15 10:06	Chancelado:	Sim
Departamento:	DESOC			Proposto	1.701.389.028
Órgão/Unidade:	99999 - SOF			Autorizado	1.701.389.028
	26000 - Ministério da Educação				
	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social				
	33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar				
	33000 - Ministério da Previdência Social				
	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				
	42000 - Ministério da Cultura				

1 - Síntese do Problema

Solicitação de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.

2 - Causas do Problema

Necessidade de adequar a programação de diversas unidades, no âmbito dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, às suas reais necessidades de execução.

3 - Alternativas Existentes

- 1 - atender o pleito;
- 2 - atender parcialmente o pleito; ou
- 3 - não atender o pleito.

4 - Alternativa Proposta

- 1 - atender o pleito.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação, no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, apresenta a seguinte justificativa:

Ministério da Educação

O crédito possibilitará:

- à sua Administração direta, o pagamento de despesas com custeio do prêmio Projeto Desafio da Sustentabilidade;
- ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o reforço em custeio para despesas com manutenção da unidade, a realização do censo escolar da educação básica, a pesquisa e o desenvolvimento nas Organizações Sociais, a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, e de demais exames, cujo público total atingirá cerca de 18 milhões de participantes;
- à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a execução da parceria com o setor privado com vistas à manutenção e concessão de bolsas e à realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como concessão do prêmio Vale/CAPES;
- ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a continuidade da concessão da bolsa-



permanência a estudantes de graduação, o apoio ao desenvolvimento da educação básica e à manutenção da educação infantil, bem como o pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários da iniciativa ProJovem;

e) às Instituições Federais de Ensino Superior, a continuidade da implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA e da Universidade Federal do Cariri - UFCA; o pagamento da Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; o fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão; o funcionamento, bem como a reestruturação e expansão dessas instituições; o pagamento de despesas com a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; o apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a Educação Básica e a assistência ao estudante de ensino superior;

f) às Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, o funcionamento, a expansão e a reestruturação dessas instituições; a assistência ao educando desse nível de ensino; a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; e o fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica;

g) aos Hospitais Universitários Federais, o funcionamento, a reestruturação, a modernização e a gestão dos hospitais federais, o reforço ao pagamento de bolsas de residência médica do Hospital Getúlio Vargas, bem como a continuidade da implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás.

Ministério da Previdência Social

O presente crédito permitirá à Administração direta e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o atendimento de despesas com contribuições a Organismos Internacionais, relativas aos exercícios de 2014 e 2015, bem como a continuidade dos serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, no âmbito do INSS.

Ministério do Trabalho e Emprego

O crédito garantirá, em sua Administração direta, a realização de eventos de caráter administrativo, como seminários e audiências públicas, com vistas a fomentar e auxiliar a elaboração e implementação de políticas de inserção social no mundo do trabalho, especialmente da juventude brasileira; bem como o atendimento de serviços a serem prestados pela Caixa Econômica Federal pela operacionalização dos contratos referentes ao fomento ao desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte. Possibilitará, também, no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o atendimento de despesas com pesquisas sobre Emprego e Desemprego; a aquisição de equipamentos que serão utilizados na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social informatizada; e o repasse do FAT ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relativo à complementação do total de 40% (quarenta por cento) da receita da arrecadação do PIS e PASEP devida ao Banco, referente ao exercício de 2013.

Ministério da Cultura

No âmbito de sua Administração direta, a suplementação permitirá o estímulo e fomento ao desenvolvimento e inovação de atividades audiovisuais, por meio da implantação de cineclubes e núcleos de produção digital. Para a Fundação Casa de Rui Barbosa, atenderá o projeto de coedição das publicações impressas daquela Fundação, cujo propósito é produzir e disseminar o conteúdo intelectual originado nos seus Centros de Memória e de Pesquisa. No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, serão realizados pagamentos de despesas de funcionamento das 34 unidades do Instituto, localizadas em todo o território nacional. Além disso, para a Agência Nacional do Cinema, o crédito possibilitará a aquisição do edifício sede da Agência.

Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Contribuição do Salário-Educação, a Contribuições para os Programas PIS/PASEP, a Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, a Recursos de Convênios e a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, "caput", incisos I, alíneas "a", "c"



e "e", II, VIII, XII, alínea "a", itens "1", "2" e "3", XIV, alínea "a", e XIX, alínea "b", item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015, LOA-2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o "caput" do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, LOA-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

- a) R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou dotação suplementada;
- b) R\$ 642.162.433,00 (seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;
- c) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;
- d) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas financeiras;
- e) R\$ 594.831.467,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) são despesas atendidas com recursos de doações e de convênios, dos quais R\$ 574.166.878,00 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais) referem-se a excesso de arrecadação dos referidos recursos e R\$ 20.664.589,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais) a superávit financeiro dessas fontes, que serão considerados na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- f) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme dispõe seu art. 1º, § 1º, inciso II, por tratar-se de despesa financeira; e
- g) a execução das despesas descritas nos itens "a", "b", "c" e "d" será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

Em atendimento ao disposto no "caput" do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, demonstra-se, nos quadros anexos à Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação das receitas, utilizado parcialmente no presente crédito.

Cumpre informar que os valores do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, relativos às fontes de recursos acima mencionadas, considerados os créditos adicionais já abertos e/ou reabertos (e/ou em tramitação), estão em conformidade com os montantes constantes das Tabelas 4 e 4-A a que se refere a Portaria SUCON/STN nº 176, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de abril de 2015, sendo os saldos atuais suficientes para atender o crédito suplementar em questão.

Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação e/ou dotação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

6 - Encaminhamento

Elaborar e encaminhar à consideração superior proposta de Decreto de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.


Marco Antonio de Oliveira
Analista de Planejamento e Orçamento
SOF/MP


Felipe Daruich Neto
Diretor
Deptº de Programas Sociais
DEPAC/SOF/MP

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gabinete do Ministro

Assessoria Técnica e Administrativa

À Consultoria Jurídica,
Para análise e manifestação.

Brasília/DF, 7 de julho de 2015.

Djaci Vieira de Sousa
Chefe da Assessoria



Documento assinado eletronicamente por **DJACI VIEIRA DE SOUSA, Chefe de Assessoria**, em 07/07/2015, às 15:48.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **0454220** e o código CRC **4475EA0E**.

Criado por [35195274134](#), versão 2 por [35195274134](#) em 07/07/2015 15:16:58.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00797/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03500.200803/2015-12

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

1. A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: “*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*”.

2. De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias (item 7 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 8 da EM).

3. No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

4. Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com: (i) a competência constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, incisos I,

alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

5. No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

6. Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

À consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR

COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ADVOGADO DA UNIÃO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200803/2015-12

INTERESSADO: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

1. Aprovo o PARECER n. 00797/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200803201512 e da chave de acesso f0528b51

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463781 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 07-07-2015 17:50. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463781 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 07-07-2015 21:53. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1736 - 26230/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43192
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-655.000,00
Sup. Excesso: 222.000,00	Sup. Superavit: 433.000,00	Total Suplementado:	655.000,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido								
Programática			Descrição				Físico	Status do Localizador
			Atual	Alteração				
10.26230.12.364.2032.20GK.0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste - PLOA			340	—			Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
0000	33900000	281	0,00	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00	
			0,00	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00	
10.26230.12.364.2032.20RK.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste - PLOA			4851	—			Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
0000	33900000	650	0,00	0,00	433.000,00	0,00	433.000,00	
			0,00	0,00	433.000,00	0,00	433.000,00	

Justificativas								
Indique a necessidade da alteração orçamentária								
1 - Prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para execução dos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão para estudantes pretendentes ao ingresso no Programa Ciência sem Fronteiras. 2 - Constatamos que os créditos advindos da LOA 2015 são insuficientes para custear as diversas despesas correntes para o exercício, e considerando um superávit financeiro apurado no balanço de 2014, torna-se imprescindível a suplementação dos créditos supracitados. Os recursos serão utilizados para pagamento de despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, contrato nº 376/2012.								
Descreva o impacto do cancelamento de dotações								
1 - Não se aplica. 2 - Não haverá impacto considerando que a solicitação se trata de superávit financeiro.								

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

1 - O não atendimento do pedido impossibilitará o acesso de diversos estudantes nos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão pretendentes ao ingresso no programa Ciência sem Fronteiras. 2 - Considerando que os créditos serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, o não atendimento do pedido poderá comprometer a execução do contrato nº 376/2012.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

1 - Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos da prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB. 2 - Não haverá aumento sobre gastos de custeio, considerando que os valores do contrato nº 376/2012 - Apoio Administrativo já estavam previstos no planejamento da instituição.

Outras informações consideradas relevantes

1 - Portaria Nº 114/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 46/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma espanhol; 2 - Portaria Nº 112/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 47/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma francês; 3 - Portaria Nº 111/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 48/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma inglês; 4 - Portaria Nº 113/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 49/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma alemão. Os valores do crédito do superávit financeiro serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE. Contrato nº 376/2012. Valor total do contrato: R\$ 2.761.497,00. Valor solicitado em virtude do superávit R\$ 433.000,00. |04104082716 - ANTÔNIO PIRES CRISÓSTOMO|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 15/05/2015 às 15:37:35 **Resultado:**

Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1778 - 26232/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43748
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal da Bahia	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-9.667.731,00
Sup. Excesso: 167.731,00	Sup. Superavit: 9.500.000,00	Total Suplementado:	9.667.731,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido							
Programática		Descrição		Físico		Status do Localizador	
		Atual	Alteração				
10.26232.12.364.2032.20RK.0029		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia - PLOA		40300	-		
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual			
0000	33900000	280	343.502,00	343.502,00	167.731,00	511.233,00	
0000	33900000	650	0,00	0,00	7.185.000,00	7.185.000,00	
0000	44900000	650	0,00	0,00	389.000,00	389.000,00	
0000	33900000	680	0,00	0,00	926.000,00	926.000,00	
0000	44900000	680	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
			343.502,00	343.502,00	9.667.731,00	0,00	10.011.233,00

Justificativas
Indique a necessidade da alteração orçamentária
GARANTIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, A CONTINUIDADE DOS CURSOS, PROJETOS DE PESQUISA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DESENVOLVIDAS DESDE 2014, NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO. CUSTEAR, PARCIALMENTE, AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO.
Descreva o impacto do cancelamento de dotações
NÃO HAVERÁ IMPACTO, UMA VEZ QUE NÃO SE TRATA DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES.
Quais as consequências do não atendimento do pleito?
DESCONTINUIDADE NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS E NO DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS, COMPROMETENDO A OBTENÇÃO DE RESULTADOS E A MELHORIA QUALITATIVA DAS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. INVÁILIZAR O PAGAMENTO DE PARTE DAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA APOIO OPERACIONAL, LIMPEZA, VIGILÂNCIA, ETC.
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

NÃO HAVERÁ REFLEXOS SOBRE O NÍVEL DOS GASTOS DE CUSTEIO, POIS OS CURSOS E PROJETOS SERÃO FINANCIADOS COM O SUPERAVIT DOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM A REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES. ADEMAIS, PARTE DO CRÉDITO ATENDERÁ ÀS DESPESAS CENTRALIZADAS, NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA UFBA.

Outras informações consideradas relevantes

O SUPERAVIT DA FONTE 0250, R\$7.574.000,00, SERÁ ASSIM DISTRIBUÍDO: a)R\$3.598.000,00- CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE APOIO CREDENCIADAS PARA DAR CONTINUIDADE AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO 06/2013 DA UFBA; b)R\$3.587.000,00- PAGAMENTO DE APOIO OPERACIONAL,LIMPEZA E VIGILÂNCIA; c)R\$389.000,00-AQUISIÇÃO DE 100 COMPUTADORES (R\$305.000,00) E 50 PROJETORES MULTIMÍDIA (R\$84.000,00), PARA CURSOS E PROJETOS. O SUPERAVIT DA FONTE 0280, R\$1.926.000,00, SERÁ ASSIM APLICADO: a) R\$926.000,00- PARTE DA DESPESA MENSAL COM SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO E b)R\$1.000.000,00 EM EQUIPAMENTOS, SENDO: R\$300.000,00 - LABORATÓRIOS, R\$200.000,00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E R\$500.000,00 PARA MOBILIÁRIO EM GERAL. O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 0280, R\$167.731,00, COMPLEMENTARÁ DESPESAS COM PORTARIA E RECEPÇÃO. |13297546549 - VANIA GESTEIRA MARTINS DE ALMEIDA|

☒ Δ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	12/05/2015 às 07:00:33	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1784 - 26233/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43503
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Ceará	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	13.475.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-13.475.000,00
		Total Suplementado:	13.475.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26233.12.364.2032.20GK.0023			Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará - PLOA				55	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
Inicial		Atual							
0000		44900000	650	0,00	0,00	1.204.300,00	0,00	1.204.300,00	Criado
				0,00	0,00	1.204.300,00	0,00	1.204.300,00	
10.26233.12.364.2032.20RK.0023			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará - PLOA				26076	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
Inicial		Atual							
0000		33900000	650	0,00	0,00	6.720.478,00	0,00	6.720.478,00	Criado
0000		44900000	650	0,00	0,00	4.685.222,00	0,00	4.685.222,00	Criado
0000		33900000	680	0,00	0,00	865.000,00	0,00	865.000,00	Criado
				0,00	0,00	12.270.700,00	0,00	12.270.700,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O presente crédito suplementar, no valor de R\$ 13.475.000,00, tem como finalidade a dar suporte às atividades fins e meios da Universidade Federal do Ceará, como forma de proporcionar a melhoria do nível da qualidade do processo ensino/aprendizagem, notadamente as voltadas para o ensino de graduação, além de buscar a equalização das demandas de bens e serviços com as disponibilidades orçamentárias, face ao elevado e crescente grau de utilização dos recursos em despesas fixas, resultando na compressão das disponibilidades orçamentárias para utilização nas demais atividades institucionais. Os recursos adicionais objetivam fazer face aos dispêndios com a contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica (energia elétrica, água e esgoto, manutenção e conservação de imóveis), locação de mão-de-obra , assessoria e consultoria técnica ou jurídica, aquisição de material de consumo (material químico e material laboratorial) e à aquisição de equipamentos e material permanente.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá reflexos sobre a programação prevista, em razão do não oferecimento de dotações por esta Unidade Orçamentária para fins de cancelamento.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito implicará em prejuízos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas desta Instituição de Ensino, impactando negativamente quantitativa e qualitativamente no nível das atividades da Instituição.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

A repercussão sobre o nível de gastos fixos, no corrente exercício, será equivalente ao próprio incremento do custeio, a partir dos serviços contratados.

Outras informações consideradas relevantes

DETALHAMENTO DA DESPESA DISCRIMINAÇÃO TOTAL Outras Despesas Correntes (650) 6.720.478,00 I) Material de Consumo 700.000,00 a) Material Químico 300.000,00 b) Material Laboratorial 400.000,00 II) Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica 720.478,00 III) Locação de Mão de Obra – 3390.37.03 – Vigilância Ostensiva II) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.585.478,00 a) 3390.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 600.000,00 b) 3390.43 – Serviços de Energia Elétrica 2.000.000,00 c) Serviços de Água e Esgoto 200.000,00 Investimentos - Equipamentos e Material Permanente 5.889.522,00 Total da Fonte 650 12.610.000,00 FONTE 680 – 3390.37.02 - Apoio Administrativo 865.000,00 Total geral 13.475.000,00 |11755555334 - FRANCISCO ÁLCIMO DE ANDRADE|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 13/05/2015 às 11:16:06

Resultado:

Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1860 - 26234/103a/2015.1				
Momento de crédito:	1º Momento 2015			IUSIOP: 43706
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Espírito Santo			Status:
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação			
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença: -18.753.672,00		
Sup. Excesso: 1.327.672,00	Sup. Superavit: 17.426.000,00	Total Suplementado: 18.753.672,00		
Sup. Operação Crédito: 0,00				

Dados do pedido									
Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26234.12.364.2032.4002.0032			Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo - PLOA				16902	-	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	33900000	650	0,00	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00		
			0,00	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00		
10.26234.12.364.2032.20RK.0032			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo - PLOA				19511	-	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	33900000	280	1.257.315,00	1.257.315,00	1.000.000,00	0,00	2.257.315,00		
0000	44900000	280	1.047.430,00	1.047.430,00	327.672,00	0,00	1.375.102,00		
0000	44900000	680	0,00	0,00	793.000,00	0,00	793.000,00		
0000	44900000	650	0,00	0,00	3.433.000,00	0,00	3.433.000,00		
0000	33900000	681	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00		
0000	33900000	680	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00		
0000	33900000	650	0,00	0,00	8.660.000,00	0,00	8.660.000,00		
			2.304.745,00	2.304.745,00	17.413.672,00	0,00	19.718.417,00		
10.26234.12.364.2032.20GK.0032			Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo - PLOA				800	-	

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Atual	Alteração	
			Inicial	Atual					
0000	33900000	650	0,00	0,00	700.000,00		0,00		700.000,00
			0,00	0,00	700.000,00		0,00		700.000,00

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Necessidade de atender professores e alunos no desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos em diversos centros acadêmicos desta Instituição com o apoio financeiro dos recursos de arrecadação própria ; e reforço de dotação para atender gastos com a manutenção geral da Instituição..

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito compromete o desenvolvimento das atividades de pesquisa, dificultando o avanço do conhecimento e desenvolvimento de novas metodologias, através das parcerias entre a UFEs e empresas locais e comprometimento da Instituição em honrar seus compromissos, impossibilitando o pagamento das despesas de manutenção geral dos campi.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O pleito visa gastos com o desenvolvimento de pesquisas, aquisição de equipamentos de laboratório, manutenção geral dos campi e restaurantes. Neste caso específico, estes itens representam o próprio incremento no gasto fixo da Instituição.

Outras informações consideradas relevantes

1)Os recursos solicitados, no crédito por excesso de arrecadação Fonte 280, devem ser utilizados para a implementação das pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação da Instituição. Aquisição de equipamentos de laboratório para atender aso projetos, material bibliográfico, despesas com passagens e diárias para deslocamentos de pesquisadores, pagamento de pessoal sem vínculo envolvidos nos projetos.Total do crédito F:280 = R\$ 1.327.672,00 Natureza a ser suplementada = 3.3.90.39 = R\$ 1.000.000,00 4.4.90.52= R\$ 327.672,00 2)Os recursos solicitados, no crédito do superavit financeiro/14, devem ser utilizados para serviços de manutenção geral dos campi da ufs: Serviços de Vigilância,Coleta de Resíduos, Varrição e Limpeza de áreas verdes, Manutenção Predial , Manutenção dos Restaurantes Universitários e aquisição de equipamentos diversos. Despesas de custeio = R\$ 13.200.000,00 Despesas de Capital = R\$ 4.226.000,00 |69123888768 - LUCIANA LOURENÇO PEREIRA MIRANDA|

Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:

29/07/2015 às 11:01:21

Resultado:

Erro

Tipo	Mensagens
Erro	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1781 - 26236/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43384
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal Fluminense	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	1.994.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-1.994.000,00
		Total Suplementado:	1.994.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26236.12.364.2032.20RK.0033			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro - PLOA				58500	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	33900000	680	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00		Criado
0000	33900000	681	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00		Criado
0000	33900000	650	0,00	0,00	1.875.000,00	0,00	1.875.000,00		Criado
			0,00	0,00	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

De acordo com o Decreto nº 176, de 30-03-2015, foi apurado o superavit da Universidade no valores solicitados, sendo os mesmos necessários, tendo em vista que os recursos liberados para 2015 não cobrem as despesas correntes.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto, pois não haverá cancelamento.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Poderá prejudicar a Universidade no funcionamento das suas atividades fins.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Com o atendimento haverá complementação no pagamento dos gastos.

Outras informações consideradas relevantes

Necessidade de complementação de pagamento das despesas de manutenção e serviços para o funcionamento da Universidade. |68790970730 - ELIANA NEVES BOTELHO|

  Comunicação com o SIONP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 07/05/2015 às 12:56:00

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1863 - 26237/103a/2015.1				
Momento de crédito:	1º Momento 2015		IUSIOP:	43907
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal de Juiz de Fora		Status:	IQ
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação			
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00	Diferença: -40.956.000,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	40.956.000,00	Total Suplementado: 40.956.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00			

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26237.12.128.2109.4572.0031			Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais - PLOA				500	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	33900000	650	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00		Criado
			0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00		
10.26237.12.364.2032.20RK.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais - PLOA				16150	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	33900000	681	0,00	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00		Criado
0000	33500000	650	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00		Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	1.637.000,00	0,00	1.637.000,00		Criado
0000	33900000	650	0,00	0,00	18.137.000,00	0,00	18.137.000,00		Criado
			0,00	0,00	35.556.000,00	0,00	35.556.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Atender ao Programa de Qualificação - PROQUALI da UFJF Atender projeto de pesquisa do CAED - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação Despesas de manutenção da Instituição

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Enorme prejuízo para qualificação dos servidores

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há

Outras informações consideradas relevantes

Pagamento de bolsas aos servidores: 339018 - R\$ 5.400.000,00 335000 - R\$ 15.000.000,00 339000 - R\$ 20.556.000,00
|33371393615 - JUCILENE MELANDRE DA SILVA|

✉️⚠️ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 01/03/2016 às 14:50:35 **Resultado:** Erro

Tipo	Mensagens
Erro	[0003 - Perfil do usuário não possui permissão para realizar esta operação](Recurso: 183 Perfil: 32 Momento: 9200)



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1738 - 26238/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43780
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal de Minas Gerais	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	3.317.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-3.317.000,00
		Total Suplementado:	3.317.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26238.12.364.2032.20RK.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais - PLOA				33942	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
				Inicial	Atual				
0000	33900000	650		0,00	0,00	3.317.000,00	0,00	3.317.000,00	Criado
				0,00	0,00	3.317.000,00	0,00	3.317.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

superavit financeiro conforme prontaria 176 de 30 de março de 2015 para atender as despesas de mão de obra de áreas verdes na UFMG devido a extensão de novas áreas no campus da UFMG e pagamento de parte das faturas e água de luz em atraso na UFMG desde out-2014 até maio/2015.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não há impacto no PPA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O Campus da UFMG ficará sem limpeza nas áreas verdes que demandam a poda de grama e parte do pagamento de luz e água de 2014 e 2015.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

não há alterações nos gastos fixos da unidade

Outras informações consideradas relevantes

Os valores estão especificados na portaria STN número 176 de 30-3-2015 |57495769653 - MÔNICA GONÇALVES AZEREDO TORRES|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 12/05/2015 às 09:34:33

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1742 - 26239/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43397
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Pará	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	829.446,00	Sup. Superávit:	2.356.800,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-3.186.246,00
		Total Suplementado:	3.186.246,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
10.26239.12.364.2032.20RK.0015			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará - PLOA			44000	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
			Inicial	Atual				
0000	33900000	280	42.615,00	42.615,00	829.446,00	0,00	872.061,00	Alterado
0000	33900000	650	0,00	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00	Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	196.200,00	0,00	196.200,00	Criado
0000	33900000	681	0,00	0,00	318.600,00	0,00	318.600,00	Criado
			42.615,00	42.615,00	3.186.246,00	0,00	3.228.861,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Há a necessidade de crédito adicional no valor de R\$ 829.446,00 na Fonte 280, que corresponde a previsão de ampliação da receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos próprios desta IFES. Ademais, será necessária suplementação de crédito orçamentário na ordem de R\$ 1.842.000,00 na fonte 650, de R\$ 196.200,00 na fonte 680 e R\$ 318.600,00 na fonte 681, para atender a Ação 20RK. Os referidos valores serão utilizados para serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção da Universidade e execução de projetos.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamento de dotação tanto em relação a solicitação na fonte 280, tendo em vista a ampliação da receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos próprios desta IFES, bem como em relação às fontes 650, 680 e 681 uma vez que há necessidade de dotação orçamentária para a execução do superávit financeiro referente a exercícios anteriores.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não teremos como realizar projetos essenciais para o alcance dos objetivos institucionais, bem como não haverá orçamento para a execução de serviços necessários à manutenção da Instituição, podendo afetar a qualidade dos produtos e serviços entregues à sociedade.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá impacto no custo fixo da Universidade.

Outras informações consideradas relevantes

Fonte 280: Previsão de arrecadação 2015 = (Arrecadação até mar / 3 meses) x 12 meses = R\$ (220.678,42/3) x 12 = 73.559,47 x 12 = R\$ 882.714,00, sendo R\$ 872.061,00 em custeio e R\$ 10.653,00 em capital. Solicitação já aprovada no 1º momento de reestimativa da receita de 2015. |75165368220 - CRISTINA KAZUMI NAKATA|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 07/05/2015 às 14:12:51

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1857 - 26240/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43685
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal da Paraíba	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-2.296.262,00
Sup. Excesso: 0,00	Sup. Superávit: 2.296.262,00	Total Suplementado:	2.296.262,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido									
Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26240.12.364.2032.20RK.0025			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba - PLOA			47627	-		
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
			Inicial	Atual					
0000	33900000	650	0,00	0,00	493.391,00	0,00	493.391,00		
0000	44900000	650	0,00	0,00	1.802.871,00	0,00	1.802.871,00		
			0,00	0,00	2.296.262,00	0,00	2.296.262,00		

Justificativas
Indique a necessidade da alteração orçamentária
A presente solicitação de crédito adicional tem sua origem do superávit Financeiro do exercício 2014 – Fonte 50 – R\$ 2.296.262,00, com sua aplicação em obras e adequações nas instalações acadêmicas e administrativas nos diversos Campi (I, II, III e IV) da UFPB.
Descreva o impacto do cancelamento de dotações
Não se aplica
Quais as consequências do não atendimento do pleito?
O não atendimento da solicitação impedirá a contratação e a conclusão das obras programadas, inviabilizando as ações de melhoramento e expansão das instalações físicas da Instituição.
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?
Tendo em vista que a conclusão das construções/reformas/ampliações nas instalações das unidades acadêmicas e administrativas somente ocorrerão no final de 2015, não haverá acréscimo nos gasto de custeio neste exercício. Os gastos em custeio para a manutenção em 2016, serão objeto de programação e inclusão no orçamento do exercício de 2016.
Outras informações consideradas relevantes

Conclusão da construção do Bloco de Morfologia do Centro de Ciencias da Saúde -CCS -Campus I , no valor de R\$ 381.116,00. Conclusão da urbanização do entorno do auditório do Centro de Ciencias Humanas e Sociais e Agrárias – CCHSA - Campus III, no valor de R\$218.250,00. Construção do Núcleo de Biotecnologia do Semi-arido – NUBASA – NO Centro de ciências Agrarias – Campus II, no valor de R\$1.203.505,00. Atendimento de aquisição de material de consumo as diversas Uidades da UFPB, cuja receita foi auferida nos meses de novembro e dezembro de 2014. No valor de R\$ 493.391,00. Conclusão da construção do Bloco de Morfologia do Centro de Ciencias da Saúde -CCS -Campus I , no valor de R\$ 381.116,00. Conclusão da urbanização do entorno do auditório do Centro de Ciencias Humanas e Sociais e Agrárias – CCHSA - Campus III, no valor de R\$218.250,00. Construção do Núcleo de Biotecnologia do Semi-arido – NUBASA – NO Centro de ciências Agrarias – Campus II, no valor de R\$1.203.505,00. Atendimento de aquisição de material de consumo as diversas Uidades da UFPB, cuja receita foi auferida nos meses de novembro e dezembro de 2014. No valor de R\$ 493.391,00. |04629248404 - LEOCADIA FELICIO DA SILVA|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	11/05/2015 às 17:15:55	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1774 - 26241/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43349
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Paraná	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	5.333.389,00	Sup. Superavit:	9.000.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-14.333.389,00
		Total Suplementado:	14.333.389,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26241.12.364.2032.20RK.0041			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná - PLOA			6000	-		Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	44900000	281	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00		Criado
0000	33900000	281	0,00	0,00	4.533.389,00	0,00	4.533.389,00		Criado
0000	33900000	681	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00		Criado
0000	44900000	681	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00		Criado
			0,00	0,00	14.333.389,00	0,00	14.333.389,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Atendimento dos convênios celebrados pela UFPR. Os convênios são realizados entre a UFPR e a Fundação Araucária/Estado do Paraná. Até a presente data a UFPR conta com 295 convênios ativos registrados no tribunal de contas do estado, visando a promoção da pesquisa básica e aplicada, capacitação docente, apoios à formação de mestrado e doutorado, organização de eventos e compra de equipamentos,

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não há solicitação de cancelamento

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não cumprimento dos convênios pela UFPR. Prejuízo nas pesquisas e desenvolvimento científico da instituição.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O atendimento desta demanda não gera gastos fixos futuros. Ela contribui para a manutenção das pesquisas em andamento, aliviando as despesas por parte do tesouro nacional.

Outras informações consideradas relevantes

Valores obtidos a partir de levantamento de convênios a serem executados pela UFPR em 2015, descritos no primeiro item, com valores previstos para arrecadação (fonte 281 - R\$ 5.333.389,00) e arrecadados em anos anteriores (fonte 681 - Superavit de R\$ 29,6 milhões) |13211002804 - ORLANDO CESAR DEVAL|

Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 07/05/2015 às 11:45:19

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1876 - 26242/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43852
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal de Pernambuco	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	13.974.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-13.974.000,00
		Total Suplementado:	13.974.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26242.12.364.2032.20RK.0026			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco - PLOA				46785	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
0000	44900000	650	Inicial	0,00	5.016.000,00	0,00	5.016.000,00		Criado
0000	44900000	680	Atual	0,00	8.958.000,00	0,00	8.958.000,00		Criado
			0,00	0,00	13.974.000,00	0,00	13.974.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A alteração orçamentária visa dar suporte às ações de melhoria e expansão da infraestrutura física da instituição. Os recursos irão consolidar os avanços das atividades acadêmicas. A nova proposta irá beneficiar melhorias na utilização dos espaços acadêmicos, bem como, promover a ampliação dos benefícios à comunidade externa.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se Aplica.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

A postergação da execução dessas demandas prejudicará uma melhor utilização dos espaços acadêmicos, a qual pretende aumentar a satisfação dos alunos, professores e servidores, gerando adequadas instalações e melhorias no ambiente de trabalho. Espera-se também que haja melhores condições para o acesso de portadores de necessidades especiais.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

As obras propostas repercutirão nos gastos fixos, aumentando-os, e serão suportados através dos recursos que são autorizados na LOA a título de custeio.

Outras informações consideradas relevantes

(1) Ampliação do Departamento de Nutrição R\$ 4.800.000,00 Construção do novo prédio da Nutrição-CCS, dentro das normas de segurança, acessibilidade e qualidade em área física, com a criação de salas de aula, laboratório e clínica escola. (1291,48m²). (2) Ampliação do CCSA R\$ 8.291.000,00 Construção e ampliação da infraestrutura de salas de professores, grupo de pesquisa, laboratórios, secretarias de apoio acadêmico e administrativo e espaço de convivência. O CCSA vem aumentando significativamente nos últimos anos suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em 2005 o número de alunos matriculados na graduação era de 3740 e em 2013 atingiu aproximadamente 4205 (+14%), já no stricto sensu éramos 144 alunos matriculados em 1999 e passamos para cerca 500 no ano de 2014 (+247%). As atividades de extensão (projetos, eventos e cursos) aumentaram de 191% no período de 2006 (23 atividades) a 2012 (67 atividades). Em 2008 tínhamos 125 docentes esse número, passou para 170 docentes em 2014, um crescimento de 36%. Temos 54 GP. Destaca-se que a última obra realizada no CCSA, que teve a finalidade de expansão de salas de professores, de pesquisa e apoio, data de 2002. Esses fatos levam a situações tais como: vários grupos de pesquisas desenvolvendo suas atividades nas salas dos seus professores líderes, e outros sem salas; e casos não raros em que dois ou mais professores dividem uma única sala de pequena dimensão. Nesse contexto, a finalidade dessa ação é atender a demanda já existente por espaço físico, decorrente do crescimento do CCSA, além da expansão das atividades planejadas para os próximos períodos. Essas atividades compreendem: Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação e expansão de cursos de graduação (Criação do Departamento de Secretariado, criação do curso de Administração Pública, oferta de vagas noturnas do curso de serviço social); Além da consolidação e desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa no CCSA. A obra consiste na ampliação dos blocos D e E e na construção do bloco F. A área construída equivale a 3600 m². (3) Acessibilidade, contenções e drenagem do Centro Acadêmico de Vitória - CAV R\$ 883.000,00 Atualmente no CAV nem todos os espaços físicos internos são acessíveis aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs). Nesse sentido, torna-se necessária a construção de rampas, adequação de espaços físicos e aquisição e instalação de plataformas em locais específicos para acesso de portadores de necessidades especiais. |00787719439 - ISAURA LIMA DE SANTANA MELO|

Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 12/05/2015 às 12:37:22 **Resultado:**

Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1801 - 26244/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43677
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	593.441,00	Sup. Superavit:	36.111.971,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-36.705.412,00
		Total Suplementado:	36.705.412,00

Dados do pedido

Programática	Descrição	Físico		Status do Localizador
		Atual	Alteração	
10.26244.12.364.2032.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul - PLOA	26445	-	Alterado

P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0000	44900000	281	0,00	0,00	593.441,00	0,00	593.441,00	Criado
0000	33900000	650	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	Criado
0000	45900000	650	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	Criado
0000	44900000	650	0,00	0,00	29.011.971,00	0,00	29.011.971,00	Criado
			0,00	0,00	36.705.412,00	0,00	36.705.412,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

GRUPO 1 FONTE 281 : A necessidade de solicitação de suplementação é motivada na conjugação de esforços e recursos para contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico com a Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do RS sendo 2 convênios: 1º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento de novos negócios voltados a área de Tecnologia da Informação e Comunicação através da implantação de um Laboratório Avançado de Tecnologia da Informação e Comunicação, além de permitir que as empresas startups da Incubadora do Centro de Empreendimentos em Informática (CEI) tenham à sua disposição um ambiente de qualidade para pesquisa tecnológica para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores; 2º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento científico e tecnológico a partir da criação de um espaço de empreendedorismo e pré-incubação, voltados ao setor metal-mecânica, soldagem mecânica, ambiental e energias renováveis, siderurgia e processamento mineral, materiais e geociências, microeletrônica, petroquímica e química, no qual os empreendedores poderão elaborar simulações, modelagens e protótipos para, validar idéias de novos produtos e serviços, proporcionando um ambiente propício à inovação e de novos negócios.

GRUPO 2 - CUSTEIO / SUPERÁVIT : Restauração do antigo prédio de nº 12.109 do Instituto de Química Industrial com área de 2.977, m2, situado no campus Centro. Este prédio faz parte do acervo edificado da Universidade, constituindo inclusive, parte do Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. A intervenção na edificação, justifica-se devido ao adiantado estado de deterioração do prédio, inclusive com risco estrutural. O valor solicitado é parcial (R\$ 5.000.000,00), considerando que o contrato nº63/2015 está em fase de assinatura, que monta o total de R\$ 9.633.233,00, conforme consta no processo de licitação nº23078.019328/2014-13.

GRUPO 2.1 - CAPITAL / SUPERÁVIT : AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS : Considerando a necessidade de realocação do Arquivo Central da Ufrgs, com vistas a desocupação do prédio 12.109 - Anexo II para reforma, pretende-se adquirir um Prédio que será destinado ao Arquivo Central. O prédio tem área de terreno de 323,02 m2, área construída de 996,00 m2, situado na rua General Vitorino, nº 322/324, centro de Porto Alegre, que fica próximo ao campus Central. Valor: R\$ 2.100.000,00 ;

OBRAS : 1. ICBS - A universidade está em processo e expansão. Esta nova realidade trouxe a Universidade a ampliação de cursos com o aumento de vagas. Sendo assim, há necessidade de aumento de espaço físico através da aquisição e construção de imóveis. O Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS), Bloco Sul, que está em construção, situa-se na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, com área de 19.801,72 m2. O valor do contrato nº 227/2014 monta R\$ 35.725.052,46. Valor solicitado: R\$ 10.000.000,00.

2.

SUBESTAÇÃO CAMPUS DO VALE : Construção de subestação de 69Kv/13,8Kv é essencial para a manutenção do fornecimento de energia do campus do Vale. Novas edificações estão sendo construídas, como por exemplo o RU 6 e o Centro Tecnológico, considerando também, reformas de antigos laboratórios e salas de aula, que demandam novas cargas energéticas em virtude de novas aquisições de equipamentos para o avanço da pesquisa na Universidade. Enfatizamos que, quando o Campus do vale for abastecido na nova faixa de tensão de energia (69Kv), uma tensão no atacado de energia elétrica onde o custo por megawatt de energia é menor (R\$/W), haverá uma redução no custo de energia elétrica para a Universidade, resultando em economia de custos. Valor solicitado: R\$ 8.000.000,00.

3.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO : Construção no Campus do Vale da Universidade, para o Departamento de Patrimônio, tendo em vista o volume de equipamentos que a Universidade vem adquirindo com a expansão. Área: 1.097 m2 - Valor : R\$ 5.120.475,00

4. EQUIPAMENTOS : Tendo em vista a construção do Hospital Odontológico que está sendo finalizada, há necessidade em adquirir equipamentos. Processos licitatórios já formalizados. R\$ 5.891.496,00

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá reflexos de cancelamento, pois trata-se de suplementação.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

GRUPO 1 FONTE 281 : O não atendimento ao pleito acarretará em prejuízo ao Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos-RS Tecnópole, que contribui para o desenvolvimento do Estado a partir da atração e manutenção de investimentos em atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica, a serem alocados em áreas específicas para criação ou consolidação de Parques Científicos e Tecnológicos, que promoverá a integração entre Instituições governamentais, empresas e universidades, como também deixar de promover a competitividade das cadeias produtivas regionais, que cria ambientes de inovação alinhados com as vocações regionais que contribui para a redução das desigualdades.

GRUPO 2 : Aquisição/Construção de Imóveis - o não atendimento impossibilitará a aquisição e construção de imóvel e, por consequencia, agravará o problema de espaço físico porque passa a Universidade. Equipamentos odontológicos: o não atendimento acarretará grandes prejuízos no atendimento das diversas demandas da comunidade universitária, como também a população local que faz uso do serviço.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O atendimento da demanda não causará reflexos no nível de gastos fixos, tendo em vista que trata-se de aquisição de equipamentos, aquisição de imóvel, restauração de prédio, obras, que, quando da necessidade de manutenção, os recursos serão disponibilizados através de recursos próprios da Universidade, não havendo necessidade de captação em outras fontes de financiamento.

Outras informações consideradas relevantes

GRUPO 1 - Equipamentos: 13 microcomputadores desktop intel I7 X 4.980 = 64.740 ; 1 microcomputador desktop com alto poder de processamento = 12.850 ; 1 sistema de armazenagem W-Storage = 19.900 ; 13 nobreaks X 750 = 9.750 ; 10 mesas de madeira MDF X 1.012,60 = 10.126 ; 30 cadeiras giratórias X 835 = 25.050 ; 10 armários com 2 portas X 469,50 = 4.695 ; 2 impressoras jato de tinta X 4.850 = 9.700 ; 3 impressoras 3D tipo CL 1 X 5.730 = 17.190 ; 1 scanner 3D portátil = 66.378 ; 1 mesa digitalizadora = 15.839 ; 1 impressora colorida = 8.000 ; 2 impressoras laser monocromática X 3.500 = 7.000 ; 1 projetor resolução XGA= 3.500 ; 5 microcomputadores macbook PRO X 5.299 = 26.495 ; 1 servidor de armazenamento com 24 discos = 80.000 ; 1 servidor com 192 GB ram = 35.000 ; 2 switch com 24 portas X 7.000 = 14.000 ; 8 switch 48 portas X 4.000 = 32.000 ; 1 unidade de armazenamento PS4100X = 69.900 ; 1 fonte de alimentação com sistema de 100W = 7.144 ; 1 carga eletrônica de 300W = 7.703 ; 1 osciloscópio portátil = 8.909 ; 1 multímetro de bancada digital = 2.972 ; 2 unidades de aquisição de dados X 4.472 = 8.944 ; 1 frequencímetro universal = 8.132 ; 2 geradores de forma de onda de 20 Mhz X 6.375 = 7.870 ; 1 impressora 3 D = 9.653 ; Total Geral = 593.441,00
Equipamentos Hospital Odontológico : 36 equipos odontológicos X 36.611 = 5.345.206,00 ; 2 autoclaves de esterilização X 273.145,00 = 546.290,00 |

☒ △ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 14/05/2015 às 10:59:03**Resultado:****Sucesso**

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1779 - 26245/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43516
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Status:	Aberto
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-19.313.000,00
Sup. Excesso: 0,00	Sup. Superávit: 19.313.000,00	Total Suplementado:	19.313.000,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido									
Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26245.12.364.2032.20RK.0033			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro - PLOA			50510	-	Alterado	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
0000	33900000	650	0,00	19.313.000,00	0,00	19.313.000,00	Criado		
			0,00	0,00	19.313.000,00	0,00	19.313.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Trata-se de uma solicitação de suplementação com base no Superávit Financeiro apurado no Balanço da nossa instituição no final do exercício anterior (2014). Tal suplementação será aplicada no pagamento de faturas de empresas que possuem contrato com nossa instituição para a manutenção básica do todos os campi da UFRJ, em especial com energia elétrica, água e esgoto, limpeza, vigilância, telefonia, bem como o pagamento de bolsas estudantis aos diversos alunos da nossa instituição.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Acreditamos que não haverá impacto nas contas da nossa IFES, pois, não haverá cancelamento de dotação, e sim, suplementação por Superávit Financeiro.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito ora solicitado implicará em sérios problemas para honrarmos os compromissos assumidos com as empresas contratadas para a prestação ou fornecimento de diversos serviços nos campi da UFRJ, podem com isso trazer atrasos nesses serviços ou nos fornecimentos, o que inviabilizariam as atividades desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e administrativas.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Acreditamos que não haverá reflexo nos gastos de Custeio, pois, trata-se justamente de uma solicitação de suplementação para reforçar a saldo de créditos orçamentários de Custeio de modo que possamos realizar os pagamentos às empresas prestadoras de serviços diversas.

Outras informações consideradas relevantes

Como informado nos itens anteriores, o remanajamento ora solicitado é de extrema importância para a manutenção básica em todos os campi da nossa IFES. |00491862725 - GEORGE PEREIRA DA GAMA JÚNIOR|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	08/05/2015 às 12:42:11	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1741 - 26246/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43450
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal de Santa Catarina	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	2.112.501,00	Sup. Superávit:	3.369.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-5.481.501,00
		Total Suplementado:	5.481.501,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
10.26246.12.364.2032.20RK.0042			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina - PLOA			45000	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0000	33900000	280	1.274.296,00	1.274.296,00	206.832,00	0,00	1.481.128,00	Alterado
0000	33900000	250	8.534.995,00	8.534.995,00	1.500.000,00	0,00	10.034.995,00	Alterado
0000	44900000	250	2.859.200,00	2.859.200,00	405.669,00	0,00	3.264.869,00	Alterado
0000	33900000	650	0,00	0,00	3.031.000,00	0,00	3.031.000,00	Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	338.000,00	0,00	338.000,00	Criado
			12.668.491,00	12.668.491,00	5.481.501,00	0,00	18.149.992,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A Universidade Federal de Santa Catarina necessita efetuar o pagamento das despesas com a terceirização de mão de obra tendo em vista a crescente contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, aquisição de materiais de consumo, pagamento de bolsas e aquisição de equipamentos, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas bem como promover o desenvolvimento institucional.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há cancelamentos, em virtude que os recursos são oriundos do superávit financeiro apurado no balanço de 2014, conforme portaria 176/STN de 30/03/2015 e excesso de arrecadação da fonte 0280 e fonte 0250, conforme reestimativa

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O Não atendimento do pleito inviabilizara a manutenção da infra-estrutura da Universidade e de seus Campi e o desenvolvimento institucional, Prejudicando assim o atingimento da meta preestabelecida de 45.000 alunos matriculados na graduação e pós-graduação, proporcionando melhor qualidade das aulas aos alunos.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há repercussão nos gastos fixos, porque a maioria dos recursos será para atender despesas correntes/Custeio. As aquisições de equipamentos de informática serão para substituição de equipamentos antigos e em muitos casos irá reduzir as despesas com manutenção.

Outras informações consideradas relevantes

A solicitação do crédito suplementar no valor de R\$ 5.481.501,00, é decorrente de: superavit financeiro de 2014, conforme portaria da STN 176/15 no valor de R\$ 3.369.000,00 sendo, R\$ 338.000,00 da fonte 80 e R\$ 3.031.000,00 da fonte 50. Excesso de arrecadação com base na reestimativa no valor de R\$ 2.112.501,00, sendo R\$ 206.832,00 da fonte 0280 e R\$ 1.905.669,00 da fonte 0250. Os recursos serão aplicados no pagamento dos serviços manutenção em geral(Atas de Manutenção), no Elemento 339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$ 4.000.000,00, Aquisição de diversos materiais de consumo, no elemento 339030-Material de consumo-R\$ 206.832,00, no pagamento de bolsas de graduação, no elemento 339018-Auxílio Financeiros a Estudantes(bolsas)- R\$ 869.000,00 e Aquisição de equipamentos de informática, no elemento 449052-Material Permanente - R\$ 405.669,00. totalizando assim o valor de R\$ 5.481.501,00. |50168894904 - OTAVIO VANDERLEI BERLANDORLAND|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	07/05/2015 às 17:51:00	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1871 - 26247/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43850
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal de Santa Maria	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	2.121.697,00	Sup. Superavit:	8.034.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-10.155.697,00
		Total Suplementado:	10.155.697,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
10.26247.12.364.2032.20RK.0043			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul - PLOA			25032	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
			Inicial	Atual				Condição
0000	33900000	280	1.170.087,00	1.170.087,00	154.067,00	0,00	1.324.154,00	Alterado
0000	33900000	650	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	Criado
0000	44900000	281	0,00	0,00	1.967.630,00	0,00	1.967.630,00	Criado
0000	44900000	650	0,00	0,00	3.384.000,00	0,00	3.384.000,00	Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	Criado
			1.170.087,00	1.170.087,00	10.155.697,00	0,00	11.325.784,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A dotação orçamentária disponível e prevista na LOA 2014 não atende às demandas institucionais represadas de ano anterior, por conta do contingenciamento dos limites orçamentários

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverão impactos, pois as fontes de financiamento deste crédito são os excessos de arrecadação das fontes próprias e convênios, bem como, o superávit financeiro do exercício anterior.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

As demandas emergentes não serão atendidas, com isso, poderão ser afetados os objetivos institucionais, visto que estão interligados os planos, ações, objetivos e disponibilidade de recursos.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O reflexo do atendimento impactará sobre o nível de gastos, no entanto, o mesmo já tem previsão na fonte própria, sendo que, com o incremento, estima-se o crescimento de sua arrecadação, auto-sustentando esse investimento.

Outras informações consideradas relevantes

Fonte 650 - 449052 TOTAL DE EQUIPAMENTOS 3.384.000,00 1 Caminhão para brigada de incêndio 500.000,00 Aquisição de 3 veículos para recomposição de frota 210.000,00 Aquisição de extintores (PPCI) 50.000,00 Aquisição de mobiliário para salas didáticas 1.000.000,00 Equipamentos para portadores de necessidades especiais (acessibilidade) 1.624.000,00 Fonte 650 - 339039 TOTAL DE REFORMAS 4.000.000,00 Reforma - Pintura e Revitalização dos Prédios Básicos e Adequação do PPCI 2.500.000,00 Reforma e Revitalização de Salas da Reitoria e Adequação do PPCI 1.500.000,00 Fonte 680 - 339037 TOTAL DA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 650.000,00 Pagamento de dissídio 2015 do contrato de vigilância 650.000,00 Fonte 280 - 339037 TOTAL DA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 154.067,00 Pagamento de dissídio 2015 do contrato de vigilância 154.067,00 FONTE 281 - 449052 TOTAL DE EQUIPAMENTOS 1.967.630,00 Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "adaptação de motores para geração de energia em pequenas propriedades rurais com etanos de baixo custo" - R\$ 997.786,84 Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "desenvolvimento de processos sustentáveis em biorrefinaria" - R\$ 969.842,35 |00060026090 - JOEDER CAMPOS SOARES|

☒ △ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	14/05/2015 às 11:24:18	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1840 - 26248/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43669
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Status:	Aberto
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-5.324.000,00
Sup. Excesso: 0,00	Sup. Superavit: 5.324.000,00	Total Suplementado:	5.324.000,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido									
Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26248.12.364.2032.20RK.0026			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco - PLOA			16050	—	Alterado	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
			Inicial	Atual					
0000	33900000	680	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	Criado	
0000	44900000	650	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	Criado	
0000	33900000	650	0,00	0,00	3.759.000,00	0,00	3.759.000,00	Criado	
			0,00	0,00	5.324.000,00	0,00	5.324.000,00		

Justificativas								
Indique a necessidade da alteração orçamentária								
NECESSIDADE EM ATENDER A DEMANDA DE MATERIAL DE CONSUMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL/HIDRÁULICO/ELÉTRICO; VARIADOS TIPOS DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DE ZOOTECNIA, VETERINÁRIA, QUÍMICA E BIOLOGIA DAS UNIDADES SEDE, UAG E UAST, COMO TAMBÉM MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO DE DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA/SEDE UFRPE.								
Descreva o impacto do cancelamento de dotações								
NÃO SE APLICA POR SE TRATAR DE RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO 2014/2015 - UFRPE, APURADOS NO BALANÇO DESTA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR (PORTARIA NR.176, DE 30 DE MARÇO DE 2015) E MEMO 05/2015-DC/GCF/UFRPE - OS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CONTA LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO. FONTE RESULTADO FINANCEIRO 250 R\$ 5.259.000,00 280 R\$ 65.000,00 TOTAL R\$ 5.324.000,00								
Quais as consequências do não atendimento do pleito?								

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO INVIAZILIZARÁ: 1. O ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS/RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DESTA IFES (BOVINOS, CAPRINOS, EQUINOS, FELINOS, CANINOS, ROEDORES - PARA LABORATÓRIOS, DENTRE OUTROS); 2. ATENDIMENTO NO HOSPITAL VETERINÁRIO, TRAZENDO PREJUÍZO, PRINCIPALMENTE, AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS CARENTES E GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO DO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA, E 3. A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS EM SUAS ÁREAS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA, DENTRE OUTRAS.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

NÃO SE APLICA.

Outras informações consideradas relevantes

AS AQUISIÇÕES DAR-SE-ÃO POR MEIO DE LICITAÇÃO E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. SEGUE ABAIXO OS BENS E EQUIPAMENTOS QUE PRETENDEMOS ADQUIRIR E SEUS RESPECTIVOS VALORES (APROXIMADOS): 1.APARELHO ANESTESIA, TIPO COMPACTO,1000ML, USO PEQUENOS ANIMAIS - SUBTOTAL(A): R\$ 45.000,00 X 3=135.000,00; 2.RAÇÕES DIVERSAS: BOVINO, EQUINO, CAPRINO, OVINO, SUÍNOS (TODOS EM ESTADO INICIAL, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO), RAÇÃO PARA PEIXE, FENO E FARELO DE SOJA, MILHO MOÍDO, FARELO DE TRIGO, SAL MINERAL PROTEICO, ETC.-SUBTOTAL(B): R\$ 1.000.000,00; 3.MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PREDIAL: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPOS DE CONECTORES TELEFÔNICOS, TIPOS DE ABRAÇADEIRAS, ALÇAS METAL NÃO FERROSO, TIPOS DE ARRUELAS, BRAÇADEIRAS ELETRODUTO, BUCHAS ELETRODUTO, CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, CANALETAS, CHAVES DE TESTES ELÉTRICO, CURVAS ELETRODUTOS, FIOS ELÉTRICOS, ISOLADORES PINOS, LUVAS ELETRODUTOS, PARAFUSOS MÁQUINAS, PARAFUSOS, TERMINAIS CABO, TOMADAS, ARAMES, ARGAMASSAS, BARRAS DE AÇO, CONEXÕES HIDRÁULICAS, DOBRADIÇAS DE PORTAS, FITAS VEDA ROSCA, LIXAS VARIADAS, MASSA CALAFETAR, MOLAS PORTAS, PARAFUSOS COM PORCAS, PONTEIROS, REGISTROS ESFERA, TARUGOS DE FERRO, TUBOS DE PVC, ALICATES, CORRENTE SOLDADA, ESCOVAS PINTURAS, GABARITOS ALFABÉTICOS, LUVAS DE BORRACHA, JOGOS DE CHAVES DE FENDA, JOGOS DE CHAVES, TELHAS, ISOLADORES EPOXI, FITAS SINALIZAÇÕES, PINCEIS PINTURA PREDIAL, ROLOS PINTURA PREDIAL, REATORES E LÂMPADAS VAPOR, QUADROS ELÉTRICOS, RELES FOTOELÉTRICOS, CABOS TELEFÔNICOS, DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO, LUVAS ISOLANTES, CARRINHOS DE MÃO, CONJUNTOS DE FERRAMENTAS, ESCADAS EXTENSÍVEIS, ESCADAS FIBRA DE VIDRO, MORSA DE BANCADA, RISCADORES, TRENAS, QUADROS ELÉTRICOS, GRADES DE PROTEÇÃO, POSTES DE CONCRETO DUPLO, ALICATES PARA CLIMPAR, CHAVES ELÉTRICAS, FURADEIRAS, BOMBAS SUBMERSAS, PARAFUSADEIRAS, ARMÁRIOS, ESTANTES METÁLICAS, PALETES, MALETAS, ESTANTES RACK, ARMÁRIO DISTRIBUIÇÃO TELEFONIA, DENTRE OUTROS.-SUBTOTAL(C): R\$ 4.189.000,00 TOTAL GERAL(A+B+C)=R\$ 5.324.000,00 |27880362487 - PEDRO JORGE COSTA COUCEIRO|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	11/05/2015 às 17:04:44	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1788 - 26249/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43719
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-1.629.000,00
Sup. Excesso: 0,00	Sup. Superavit: 1.629.000,00	Total Suplementado:	1.629.000,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido									
Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26249.12.364.2032.20RK.0033			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro - PLOA		18000	-			Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
			Inicial	Atual					
0000	44900000	680	0,00	0,00	749.000,00	0,00	749.000,00		
0000	33900000	650	0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00		
			0,00	0,00	1.629.000,00	0,00	1.629.000,00		

Justificativas
Indique a necessidade da alteração orçamentária
A alteração orçamentária solicitada é necessária para ampliar os recursos para dar provimento às demandas por equipamentos em laboratórios de diversas áreas do conhecimento, ampliação de espaços físicos para alocação de professores, assim como ao atendimento das demandas contínuas com manutenção e funcionamento da instituição.
Descreva o impacto do cancelamento de dotações
Não se aplica.
Quais as consequências do não atendimento do pleito?
O não atendimento do pleito da suplementação de créditos na GND "4" impossibilitará fornecer as condições necessárias para o pleno funcionamento de cursos na área de Engenharia e Ciências Exatas, assim como a melhoria das condições de trabalho docente. Com relação à suplementação de créditos na GND "3", o não atendimento do pleito também impossibilitará o cumprimento de pagamentos de contratos existentes com empresas terceirizadas, que prestam serviços de manutenção e conservação da instituição.
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Os investimentos que ocorrerão com o atendimento do pleito da suplementação de créditos na GND “4” fornecerá equipamentos e novos espaços físicos para os docentes, que hoje ocupam salas improvisadas, e, portanto, não haverá grande impacto sobre o atual nível dos gastos em custeio da instituição.

Outras informações consideradas relevantes

As licitações para as ampliações dos espaços físicos descritos, assim como os equipamentos demandados, já se encontram em processos licitados e em fase de finalização dos respectivos certames no de 2015. |80811116700 - NILSON BRITO DE CARVALHO|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	11/05/2015 às 18:19:29	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1816 - 26250/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIP:	43707
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal de Roraima	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-257.000,00
Sup. Excesso: 0,00	Sup. Superavit: 257.000,00	Total Suplementado:	257.000,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido									
Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26250.12.364.2032.8282.0014			Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima - PLOA				836	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
0000	33900000	650	0,00	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00	Criado	
			0,00	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00		

Justificativas
Indique a necessidade da alteração orçamentária
O orçamento referente ao superavit será necessário para complementar os recursos destinados a manutenção da Universidade Federal de Roraima, principalmente com despesas referentes a serviços terceirizados.
Descreva o impacto do cancelamento de dotações
Não se aplica.
Quais as consequências do não atendimento do pleito?
Poderá comprometer o atendimento das despesas com a manutenção da Universidade Federal de Roraima.
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?
Representará um reforço positivo no orçamento da Instituição.
Outras informações consideradas relevantes
Queremos garantir recursos orçamentários para arcar com as despesas com a manutenção da Instituição. 70483892220 - DANIL MARTINS DO NASCIMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Comunicação com o SIOP
Dados da última comunicação

Data e Hora:	11/05/2015 às 17:47:11	Resultado:	Sucesso
Nenhum registro encontrado			



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1850 - 26251/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43828
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal do Tocantins	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	961.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-961.000,00
		Total Suplementado:	961.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26251.12.364.2032.20RK.0017			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins - PLOA				24069	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
0000	33900000	650	Inicial	Atual	961.000,00	0,00	961.000,00	961.000,00	Criado
			0,00	0,00	961.000,00	0,00	961.000,00	961.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Para custear despesas com manutenção geral e programas finalísticos já que os recursos da Ação 20RK não são suficientes para cobrirem todos os gastos da UFT. Verificou-se que temos um montante autorizado na LOA referente a Matriz Andifes mais o Reuni Custeio que juntos não comportam o pagamento de todas as despesas prevista para o exercício 2015, devido à expansão da UFT nos últimos anos as despesas com manutenção estão crescendo e superando o valor disponibilizado para os seus custos em geral. Por isso é de suma importância a suplementação desse superávit afim de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Devido ao aumento nas despesas com manutenção devido à expansão nos últimos anos da UFT o recurso de custeio não é suficiente para custear todas as demandas, o não atendimento do pleito acarretará em cortes drásticos nos contratos de manutenção o que poderia causar problemas na limpeza dos prédios, problemas na segurança com a demissão de vigilantes e problemas com os programas institucionais como diminuição no número de bolsas aos estudantes nos diversos programas finalísticos administrados por esta instituição.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá.

Outras informações consideradas relevantes

Devido ao aumento nas despesas de custeio para o ano de 2015, principalmente devido ao contingenciamento de recursos da LOA 2014 o que impossibilitou o empenho de despesas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014 sendo necessário empenhá-las com os recursos de 2015. Causando um déficit maior para o exercício atual. Segue abaixo o gasto previsto para 2015 com a real necessidade para ano e a importância de ser suplementando esse superávit afim de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária para o ano. Matriz Andifes + Reuni Despesas Previstas 2015 Empenhado Dívida acumulada Crédito suplementar para fechar o ano 2015 40.140.381,00 55.000.000,00 13.200.555,27 3.556.530,00 18.416.149,00 |00639202128 - DENISE PINHO PEREIRA|

☒ Δ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	12/05/2015 às 11:59:14	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1865 - 26254/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43716
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Status:	IQ
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	896.278,00	Sup. Superávit:	921.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-1.817.278,00
		Total Suplementado:	1.817.278,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
10.26254.12.364.2032.20RK.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais - PLOA			7881	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
			Inicial	Atual				Condição
0000	33900000	250	1.159.345,00	1.159.345,00	896.278,00	0,00	2.055.623,00	Alterado
0000	33900000	680	0,00	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00	Criado
0000	33900000	650	0,00	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00	Criado
0000	33900000	681	0,00	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00	Criado
			1.159.345,00	1.159.345,00	1.817.278,00	0,00	2.976.623,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

CONSIDERANDO QUE ESTA UNIVERSIDADE ENCONTRA-SE EM FASE DE EXPANSÃO, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONTRIBUIRÁ NO PAGAMENTO DE DESPESAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO COMO DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MANTENDO ASSIM, O NÍVEL MÍNIMO DE OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

TENDO EM VISTA O NÃO OFERECIMENTO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ÓRGÃO, TAIS REFLEXOS NÃO SERÃO VERIFICADOS.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO PREJUDICARÁ O FUNCIONAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, O ITEM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REPRESENTA O PRÓPRIO INCREMENTO NO GASTO FIXO.

Outras informações consideradas relevantes

GASTO MÉDIO MENSAL COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA: R\$ 1.500.371,69. |09651479671 - LIDIANE CASSIANO GASPAR|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	15/05/2015 às 15:24:47	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------------

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1618 - 26255/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43185
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	139.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-139.000,00
		Total Suplementado:	139.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26255.12.364.2032.20RK.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais - PLOA				12626	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
				Inicial	Atual			Condição	
0000	33900000	650		0,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00	Criado
				0,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Necessitamos dos valores solicitados de nosso Superávit Financeiro, conforme Portaria STN 173 de 27 de março/2015, estes valores serão utilizados para realização de concurso público.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Nossa solicitação tem por base o Superávit Financeiro verificado nas contas da universidade e temos necessidades de recebimento deste créditos para que possamos complementar as despesas com elaboração do concurso público já descrito acima.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso não sejamos atendidos em nossa solicitação pelo valor total, teremos sérias dificuldades para pagamento das provas do referido concurso público, evidentemente causando sérios transtornos irreparáveis à instituição.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O nível o gasto fixo não será de grande volume, tendo em vista que o concurso será único no presente exercício.

Outras informações consideradas relevantes

Todos os gastos, devidamente licitados ou adquiridos por inexigibilidade de licitação, estão previstos em torno de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), motivo este que necessitamos de tais valores solicitados para que possamos complementar tais despesas. |83446648887 - JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 28/07/2015 às 07:59:17

Resultado:

Erro

Tipo	Mensagens
Erro	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1822 - 26260/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43726
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal de Alfenas	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	170.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-170.000,00
		Total Suplementado:	170.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26260.12.364.2032.20RK.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais - PLOA				6748	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
0000	33900000	650	Inicial	Atual	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	Criado
			0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Em decorrência do aumento dos cursos de pós-graduação stricto sensu no ano de 2014 sendo (História Ibérica, Administração Pública - PROFIAP, Ensino de Física) e o curso de Mestrado em Educação iniciado em 2015, além do cursos de graduação em Medicina, aumentou -se consideravelmente a demanda da Universidade por materiais de consumo para o funcionamento dos cursos de graduação.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamento de dotações.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento poderá comprometer as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAL-MG.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O atendimento da demanda não gerará outros gastos de custeio para a Universidade.

Outras informações consideradas relevantes

De acordo com o histórico da Universidade serão necessários R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de reagentes, outros materiais de consumo de laboratório e materiais relacionados ao ensino. |04971749608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 11/05/2015 às 18:47:32

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1870 - 26261/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43740
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal de Itajubá	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	2.084.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-2.084.000,00
		Total Suplementado:	2.084.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26261.12.364.2032.20RK.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais - PLOA				6628	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	33900000	696	0,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00		Criado
0000	44900000	650	0,00	0,00	1.503.750,00	0,00	1.503.750,00		Criado
0000	33900000	650	0,00	0,00	501.250,00	0,00	501.250,00		Criado
			0,00	0,00	2.084.000,00	0,00	2.084.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Os recursos necessários ao apoio à expansão da UNIFEI são oriundos do seu próprio orçamento anual, do programa REUNI, além de outros recursos obtidos com parcerias estratégicas. Entretanto, mostram-se insuficientes para atender todas as demandas e viabilizar a execução de ações tais como a construção de ambientes de convivência e suporte às atividades acadêmicas e a aquisição de equipamentos para os cursos em implantação.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o pleito não seja atendido, a instituição terá que renunciar à realização de ações relevantes definidas como prioritárias em seu planejamento.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Sendo disponibilizado, o montante será utilizado prioritariamente na obra do prédio da reitoria, que já foi contemplada pelo PPA vigente. Contudo, vale ressaltar que a entrega da obra implicará na ampliação do contrato de limpeza e da carga de energia elétrica, acarretando em um aumento de cerca de 6,5% desses contratos e 1% do custeio da UNIFEI.

Outras informações consideradas relevantes

Obras e equipamentos - 1.503.750,00 Custeio - 580.250 Aplicações previstas - Programa de Recuperação da Infraestrutura e de Consolidação da Expansão da UNIFEI (com destaque para o prédio da Reitoria e aquisição de equipamentos para os novos cursos) |06692774608 - BRÁULIO MARTINS BUENO|

☒ ▲ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	12/05/2015 às 16:47:29	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1836 - 26262/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43792
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal de São Paulo	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	1.260.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-1.260.000,00
		Total Suplementado:	1.260.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26262.12.364.2032.20RK.0035			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo - PLOA				22617	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
				Inicial	Atual				
0000	33900000	650		0,00	0,00	882.000,00	0,00	882.000,00	Criado
0000	44900000	650		0,00	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00	Criado
				0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Os recursos referentes a custeio (R\$ 882.000,00) são necessários à complementação de despesas de manutenção da Universidade (energia elétrica). O crédito relativo a investimento (R\$ 378.000,00) será utilizado para a importação de equipamentos para pesquisa.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento da solicitação causará dificuldades relacionadas ao pagamento de despesas de manutenção da Universidade e reflexos negativos na execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unifesp.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá impactos sobre as despesas de custeio, pois os recursos para o pagamento de energia elétrica servirão para complementar o pagamento de despesas já previstas no orçamento. Os equipamentos importados serão instalados em salas de aulas/laboratórios de pesquisas já instalados e não causarão impactos relevantes sobre o nível de gastos fixos.

Outras informações consideradas relevantes

Recursos de custeio: Energia elétrica = R\$ 882.000,00 Recursos de investimento Aquisição de equipamentos para pesquisas = R\$ 378.000,00 Total = R\$ 882.000,00+R\$ 378.000,00 = R\$ 1.260.000,00 |16490284820 - NANCI ANDRADE SANTANA|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 12/05/2015 às 09:50:59

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1785 - 26263/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	44061
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal de Lavras	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	2.226.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-2.226.000,00
		Total Suplementado:	2.226.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26263.12.364.2032.20RK.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais - PLOA				9900	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
				Inicial	Atual				
0000	33900000	650		0,00	0,00	2.226.000,00	0,00	2.226.000,00	Criado
				0,00	0,00	2.226.000,00	0,00	2.226.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Para pagamento das despesas de manutenção, como também aquisições de materiais para a universidade. Exemplo como : Energia eletrica, despesas com terceirização, despesas água,telefonia,auxilio financeiro à estudantes, aquisição de materiais de expediente e laboratorios, entre outros.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Grande parte das despesas para manutenção não serem pagas.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não se aplica.

Outras informações consideradas relevantes

Não se aplica. |28663969600 - CÁRMEN APARECIDA DE PAULA POMÁRICO|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 13/05/2015 às 09:42:54**Resultado:****Sucesso**

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1772 - 26264/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43441
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença: -1.195.000,00	
Sup. Excesso: 0,00	Sup. Superavit: 1.195.000,00	Total Suplementado: 1.195.000,00	
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido									
Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26264.12.364.2032.8282.0024			Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte - PLOA				2	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
0000	44900000	650	0,00	0,00	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00	0,00	Criado
			0,00	0,00	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O valor da suplementação será aplicado na cobertura das despesas relativas à aditivos de obras decorrentes de serviços complementares, extraordinários e reajustes nos contratos das construções em andamento para consolidação dos novos câmpus. O recurso será utilizado para complementação dos seguintes contratos: Nº 60/2015 Construção de Salas de Professores I Campus Pau dos Ferros - Valor R\$ 442.289,00; Nº 77/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 Pav. Campus Pau dos Ferros - valor R\$ 384.577,00; Nº 53/2013 Construção de Salas de Professores II Campus Angicos - Valor R\$ 300.000,00; Nº 123/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 pav. Campus Caraúbas - Valor R\$ 68.134,00

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não se aplica

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pedido impactará negativamente na execução da ação orçamentária, implicando em dificuldades para cobertura das despesas relativas à aditivos de obras decorrentes de serviços complementares e extraordinários nas construções para consolidação dos novos câmpus.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexo no nível dos gastos de custeio.

Outras informações consideradas relevantes

O valor da suplementação será aplicado na cobertura das despesas relativas à aditivos de obras decorrentes de serviços complementares, extraordinários e reajustes nos contratos das construções em andamento para consolidação dos novos câmpus. O recurso será utilizado para complementação dos seguintes contratos: Nº 60/2015 Construção de Salas de Professores I Campus Pau dos Ferros - Valor R\$ 442.289,00; Nº 77/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 Pav. Campus Pau dos Ferros - valor R\$ 384.577,00; Nº 53/2013 Construção de Salas de Professores II Campus Angicos - Valor R\$ 300.000,00; Nº 123/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 pav. Campus Caraúbas - Valor R\$ 68.134,00 |03070745440 - DAIANE FERREIRA DA COSTA|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 07/05/2015 às 17:17:07

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1797 - 26266/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43811
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	Status:	IP
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	2.133.723,00	Sup. Superavit:	1.995.999,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-4.129.722,00
		Total Suplementado:	4.129.722,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26266.12.364.2032.20RK.0043			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul - PLOA				13191	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	33900000	681	0,00	0,00	88.279,00	0,00	88.279,00		Criado
0000	44900000	681	0,00	0,00	1.907.720,00	0,00	1.907.720,00		Criado
0000	44900000	296	0,00	0,00	358.110,00	0,00	358.110,00		Criado
0000	33900000	281	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00		Criado
0000	44900000	281	0,00	0,00	1.565.613,00	0,00	1.565.613,00		Criado
			0,00	0,00	4.129.722,00	0,00	4.129.722,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

CONVÊNIOS 2015: Com RS - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer; Com RS - Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste; Com RS - Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Olivais da Região da Campanha. DOAÇÕES 2015: Com CNPQ - O Planetário na Região da Campanha. CONVÊNIOS 2014 - Com RS: Convênio Instalação de Vinhedos experimentais no campus Dom Pedrito da UNIPAMPA, Com RS: Convênio Desenvolvimento de Tecnologia em energia e carboquímica na região da campanha, Com RS - Convênio Aumento da Produtividade do Mel na Região da Fronteira Oeste.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não irá impactar o PPA.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ou o atendimento parcial deste pedido impedirá a implantação de projetos de extrema relevância para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexo nos gastos fixos de custeio deste órgão.

Outras informações consideradas relevantes

CONVÊNIOS 2015 - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer: Custeio R\$ 210.000,00/Capital R\$ 20.000,00, Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste: R\$ 545.675,49, Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Olivais da Região da Campanha: R\$ 999.937,59. DOAÇÕES 2015 - O Planetário na Região da Campanha: R\$ 358.110,00 (Conforme informado na 1ª Reestimativa de Receitas Próprias 2015). CONVÊNIOS 2014 - Conforme saldos balancete Dez/14. |97030244087 - JAQUELINE MOTA PIRES|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 12/05/2015 às 10:26:29

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1786 - 26267/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43826
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal da Integração Latino Americana	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	31.646,00	Sup. Superavit:	0,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-31.646,00
		Total Suplementado:	31.646,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26267.12.364.2032.11G1.0041			Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná - PLOA				36	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
0000	33900000	280	Inicial	17.853,00	31.646,00	0,00	49.499,00		Alterado
			17.853,00		31.646,00	0,00	49.499,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Os recursos são oriundos das aplicações financeiras das receitas próprias da Universidade, e serão utilizadas no pagamento de despesas administrativas da Instituição, não relacionadas à manutenção.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto, pois não estão sendo ofertados créditos em contrapartida.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Impossibilidade de realização de ações para capacitação de servidores.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexo.

Outras informações consideradas relevantes

A suplementação será utilizada no pagamento de despesas administrativas, não relacionadas à manutenção da universidade, tendo em vista o crescimento da universidade e a diminuição de 2,08% do orçamento de 2015 em relação ao de 2014. As despesas serão direcionadas às atividades da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o fato de ter sido a unidade geradora da Receita. Complementar teto de diárias e passagens capacitação - R\$ 15.000,00 Pagamento de inscrições de capacitação - R\$ 10.000,00 Pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso - R\$ 6.646,00 |00658923994 - FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	12/05/2015 às 11:59:26	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1810 - 26269/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43562
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	300.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-300.000,00
		Total Suplementado:	300.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26269.12.364.2032.20RK.0033			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro - PLOA				11349	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
				Inicial	Atual			Condição	
0000	33900000	650		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	Criado
				0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Existência de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, proveniente de receitas orçamentárias previstas e efetivamente arrecadadas em exercícios anteriores. Assim, faz-se necessária a abertura de crédito suplementar para reforçar a programação constante da Lei Orçamentária em vigor. Os recursos serão aplicados no pagamento das despesas com serviço de guarda e vigilância.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Tendo em vista o não oferecimento de dotações do próprio Órgão, tais impactos não são passíveis de análise.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Impossibilidade de pagamento das despesas com serviço de guarda e vigilância até o término do exercício de 2015 o que poderá motivar a interrupção do serviço.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Considerando que o pleito visa a realização de despesa de manutenção da Instituição, o pagamento de tal despesa representa o próprio incremento no gastos fixos da Universidade.

Outras informações consideradas relevantes

Memória de cálculo. Serviço de guarda e vigilância ... Valor R\$ 300.000,00. |71106898753 - JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 12/05/2015 às 15:09:12

Resultado:

Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1829 - 26270/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43680
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade do Amazonas	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	4.565.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-4.565.000,00
		Total Suplementado:	4.565.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26270.12.364.2032.20RK.0013			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas - PLOA				20191	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	33900000	650	0,00	0,00	2.671.000,00	0,00	2.671.000,00		Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	1.744.000,00	0,00	1.744.000,00		Criado
0000	33900000	681	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00		Criado
			0,00	0,00	4.565.000,00	0,00	4.565.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Necessidade de recursos orçamentários nas fontes 0650, 680 e 0681 devido ao custeio de despesas com projetos de extensão (Projeto Fertilidade do Solo no Amazonas, Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas e convênio celebrado com o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM;

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Inviabilizará a execução de projetos da Fundação Universidade do Amazonas.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Tendo em vista o não-oferecimento de dotações do próprio Órgão, tais reflexos não serão verificados.

Outras informações consideradas relevantes

Para a execução dos Projetos de Extensão, calculamos as seguintes necessidades orçamentárias: a) Fertilidade do Solo no Amazonas - R\$ 127.260,00 b) Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas - R\$ 13.000,00 Para manutenção: a) Despesas com Energia elétrica: 2.530.740 b) Despesas com material de consumo: 1.744.000 Para a execução do Convênio celebrado entre a UFAM e o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM: R\$ 150.000,00. |40726061204 - SILVIA ELAINE MOREIRA|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	28/07/2015 às 10:59:19	Resultado:	Erro
---------------------	------------------------	-------------------	-------------

Tipo	Mensagens
Erro	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1817 - 26271/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43699
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade de Brasília	Status:	IQ
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	3.366.831,00	Sup. Superávit:	99.218.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-102.584.831,00
		Total Suplementado:	102.584.831,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
10.26271.12.364.2032.20RK.0053			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal - PLOA			52825	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0000	33900000	280	11.293.566,00	11.293.566,00	3.366.831,00	0,00	14.660.397,00	Alterado
0000	33900000	650	0,00	0,00	98.648.000,00	0,00	98.648.000,00	Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00	Criado
			11.293.566,00	11.293.566,00	102.584.831,00	0,00	113.878.397,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação com base na reestimativa da receita proposta pela SOF e confirmada no SIMEC. A arrecadação será utilizada para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade. Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superávit financeiro no valor de R\$ 570 mil, apurado na Portaria STN nº 176, para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade. Superávit Financeiro da Fonte 0650: A solicitação de Superávit no valor de R\$98.648 mil, conforme Ofício STN nº 4 de 08.05.2015, visa atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade, relacionadas, principalmente, às obrigações contratuais com empresas prestadoras de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas nos Campi Darcy Ribeiro, Planaltina, Ceilândia e Gama. Além disso, as Unidades Arrecadadoras contam com esse recurso para a continuidade dos seus projetos acadêmicos.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Excesso de Arrecadação na Ação 20RK - Funcionamento de IFEs, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias. Superávit Financeiro da Fonte 0680: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Superávit Financeiro na Ação 20RK - Funcionamento de IFEs, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias. Superávit Financeiro da Fonte 0650: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Superávit Financeiro na Ação 20RK - Funcionamento de IFEs, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos Institucionais, tais como pagamentos de serviços terceirizados. Superávit Financeiro da Fonte 0680: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos Institucionais, tais como pagamentos de serviços terceirizados. Superávit Financeiro da Fonte 0650: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos firmados com empresas prestadoras de serviço terceirizado, prejudicando também as atividades acadêmicas gerando impossibilidade de fornecimento de material laboratorial e de consumo. Além disso, não haverá o cumprimento dos contratos e convênios previamente acertados pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas Arrecadadoras.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes. Superávit Financeiro da Fonte 0680: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes. Superávit Financeiro da Fonte 0650: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Outras informações consideradas relevantes

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação conforme reestimativa da receita realizada pela SOF no valor de R\$ 3.366 mil, registrada pela FUB no SIMEC. Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superávit financeiro no valor de R\$ 570 mil, conforme publicado na Portaria da STN nº 176 tabela 4-A. Superávit Financeiro da Fonte 0650: Por meio do Ofício nº 4/2015/GENEF/COFIN/SUPOF/STN/MF-DFO, a STN comunicou a FUB que verificou a existência de ativos financeiros disponíveis nessa UO e que retificou o valor publicado na Tabela 4-A da Potaria nº 176 da STN, passando de um déficit de R\$ 32.502 mil para um superávit de R\$98.648 mil. |96753021515 - OLAVO NERY COIMBRA BENEVELLO FILHO|

☒ △ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 11/05/2015 às 17:37:06

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1830 - 26272/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43648
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal do Maranhão	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	7.524.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-7.524.000,00
		Total Suplementado:	7.524.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26272.12.364.2032.20RK.0021			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão - PLOA				25416	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
				Inicial	Atual				
0000	33900000	650	650	0,00	0,00	6.208.000,00	0,00	6.208.000,00	Criado
0000	33900000	680	680	0,00	0,00	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00	Criado
				0,00	0,00	7.524.000,00	0,00	7.524.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Em face da crescente expansão da UFMA, estimulada pelo Governo Federal, que desencadeou várias ações que resultaram no aumento do número de novos alunos e docentes, na ampliação e multiplicação dos espaços e no incremento das atividades, o orçamento de custeio da UFMA, estabelecido na LOA, revela-se insuficiente para acompanhar esse crescimento e projetam um déficit quanto ao comprometimento das obrigações desta instituição com despesas não somente de funcionamento básico, mas também as de manutenção predial (reparos e adaptações) e outras inerentes ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Ademais, a UFMA mantém atualmente em funcionamento oito Campi no continente e um na Capital, multiplicando-se ainda mais as despesas com a interiorização e de manutenção. Desta forma, justifica-se a necessidade de solicitação de crédito suplementar decorrente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2014, das receitas próprias, no valor de R\$ 6.208.000,00 (seis milhões, duzentos e oito mil reais), e de rendimentos, no valor de R\$ 1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais), totalizando R\$ 7.524.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais), que possibilite o cumprimento dessas obrigações até o fim do presente exercício, sem prejuízo do pleno funcionamento e o desenvolvimento da Instituição.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O crédito não provocará impacto negativo na programação orçamentária da Instituição, em decorrência de alteração estratégica de objetivos definida pela Universidade e por não haver cancelamento de dotação no orçamento da Instituição.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

No caso do não atendimento do pleito do superávit financeiro, esta Universidade ficará com insuficiência de crédito para pagamento dos serviços de manutenção predial e de serviços terceirizados para o último trimestre de 2015, causando a descontinuidade e posterior paralização dos referidos serviços nesta Instituição.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Também não haverá aumento nos gastos com custeio da unidade, considerando que todos os recursos são para cobrir despesas de funcionamento contratados.

Outras informações consideradas relevantes

- Prestação de serviços de reparos e adaptações nos Campi de Bacabal, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Bernardo, Balsas e São Luís – nº de serviços x valor médio = 9 x 538.545,66 = R\$ 4.846.911,00. -
Prestação de serviços terceirizados, através de Locação de mão-de-obra especializada nesta UFMA – nº de meses x valor mês = 3 x 892.363,00 = R\$ 2.677.089,00. TOTAL GERAL = 7.524.000,00. |45976830382 - KELCIO JOSÉ PONTES DA SILVA|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 11/05/2015 às 16:48:01**Resultado:****Sucesso**

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1773 - 26273/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIP:	43293
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-13.088.862,00
Sup. Excesso: 678.862,00	Sup. Superavit: 12.410.000,00	Total Suplementado:	13.088.862,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido				Físico		Status do Localizador
Programática		Descrição		Atual	Alteração	
10.26273.12.364.2032.20RK.0043		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul - PLOA		14602	-	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)
			Inicial	Atual		
0000	44900000	280	791.295,00	791.295,00	678.862,00	1.470.157,00
0000	44900000	650	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
0000	44900000	680	0,00	0,00	723.000,00	723.000,00
0000	44900000	681	0,00	0,00	1.166.000,00	1.166.000,00
0000	33900000	650	0,00	0,00	1.521.000,00	1.521.000,00
			791.295,00	791.295,00	13.088.862,00	13.880.157,00

Justificativas
Indique a necessidade da alteração orçamentária
Solicitamos alteração orçamentária para possibilitar aquisição de diárias, passagens, serviços e materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes para execução de projetos executados com recursos próprios, bem como obras executadas com recursos de convênios com órgão estaduais, como a construção do parque tecnológico OCEANTEC, que está em andamento com parceria entre o governo do estado e a Universidade.
Descreva o impacto do cancelamento de dotações
Não há dotação cancelada no caso em questão.
Quais as consequências do não atendimento do pleito?
Caso não seja atendido nosso pleito, não poderemos adquirir os materiais que são necessários para desenvolvimento de projetos executados com recursos próprios e de convênios com estado.
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Os gastos de custeio não sofrerão impactos significativos com o resultado desta operação.

Outras informações consideradas relevantes

Despesas de custeio para projetos diversos fonte 650 R\$ 1.521.000,00 Despesas de capital para projetos diversos fonte 650 R\$ 9.000.000,00 Despesas de capital para funcionamento da IFES fonte 680 R\$ 723.000,00 Despesas de capital para funcionamento da IFES fonte 280 R\$ 678.862,00 Despesas de obras para convenios com estado e municipio R\$ 1.166.000,00 |31530150078 - JOEL PEDROSO DA SILVEIRA|

 Comunicação com o SIOC

Dados da última comunicação

Data e Hora:	07/05/2015 às 10:18:53	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------------

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1776 - 26274/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43838
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal de Uberlândia	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	2.783.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-2.783.000,00
		Total Suplementado:	2.783.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26274.12.364.2032.20RK.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais - PLOA				23572	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	33900000	650	0,00	0,00	1.479.000,00	0,00	1.479.000,00		Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00		Criado
0000	33900000	681	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00		Criado
			0,00	0,00	2.783.000,00	0,00	2.783.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Necessidade de reforçar empenhos 2015, cujos recursos são insuficientes para atender serviços de Terceiros Pessoas jurídica como (energia elétrica, água e imprensa nacional), isto se dá devido aos reajustes autorizados pelo governo destes serviços que são essenciais para o funcionamento da instituição. Estes recursos apurados no balanço patrimonial 2014 é primordial para que a instituição consiga amenizar o impacto destes aumentos no orçamento.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto, uma vez que não haverá cancelamentos.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Em caso de não utilização do superávit financeiro, haverá a necessidade de captação de outras fontes de financiamento para reforço de empenhos. Uma vez que estes serviços são essenciais para o funcionamento da Instituição

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos fixos.

Outras informações consideradas relevantes

Os recursos serão aplicados em despesas com serviços de energia elétrica, água e imprensa nacional. Energia elétrica: R\$ 2.000.000,00 Água: R\$ 500.000,00 Imprensa Nacional: R\$ 283.000,00 |23471123687 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 12/05/2015 às 16:56:22

Resultado:

Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1782 - 26275/103a/2015.1					
Momento de crédito:	1º Momento 2015				IUSIOP: 43386
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal do Acre				Status:
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação				
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença: -10.933.999,00	Sup. Excesso: 2.166.999,00	Sup. Superavit: 8.767.000,00	Total Suplementado: 10.933.999,00
Sup. Operação Crédito: 0,00					

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador																																									
							Atual	Alteração																																										
10.26275.12.364.2032.4002.0012			Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre - PLOA				6150	-																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">P.O.</th> <th rowspan="2">Natureza</th> <th rowspan="2">Fonte</th> <th colspan="2">Dotação (R\$)</th> <th rowspan="2">Suplementação (R\$)</th> <th rowspan="2">Cancelamento (R\$)</th> <th colspan="2">Dotação provável (R\$)</th> <th rowspan="2">Condição</th> </tr> <tr> <th>Inicial</th> <th>Atual</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0000</td> <td>33900000</td> <td>650</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>214.000,00</td> <td>0,00</td> <td>214.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>214.000,00</td> <td>0,00</td> <td>214.000,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição	Inicial	Atual			0000	33900000	650	0,00	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00					0,00	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre - PLOA				20503	-										
P.O.	Natureza	Fonte				Dotação (R\$)				Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)		Dotação provável (R\$)		Condição																																			
			Inicial	Atual																																														
0000	33900000	650	0,00	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00																																											
			0,00	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">P.O.</th> <th rowspan="2">Natureza</th> <th rowspan="2">Fonte</th> <th colspan="2">Dotação (R\$)</th> <th rowspan="2">Suplementação (R\$)</th> <th rowspan="2">Cancelamento (R\$)</th> <th colspan="2">Dotação provável (R\$)</th> <th rowspan="2">Condição</th> </tr> <tr> <th>Inicial</th> <th>Atual</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0000</td> <td>44900000</td> <td>650</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>7.013.600,00</td> <td>0,00</td> <td>7.013.600,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000</td> <td>33900000</td> <td>650</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.539.400,00</td> <td>0,00</td> <td>1.539.400,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>8.553.000,00</td> <td>0,00</td> <td>8.553.000,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição	Inicial	Atual			0000	44900000	650	0,00	0,00	7.013.600,00	0,00	7.013.600,00		0000	33900000	650	0,00	0,00	1.539.400,00	0,00	1.539.400,00					0,00	0,00	8.553.000,00	0,00	8.553.000,00		Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre - PLOA				15	-	
P.O.	Natureza	Fonte				Dotação (R\$)				Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)		Dotação provável (R\$)		Condição																																			
			Inicial	Atual																																														
0000	44900000	650	0,00	0,00	7.013.600,00	0,00	7.013.600,00																																											
0000	33900000	650	0,00	0,00	1.539.400,00	0,00	1.539.400,00																																											
			0,00	0,00	8.553.000,00	0,00	8.553.000,00																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">P.O.</th> <th rowspan="2">Natureza</th> <th rowspan="2">Fonte</th> <th colspan="2">Dotação (R\$)</th> <th rowspan="2">Suplementação (R\$)</th> <th rowspan="2">Cancelamento (R\$)</th> <th colspan="2">Dotação provável (R\$)</th> <th rowspan="2">Condição</th> </tr> <tr> <th>Inicial</th> <th>Atual</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0000</td> <td>44900000</td> <td>281</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.166.999,00</td> <td>0,00</td> <td>2.166.999,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.166.999,00</td> <td>0,00</td> <td>2.166.999,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição	Inicial	Atual			0000	44900000	281	0,00	0,00	2.166.999,00	0,00	2.166.999,00					0,00	0,00	2.166.999,00	0,00	2.166.999,00																	
P.O.	Natureza	Fonte				Dotação (R\$)				Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)		Dotação provável (R\$)		Condição																																			
			Inicial	Atual																																														
0000	44900000	281	0,00	0,00	2.166.999,00	0,00	2.166.999,00																																											
			0,00	0,00	2.166.999,00	0,00	2.166.999,00																																											

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Informamos que o recurso orçamentário solicitado é necessário para atender o repasse a ser efetuado pela Eletrobras proveniente do Convênio nº ECV-PR 001/2011 , celebrado com a Universidade Federal do Acre, que tem como objeto a Implantação do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC. Os créditos orçamentários solicitados na fonte 650 destinam-se ao atendimento das demandas de custeio e capital originários das ações de manutenção , ensino, pesquisa e extensão, priorizadas no Planejamento Estratégico da Instituição. O presente recurso contribuirá sobremaneira para a continuidade do plano de desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, da revitalização , ampliação e construção da infraestrutura adequada para atender a comunidade universitária. Projetos em fase de execução/ a executar: Modernização dos Laboratórios de Ensino, Implantação/revitalização da rede lógica, implantação da rede Wi Fi, serviços de manutenção e revitalização dos espaços físicos, processos licitatórios para construção de blocos destinados aos mestrados e doutorados, bloco destinado as ações de ensino de graduação e pós-graduação no campus de Cruzeiro do Sul.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica, pois refere-se a excesso de arrecadação.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Informamos que a não liberação solicitada inviabilizará a conclusão da obra referente a 1ª etapa de construção do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC, referente à Licitação RDC 05/2014. (Contrato 19/2014), em execução por esta unidade. (Fonte 281) Não cumprimento de contrato assinado com a empresa executora da obra. A não liberação do crédito solicitado implicará na descontinuidade das ações de modernização, revitalização e manutenção da infraestrutura já programados para o exercício 2015. (Fonte 650)

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Informamos que os gastos com despesas de custeio estão previstos no planejamento da instituição, não causando grande impacto nas suas despesas.

Outras informações consideradas relevantes

|09573623234 - AUTON PERES DE FARIAS FILHO|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	19/08/2015 às 10:49:20	Resultado:	Erro
---------------------	------------------------	-------------------	-------------------

Tipo	Mensagens
Erro	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1796 - 26278/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43494
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal de Pelotas	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	4.558.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-4.558.000,00
		Total Suplementado:	4.558.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26278.12.364.2032.20RK.0043			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul - PLOA				19250	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	33900000	681	0,00	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00		Criado
0000	44900000	681	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00		Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	1.073.000,00	0,00	1.073.000,00		Criado
			0,00	0,00	4.558.000,00	0,00	4.558.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Em cumprimento a portaria STN nº. 176 de 30 de março de 2015 referente ao superávit 2014 das fontes 0250, 0280 e 0281. Para as fontes 0680 e 0681, necessárias ao atendimento de projetos e convênios firmados entre a UFPel, os municípios e o governo do Rio Grande do Sul.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto, pois não haverá cancelamento de dotação.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito impossibilitará a continuidade dos convênios firmados com execução e vigência em 2015 e ainda a incidência de juros e multas contratuais.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá aumento da demanda no nível de gasto da UFPel.

Outras informações consideradas relevantes

Fonte 0681: 339030 - R\$ 300.000,00 339039 - R\$ 185.000,00 449052 - R\$ 3.000.000,00 Fonte 0680: 339039 - R\$ 1.073.000,00 Total - R\$ 4.558.000,00 |26999684049 - FERNANDO LUIZ CAMPELO CALDAS|

☒ Δ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	08/05/2015 às 10:31:44	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1739 - 26279/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43295
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal do Piauí	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	1.883.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-1.883.000,00
		Total Suplementado:	1.883.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26279.12.364.2032.20RK.0022			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí - PLOA				24102	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
0000	33900000	650	Inicial	0,00	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00		Criado
0000	33900000	680	Atual	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00		Criado
			0,00	0,00	1.883.000,00	0,00	1.883.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Necessidades de serviços de reformas em diversos setores do Campus Universitário.DE Teresina.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamento de dotação.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Algumas áreas de Ensino ficarão prejudicadas pela precariedade das suas instalações.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Trata-se de despesas correntes com um impacto pequeno no custeio da Instituição.

Outras informações consideradas relevantes

Estimamos uma área física recuperada de 800 M² a um custo médio de R\$ 2.353,00. |08435693104 - JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:

06/05/2015 às 15:16:57

Resultado:**Sucesso**

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1780 - 26280/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43429
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal de São Carlos	Status:	Aberto
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-733.000,00
Sup. Excesso: 0,00	Sup. Superavit: 733.000,00	Total Suplementado:	733.000,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido								
Programática			Descrição				Físico	
							Atual	Alteração
10.26280.12.364.2032.20RK.0035			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo - PLOA			14047	—	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição	
0000	44900000	650	0,00	733.000,00	0,00	733.000,00	Criado	
			0,00	0,00	733.000,00	0,00	733.000,00	

Justificativas
Indique a necessidade da alteração orçamentária
Observamos que os créditos estabelecidos na PLOA 2015, são insuficientes para viabilizar os Laboratórios de Ensino, substituir os equipamentos da secretaria de informática que estão obsoletos e garantir o mobiliário para servidores que estão em péssimas condições. Portanto, torna-se necessária a suplementação dos créditos supracitados.
Descreva o impacto do cancelamento de dotações
Não haverá impacto pois a solicitação se trata de Superavit Financeiro.
Quais as consequências do não atendimento do pleito?
Considerando que os créditos serão para modernização de laboratórios de ensino, da secretaria de informática e para atender a aquisição de mobiliário para servidores, a consequência será a obsolescência de equipamentos e a falta de mobiliário para os servidores da instituição.
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?
Redução dos custos de manutenção e viabilização das atividades de servidores e para atender os diversos laboratórios de ensino e secretaria de informática.
Outras informações consideradas relevantes

Os recursos deste Superavit Financeiro será destinado para atender os laboratórios de ensino no valor aproximado de R\$ 350.000,00 para substituir equipamentos da secretaria de informática no valor aproximado R\$ 300.000,00 e para adquirir mobiliário para acomodar melhor os servidores no valor aproximado de R\$ 83.000,00. Essas despesas ficarão em torno de R\$ 733.000,00 |19048203872 - ADEMIR DORICCI|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	07/05/2015 às 16:51:29	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1787 - 26282/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43652
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal de Viçosa	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	4.204.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-4.204.000,00
		Total Suplementado:	4.204.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26282.12.364.2032.20RK.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais - PLOA				17950	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	44900000	680	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		Criado
0000	33900000	650	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00		Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	1.204.000,00	0,00	1.204.000,00		Criado
			0,00	0,00	4.204.000,00	0,00	4.204.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior em função da não liberação de limite orçamentário do ano de 2014. Com isto, não foi possível empenhar e pagar as despesas de energia elétrica, telefonia, correios e contratos de prestação de serviço terceirizados dos meses de novembro e dezembro dentro do exercício de 2014.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica pois não utilizaremos o cancelamento de dotações como forma de obtenção de recursos, e sim, o superávit financeiro apurado.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não atendimento deste pleito acarretará sérios problemas para a unidade no que se refere à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão gerando uma dificuldade no fluxo de pagamento dos compromissos assumidos, pois despesas referentes ao ano de 2014 foram empenhadas no orçamento de 2015 em função da não liberação de limite orçamentário. Provocará também problemas na continuidade e conclusão de edificações que também foram prejudicadas pelo contingenciamento de 2014.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O atendimento não aumentará o nível de gastos de custeio, pois estes recursos serão utilizados na quitação de compromissos atrasados em função dos recursos não liberados em 2014 e da demora da aprovação da lei orçamentária de 2015, e também das consequências do ajuste fiscal que provocará redução do orçamento de 2015.

Outras informações consideradas relevantes

A metodologia utilizada baseou-se na verificação das contas da Universidade que se encontram com o pagamento em atraso. Segue a relação das principais contas com o prazo de pagamento vencido: - O contrato de Energia Elétrica possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$1.200.000,00 - O contrato de Telefonia possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$270.000,00 - O Contrato dos Correios possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$90.000,00 - Contratos de serviços terceirizados possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$1.300.000,00 - Contratos de fornecimento de alimentação estudantil possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$450.000,00 - Contratos de manutenção de equipamentos (área acadêmica e administrativa) possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$300.000,00 - Contratos Locação de Veículos (Passeio, Van e ônibus) possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$144.000,00 - Contratos de fornecimento de materiais de consumo (combustível, alimentos, materiais de expediente, mat. de limpeza, etc) possuem contas atrasadas referente aos meses de fevereiro, março e abril no valor de R\$450.000,00. Todas as contas em atraso citadas totalizam R\$4.204.000,00 |02915291608 - DEMOSTENES FERNANDES|

☒ △ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	13/05/2015 às 13:24:24	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1809 - 26283/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43808
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	89.789,00	Sup. Superávit:	2.795.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-2.884.789,00
		Total Suplementado:	2.884.789,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
10.26283.12.364.2032.20RK.0054			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul - PLOA			18590	▲ 24441	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
			Inicial	Atual				Condição
0000	33900000	650	0,00	0,00	2.688.000,00	0,00	2.688.000,00	Alterado
0000	44900000	280	30.000,00	30.000,00	24.441,00	0,00	54.441,00	Alterado
0000	33900000	280	80.211,00	80.211,00	65.348,00	0,00	145.559,00	Alterado
0000	33900000	696	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00	Criado
			110.211,00	110.211,00	2.884.789,00	0,00	2.995.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Considerando que a Dotação inicial prevista na LOA 2015 é insuficiente para atendimento às demandas da UFMS, informamos que as suplementações por excesso de arrecadação e por superávit se fazem necessárias para o desenvolvimento de atividades de projetos de extensão, programas de pós-graduação, realizações de concursos para docentes e técnico-administrativos, bem como a implementação de diversas ações que demandam a arrecadação própria dessa Instituição

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Dificuldade para desenvolver ações tais como: projetos de extensão, programas de pós-graduação, realização de concursos, formalização de contratos, convênios e similares, que demandam a arrecadação própria da UFMS.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos de custeio da unidade

Outras informações consideradas relevantes

Ação 20RK: Realização de concursos para técnico-administrativos e docentes, formalização de contratos, convênios e congêneres, manutenção da fazenda escola, etc. |91029090149 - MARCO JOSÉ SANTOS SILVA|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 12/05/2015 às 10:15:25

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1807 - 26284/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43639
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Status:	IQ
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	5.209.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-5.209.000,00
		Total Suplementado:	5.209.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26284.12.364.2032.20RK.0043			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul - PLOA				2080	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
0000	44900000	650	Inicial	0,00	0,00	3.111.000,00	0,00	3.111.000,00	Criado
0000	44900000	680	Atual	0,00	0,00	2.098.000,00	0,00	2.098.000,00	Criado
			0,00	0,00	5.209.000,00	0,00	5.209.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Os valores ora disponíveis são insuficientes para a execução do primeiro prédio do novo Campus fora de sede, a ser instalado no município de Canoas, e que remonta à ordem de 30 milhões. A utilização do superávit financeiro irá complementar os valores necessários para a obra. INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014, CONFORME PORTARIA STN Nº 176, PUBLICADO NO DOU EM 01/04/2015, SEÇÃO I, PÁGINAS 52 (FONTE 50) E 53 (FONTE 80).

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

NÃO HAVERÁ IMPACTO CONSIDERANDO QUE A SOLICITAÇÃO SE TRATA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS PRÓPRIOS DE 2014.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

PARALIZAÇÃO DE OBRA DESTINADA A SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PERTENCENTE AO NOVO CAMPUS IGARA, NA CIDADE DE CANOAS - RS.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

COM O TÉRMINO DA OBRA, DE DURAÇÃO PREVISTA DE 04 ANOS, O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO EXIGIRÃO MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E DESPESAS DE MANUTENÇÃO.

Outras informações consideradas relevantes

A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, NESTE CAMPUS, REPRESENTARÁ A PRIMEIRA OFERTA DE ENSINO SUPERIOR DE UNIVERSIDADE PÚBLICA NA CIDADE DE CANOAS - RS. A ABRANGÊNCIA DE BENEFÍCIOS SE ESTENDE DO ALUNADO, AÍ COMPREENDIDO A INCLUSÃO SOCIAL, ATÉ O DESENVOLVIMENTO LOCAL, REPRESENTANDO PELO AUMENTO DE MORADORES E INSTÂNCIAS COMERCIAIS NECESSÁRIAS A SUA MANUTENÇÃO. O valor estimado para o primeiro prédio do campus em Canoas é da ordem de 30 milhões, considerando a metragem do prédio em relação ao custo da obra. Tal valor consta do projeto arquitetônico elaborado pela empresa vencedora do concurso público realizado para tal. O prédio visa o atendimento, inicial, dos cursos de graduação que serão implantados no Campus, dentro do projeto de expansão da universidade. |18341241072 - BRUNO HEERDT|

☒ Δ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 14/05/2015 às 14:29:35

Resultado:

Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1847 - 26286/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43645
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal do Amapá	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-1.366.000,00
Sup. Excesso: 0,00	Sup. Superávit: 1.366.000,00	Total Suplementado:	1.366.000,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido									
Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26286.12.364.2032.20RK.0016			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá - PLOA			7502	-		
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
			Inicial	Atual					
0000	44900000	650	0,00	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00		
0000	44900000	680	0,00	0,00	764.000,00	0,00	764.000,00		
			0,00	0,00	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00		

Justificativas
Indique a necessidade da alteração orçamentária
Em virtude da expansão física desta IFES, existe a necessidade de implementar algumas ações voltadas para acessibilidade, combate a incêndio, pavimentação e urbanização dos Campus, bem como a aquisição de material permanente, complementando as ações previstas na LOA 2015.
Descreva o impacto do cancelamento de dotações
Não se aplica. Crédito proveniente de superávit financeiro.
Quais as consequências do não atendimento do pleito?
Pode comprometer a avaliação dos cursos de graduação, e o cumprimento de termo de ajuste de conduta assinado com o Ministério Público Federal.
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?
Não se aplica.
Outras informações consideradas relevantes

Material permanente (bicicletário/persianas) - R\$ 100.000,00 Instalações Contra Incêndios (extintores/sinalizações) - R\$ 300.000,00 Instalação de elevadores - R\$ 240.000,00 Instalação de Piso tátil - R\$ 49.200,00 Instalação de Guarda Corpo - R\$ 40.000,00 Estacionamento PNE - R\$ 54.000,00 Obra de urbanização - R\$ 582.800,00 Total - R\$ 1.366.000,00 |32482728215 - ALDERY DA SILVA MENDONÇA|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 29/12/2015 às 10:41:04 **Resultado:**

Tipo	Mensagens
<input type="button" value="Erro"/>	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1750 - 26294/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43416
Unidade Orçamentária:	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	9.686.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-9.686.000,00
		Total Suplementado:	9.686.000,00

Dados do pedido				Descrição		Físico		Status do Localizador			
Programática			Descrição			Atual	Alteração				
20.26294.12.302.2032.4086.0043			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul - PLOA			2	-	Alterado			
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição		
			Inicial	Atual							
0000	33900000	650	0,00	0,00	9.654.000,00	0,00	9.654.000,00		Criado		
0000	33900000	681	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00		Criado		
			0,00	0,00	9.686.000,00	0,00	9.686.000,00				

Justificativas									
Indique a necessidade da alteração orçamentária									
Inclusão de crédito suplementar ao Orçamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, pela incorporação do valor do superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, fontes 0250 e 0281, a fim de utilizar-se esta disponibilidade no complemento das despesas necessárias para o exercício de 2015, referentes a aquisição de materiais de consumo destinados a reposição dos estoques e a cobertura das despesas decorrentes do pagamento de serviços de terceiros já contratados para a execução de atividades meio e inerentes ao funcionamento do hospital.									

Descreva o impacto do cancelamento de dotações									
Não haverá impactos de cancelamento de programações do PPA, visto que trata-se de crédito suplementar para incorporar uma arrecadação efetiva de receita, não aplicada no exercício anterior, por restrição de liberação de limite para empenho no último bimestre de 2014.									

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Na restrição de aprovação e liberação do pleito solicitado o HCPA ficará inviabilizado de executar a programação das despesas de custeio previstas para o exercício de 2015, ocasionando a falta de estoques de materiais indispensáveis para a manutenção do atendimento médico e hospitalar ao pacientes em tratamento nesta Instituição. Assim como a geração de rompimentos de contratos de serviços firmados por atraso de pagamento de parcelas dos contratos. Ressalta-se ainda, que desde o mês de novembro de 2014, o HCPA tem mantido em atraso a dívida com fornecedores por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e por restrição de liberação de limite para empenho para utilizar-se a arrecadação do último trimestre de 2014, da fonte 0250, também ficamos com um valor de aproximadamente R\$ 17 milhões em despesas efetivadas no exercício sem a cobertura de empenho prévio. Situação que tem se mantido até o encerramento do 1º quadrimestre de 2015, a qual o HCPA pretende atenuar com a liberação desta suplementação, acrescida e outro remanejamento do GND 4 para o GND 3, também provenientes da arrecadação da fonte 0250.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há previsão de reflexos no nível dos gastos de custeio do HCPA, visto que não há projeção de aumentarem-se os quantitativos e valores de materiais de consumo e de serviços de terceiros, em função da liberação deste crédito, já que se trata de uma necessidade para cobrir os gastos já projetados no Fluxo Orçamentário da Instituição, para o GND 3, por outro lado a não liberação do crédito solicitado, também não ocasionará uma possibilidade de qualquer redução no nível dos gastos de custeio, apenas aumentará o valor da dívida sem cobertura de empenho prévio.

Outras informações consideradas relevantes

Valores positivos e constantes na Tabela 4-A - Demonstrativo do Superávit Financeiro de Receitas Vinculadas, Portaria STN/SUCON nº 173 de 27/03/2015. |76349969049 - CLAUDETE OLIVEIRA SILVEIRA|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	08/05/2015 às 16:51:56	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------------

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1868 - 26351/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	44134
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Status:	Aberto
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	1.683.141,00	Sup. Superavit:	0,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença: Total Suplementado:	-1.683.141,00 1.683.141,00

Dados do pedido								
Programática			Descrição				Físico	
							Atual	Alteração
10.26351.12.364.2032.20RK.0029			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia - PLOA			11093	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição	
			Inicial	Atual				
0000	33900000	281	0,00	0,00	683.000,00	0,00	683.000,00	Criado
0000	44900000	281	0,00	0,00	1.000.141,00	0,00	1.000.141,00	Criado
			0,00	0,00	1.683.141,00	0,00	1.683.141,00	

Justificativas
Indique a necessidade da alteração orçamentária
POR PROBLEMAS SISTÊMICOS E OPERACIONAIS DEIXAMOS DE EMPENHAR NO EXERCÍCIO DE 2014 OS RECURSOS DOS CONVÊNIOS JUNTO A UFRB. RESSALTAMOS A EXISTÊNCIA DO RECURSO NO EXERCÍCIO ACIMA INFORMADO, SE FAZENDO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015.
Descreva o impacto do cancelamento de dotações
NÃO SE APLICA
Quais as consequências do não atendimento do pleito?
O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCONTINUIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SISAL DE BASE TECNOLOGICA E INOVAÇÃO E NA IMPLATAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL, VEZ QUE OS RECURSOS É DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO CUSTEIO.
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?
O ATENDIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO NÃO APRESENTARÁ REFLEXOS SOBRE OS GASTOS DE CUSTEIO FIXO NO QUE DIZ RESPEITO AO FUNCIONAMENTO EM NOSSA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
Outras informações consideradas relevantes

VALORES DA SUPLEMENTAÇÃO NAT. DESPESA 339000 681.000,00 E NA 449000 R\$ 1.000.141,00.
|88057356553 - WELISON SILVA DE LIMA|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 29/10/2015 às 17:35:21

Resultado:

Erro

Tipo	Mensagens
Erro	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1770 - 26352/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43755
Unidade Orçamentária:	Fundação Universidade Federal do ABC	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	983.000,00	Sup. Superavit:	0,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-983.000,00
		Total Suplementado:	983.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
10.26352.12.364.2032.20RK.0035			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo - PLOA			9992	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
0000	44900000	250	521.269,00	521.269,00	983.000,00	0,00	1.504.269,00	Alterado
			521.269,00	521.269,00	983.000,00	0,00	1.504.269,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Foram previstas despesas no total de R\$ 521.269,00 de créditos de investimento para utilização de recursos próprios para utilização, porém, surgiram novas despesas referentes a: 1) Aquisição de materiais didáticos para viabilização de parceria da UFABC com a empresa Brasken, no valor de R\$ 370.000,00; 2) Aquisição de equipamentos para laboratórios de pesquisa, conforme relação abaixo: - Microscópio Óptico Trinocular com Platina de Aquecimento - € 7.800,00 (aprox. R\$ 26.500,00) - Proc. 23006.000138/2015-49; - Platina de Aquecimento para utilização em Microscópio Trinocular - GBP 10.441,00 (aprox. R\$ 50.200,00) - Proc. 23006.000289/2015-05; - Espectômetro/Espectro Fluorímetro de Fluorescência aprovado pelo MCTI/CNPJ - R\$ 329.901,17 - Proc. 23006.002101/2014-74; - Dinamômetro para Cadeira de Rodas - R\$ 66.021,02 - Proc. 23006.000445/2015-20; - Plataforma de força tridimensional - R\$ 137.925,85 - Proc. 23006.000125/2015-70. Desta forma UFABC necessita de R\$ 983.000,00 a mais de créditos de investimentos na fonte 250, para execução destas despesas.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há proposta para cancelamento de dotações.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

A parceria mencionada não será viabilizada, algumas pesquisas serão inviabilizadas pela ausência dos equipamentos listados acima e haverá excesso de arrecadação por conta dos registro de diploma sem que o excedente possa ser utilizado.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexos efetivos sobre os gastos fixos da Universidade, uma vez que trata-se de créditos de investimento a serem executados de forma pontual em 2015. De outra forma, a suplementação solicitada auxiliará a minimizar os efeitos do preeminente contingenciamento no Orçamento da UFABC a ser anunciado dentro de poucos dias por meio de Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.

Outras informações consideradas relevantes

(+) Aquisição de materiais didáticos para a parceria com a Brasken - R\$ 370.000,00. (+) Aquisição de equipamentos de pesquisa - aprox. R\$ 613.000,00 (=) R\$ 983.000,00 |25986445813 - VANESSA ELENA BOMFIM|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 13/05/2015 às 14:37:27

Resultado:

Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1802 - 26359/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43751
Unidade Orçamentária:	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	1.199.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-1.199.000,00
		Total Suplementado:	1.199.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
20.26359.12.302.2032.4086.0029			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia - PLOA				1	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
0000	33900000	650	0,00	0,00	1.199.000,00	0,00	1.199.000,00		Criado
			0,00	0,00	1.199.000,00	0,00	1.199.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais através do Hospital Professor Edgard Santos, Maternidade Clímério de Oliveira, e do laboratório do Instituto de Ciências da Saúde.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamento de dotações

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não atendimento das demandas das unidades de saúde (hospitais e laboratórios universitários), comprometendo os serviços prestados a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá aumento no sobre o nível dos gastos de custeio, pois os serviços prestados serão financiados com superávit dos recursos diretamente arrecadados.

Outras informações consideradas relevantes

O valor do superavit, R\$ 1.199.000,00, será utilizado na aquisição de material hospitalar. |27871819534 - DEBORAH LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 29/05/2015 às 13:40:39

Resultado:

Erro

Tipo	Mensagens
Erro	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1867 - 26367/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43900
Unidade Orçamentária:	Hospital Universitário - UFJF	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	23.000,00	Sup. Superavit:	204.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-227.000,00
		Total Suplementado:	227.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
20.26367.12.302.2032.4086.0031			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais - PLOA				1	▲ 23000	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
			Inicial	Atual					
0000	33900000	250	96.191,00	96.191,00	23.000,00	0,00	119.191,00		Alterado
0000	33900000	650	0,00	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00		Criado
			96.191,00	96.191,00	227.000,00	0,00	323.191,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Atendimento de necessidades de manutenção do hospital: compra de material de consumo - hospitalares e laboratoriais

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impactos.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Prejuízo ao funcionamento do Hospital Universitário

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não se aplica.

Outras informações consideradas relevantes

Excesso proveniente do recebimento de alugueis - R\$ 23.000,00 - Material de Consumo Superavit Financeiro - R\$ 204.000,00 - Material de Consumo |19389191653 - JOZÉLIA LIMA|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 15/05/2015 às 15:16:01**Resultado:****Sucesso**

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1823 - 26368/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43721
Unidade Orçamentária:	Hospital de Clínicas - UFMG	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	4.974.538,00	Sup. Superavit:	138.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-5.112.538,00
		Total Suplementado:	5.112.538,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
20.26368.12.302.2032.4086.0031			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais - PLOA			1	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
			Inicial	Atual				Condição
0000	33900000	250	8.255.484,00	8.255.484,00	4.974.538,00	0,00	13.230.022,00	Alterado
0000	33900000	650	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	Criado
			8.255.484,00	8.255.484,00	5.112.538,00	0,00	13.368.022,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Devido a demanda crescente em atendimentos e foco na melhoria da qualidade e inovação, o HC gerou gastos em investimentos e custeio básico, seja na aquisição de materiais médico hospitalar, medicamentos ou na contratação de serviços, a fim de manter-se a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A situação acarretou em necessidade de aumento no valor orçamentário da fonte de recursos 250 com percentual de variação de 62,18%, porém mantendo-se a mesma participação relativa do total distribuído entre custeio (83,49%) e investimento (16,51). Destaca-se o percentual gasto em custeio com material médico hospitalar e medicamentos que permanecerá de 33,94% cada qual e na contratação de serviços de 15,60%.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O hospital não poderá honrar o compromisso da compra de medicamentos e materiais hospitalares indispensáveis ao bom atendimento a comunidade carente em geral. O não atendimento à solicitação acarretará a retenção de demanda assistencial, interrupção das rotinas de ensino, pesquisa e assistência realizadas no Complexo Hospitalar, com prejuízo aos pacientes atendidos ambulatorialmente e internados.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

não há alterações nos gastos fixos do hospital

Outras informações consideradas relevantes

Total estimado em gastos com suplementação =5.112.538 Valor total estimado com gasto em custeio: Material médico hospitalar: R\$2.138.000,00 Medicamentos: R\$2.000.000,00 Serviços: R\$974.538 |57495769653 - MÔNICA GONÇALVES AZEREDO TORRES|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 12/05/2015 às 16:01:28 **Resultado:** Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1803 - 26369/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43836
Unidade Orçamentária:	Hospital Universitário João de Barros Barreto - UFPA	Status:	Aberto
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-165.140,00
Sup. Excesso: 99.140,00	Sup. Superávit: 66.000,00	Total Suplementado:	165.140,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido								
Programática			Descrição			Físico	Status do Localizador	
						Atual		
20.26369.12.302.2032.4086.0015			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará - PLOA			1	—	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0000	33900000	250	105.000,00	105.000,00	68.000,00	0,00	173.000,00	Alterado
0000	44900000	250	36.300,00	36.300,00	31.140,00	0,00	67.440,00	Alterado
0000	44900000	681	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	Criado
0000	44900000	680	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	Criado
0000	44900000	696	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	Criado
			141.300,00	141.300,00	165.140,00	0,00	306.440,00	

Justificativas	
Indique a necessidade da alteração orçamentária	
<p>O Hospital Universitário João de Barros Barreto solicita crédito suplementar de R\$ 165.140,00 na Ação 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais: 1) Decorrente de Superávit Financeiro do exercício de 2014, conforme Portaria STN nº. 176 de 30/03/2015, no montante de R\$ 66.000,00 distribuídos da seguinte forma: a. Fonte 696 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas no valor de R\$ 3.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para os consultórios de fibrose cística; b. Fonte 681 – Recursos de Convênios no valor de R\$ 32.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para a implementação do serviço de neurologia e neurocirurgia deste HU; c. Fonte 680 – Recursos Próprios Financeiros no valor de R\$ 31.000,00 utilizados no custeio geral e aquisição de material permanente deste HU; 2) Decorrente de Excesso de Arrecadação: a. Fonte 250 – Recursos Próprios Não Financeiros no valor de R\$ 99.140,00 que serão utilizados no custeio geral e investimento deste HU, tais como: material hospitalar, farmacológico, material de expediente, material permanente e outros. A presente solicitação de crédito decorre da insuficiência e/ou inexistência de orçamento nas fontes supracitadas, por onde deverá correr a despesa.</p>	
Descreva o impacto do cancelamento de dotações	

Não há cancelamento.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito impossibilitará que este HU adquira os insumos necessários para sua manutenção (material farmacológico, material de expediente, material hospitalar entre outros) além da aquisição de materiais permanentes, cuja a finalidade é de dar suporte à área assistencial e acadêmica, no que diz respeito à qualificação de profissionais para atuarem na assistência e proporcionar maior comodidade aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá aumento nos gasto de custeio.

Outras informações consideradas relevantes

1. Fonte: 696: R\$ 3.000,00 (três mil reais). 1. Natureza de despesa 449000. i. Material Permanente: R\$ 3.000,00.
 2. Fonte 681: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil). 1. Natureza de despesa 449000. i. Material Permanente: 32.000,00
 3. Fonte 680: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil). 1. Natureza de despesa 339000 i. Custeio Geral: R\$ 15.500,00 2. Natureza de despesa 449000 i. Material Permanente: 15.500,00 4. Fonte: 250: R\$ 99.140,00 (noventa e nove mil cento e quarenta reais). 1. Natureza de despesa 339000. i. Custeio Geral: R\$ 68.000,00 2. Natureza de despesa 449000. i. Material Permanente: R\$ 31.140,00 |41043251200 - FABIO MENEZES DE SOUZA|

Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	12/05/2015 às 11:25:04	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1794 - 26373/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43577
Unidade Orçamentária:	Hospital das Clínicas - UFPE	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	3.786.538,00	Sup. Superavit:	354.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-4.140.538,00
		Total Suplementado:	4.140.538,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
20.26373.12.302.2032.4086.0026			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco - PLOA			1	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
			Inicial	Atual				
0000	44900000	250	2.000,00	2.000,00	1.998.000,00	0,00	2.000.000,00	Alterado
0000	33900000	250	70.396,00	70.396,00	1.788.538,00	0,00	1.858.934,00	Alterado
0000	44900000	650	0,00	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00	Criado
			72.396,00	72.396,00	4.140.538,00	0,00	4.212.934,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

As atividades desenvolvidas no Hospital das Clínicas da UFPE têm progressivamente se tornado mais diversificadas e complexas, requerendo o redimensionamento do seu espaço físico, como também a renovação e incorporação de novas tecnologias. A contratualização exige que o hospital execute as suas metas físicas, assegurando a adequada funcionalidade dos diversos setores e serviços que o compõem, garantindo o acolhimento dos pacientes e o tratamento humanizado para todos, de acordo com as políticas em desenvolvimento do Ministério das Saúde que supõem iniciativas que assegurem o conforto e o bem-estar da clientela que utiliza os serviços de saúde. Os recursos permitirão um incremento de equipamentos e nos estoques de materiais visando a manutenção e melhoria dos serviços, para a execução destas ações.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Comprometimento das melhorias previstas nos atendimentos ambulatoriais e de internação, bem como dos serviços administrativos prestados como apoio a assistência à saúde.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Será mínima. Considerando-se que o montante de recursos que serão aplicados e os tipos de equipamentos, alguns para reposição, não causarão grandes alterações nos gastos fixos.

Outras informações consideradas relevantes

Os recursos serão aplicados para aquisição de equipamentos para as áreas assistenciais e de apoio e para manutenção dos serviços do Hospital das Clínicas. A disponibilização destes recursos possibilitará a aquisição de equipamentos voltados para a melhoria das atividades assistenciais, tanto para pacientes internados como ambulatoriais, com melhoria dos estoques e da infraestrutura, dentro do contexto de um ambiente humanizado. |45590338468 - GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 08/05/2015 às 17:34:18**Resultado:****Sucesso**

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1748 - 26386/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43322
Unidade Orçamentária:	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago - UFSC	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	1.022.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-1.022.000,00
		Total Suplementado:	1.022.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
20.26386.12.302.2032.4086.0042			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina - PLOA				1	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
				Inicial	Atual			Condição	
0000	33900000	650		0,00	0,00	1.022.000,00	0,00	1.022.000,00	Criado
				0,00	0,00	1.022.000,00	0,00	1.022.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina para manter o funcionamento da instituição com suprimento de materiais e serviços terceirizados continuados, necessita efetuar o pagamento das despesas com aquisição desses materiais, bem como, contratos terceirizados de mão de obra continuada, tendo em vista a crescente necessidade de contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas, bem como, na promoção do desenvolvimento institucional.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há cancelamentos, em virtude que os recursos são oriundos do superávit financeiro apurado no balanço de 2014, conforme portaria 176/STN de 30/03/2015.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O Não atendimento do pleito torna inexecutável a manutenção de alguns serviços essenciais do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, inviabilizando a continuidade de contratos de prestação de serviços e o fornecimento de alguns materiais, prejudicando especialmente o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há repercussão nos gastos fixos, por se tratar de despesas correntes/Custeio.

Outras informações consideradas relevantes

Serão aplicados no pagamento a contratos terceirizados continuados de limpeza e asseio hospitalar, vigilância, recepcionistas, cozinheiros/copeiros, lavadeiros, telefonistas, entre outros. Os recursos serão classificados no Elemento de Despesa 339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 1.022.000,00, sendo, 7 meses x 146.000,00 = R\$ 1.022.000,00. |50168894904 - OTAVIO VANDERLEI BERLANDORLAND|

Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 06/05/2015 às 17:18:45

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1811 - 26389/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43807
Unidade Orçamentária:	Hospital Escola - UFTM	Status:	IP
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-5.285.464,00
Sup. Excesso: 3.001.464,00	Sup. Superavit: 2.284.000,00	Total Suplementado:	5.285.464,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido								
Programática			Descrição			Físico	Status do Localizador	
			Atual	Alteração				
20.26389.12.302.2032.4086.0031			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais - PLOA			2	-	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0000	33900000	281	900.000,00	900.000,00	3.001.464,00	0,00	3.901.464,00	Alterado
0000	44900000	681	0,00	0,00	2.284.000,00	0,00	2.284.000,00	Criado
			900.000,00	900.000,00	5.285.464,00	0,00	6.185.464,00	

Justificativas	
Indique a necessidade da alteração orçamentária	
<p>A alteração é devido à liberação de recursos referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG conforme Termos de Compromissos celebrados com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Uberaba. 1) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente ao convênio PRÓ-HOSP visando a aquisição de equipamentos, de acordo com a Resolução SES/MG nº 4746 de 16/04/2015. 2) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas gerais referente ao Convênio 1447/2014 no valor de 2.001.463,50 para a realização de projetos de pesquisa da Cirurgia Bariátrica. 3) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas gerais referente à Resolução SES/MG nº 4289 de 16/04/2014 referente a incentivo estadual para a execução de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas no valor de 1.000.000,00.</p>	

Descreva o impacto do cancelamento de dotações	
Não se aplica.	
Quais as consequências do não atendimento do pleito?	
O não atendimento do pleito prejudicará a execução dos Termos de Compromissos e Convênios celebrados prejudicando à Assistência à Saúde aos pacientes do HC/UFTM.	
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?	

O atendimento da demanda terá reflexos pouco significativos nos gastos de custeio.

Outras informações consideradas relevantes

Não há outras informações relevantes a serem consideradas. |04190663654 - SANDRO LUCIANO FERNANDES DA COSTA|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:

13/05/2015 às 16:44:57

Resultado:

Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1873 - 26392/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43837
Unidade Orçamentária:	Hospital Universitário Getúlio Vargas - UFAM	Status:	IQ
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	10.000,00	Sup. Superavit:	42.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-52.000,00
		Total Suplementado:	52.000,00

Dados do pedido								
Programática			Descrição				Físico	
							Atual	Alteração
20.26392.12.302.2032.4086.0013			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas - PLOA				1	-
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
0000	44900000	650	Inicial	Atual	8.429,00	0,00	8.429,00	Criado
			0,00	0,00			0,00	8.429,00
20.26392.12.364.2032.00P1.0001			Apoio à Residência em Saúde - Nacional - PLOA				0	-
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
0000	33900000	250	Inicial	Atual	5.000,00	0,00	22.000,00	Alterado
			17.000,00	17.000,00			0,00	22.000,00
0000	44900000	250	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	Alterado
0000	44900000	650	0,00	0,00	18.571,00	0,00	18.571,00	Criado
0000	33900000	650	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	Criado
			22.000,00	22.000,00	43.571,00	0,00	65.571,00	

Justificativas								
Indique a necessidade da alteração orçamentária								
A instituição necessita adquirir materiais de escritório, de informática e material de consumo, mas ainda não tem orçamento suficiente para atender a demanda.								
Descreva o impacto do cancelamento de dotações								

Não há oferta de cancelamento

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Serviços executados de forma precária por falta de orçamento para aquisição das necessidades de equipamentos, material de consumo, material de escritório.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexo.

Outras informações consideradas relevantes

Excesso de Arrecadação - Fonte 0250000000 - R\$ 10.000,00 Aquisição de material de consumo (339030) - R\$ 5.000,00

Aquisição de material de escritório (449052) - R\$ 5.000,00 Superávit Financeiro - Fonte 650000000 - R\$ 42.000,00

Aquisição de material de consumo (339030) - 15.000,00 Aquisição de material de escritório (449052) - 8.570,61

Aquisição de equipamentos de processamento de dados (449052) - 18.429,39 33591334200 - EDNA MARIA PESSOA

VASQUES|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 13/05/2015 às 13:38:04

Resultado:

Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1777 - 26396/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	44045
Unidade Orçamentária:	Hospital de Clínicas - UFU	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença: -682.000,00	
Sup. Excesso: 0,00	Sup. Superavit: 682.000,00	Total Suplementado: 682.000,00	
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido								
Programática			Descrição				Físico	Status do Localizador
			Atual	Alteração				
20.26396.12.302.2032.4086.0031			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais - PLOA			1	-	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0000	33900000	680	0,00	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00	
0000	33900000	681	0,00	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00	
			0,00	0,00	682.000,00	0,00	682.000,00	

Justificativas
Indique a necessidade da alteração orçamentária
Suplementação por superávit financeiro apurados no BP 2014, conforme portaria STN/SUCON DE 30/03/2015.
Descreva o impacto do cancelamento de dotações
Não haverá impacto, uma vez que não haverá cancelamentos.
Quais as consequências do não atendimento do pleito?
Em caso de não utilização do superávit financeiro, haverá a necessidade de captação de outras fontes de financiamento para reforço de empenhos.
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?
Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos fixos.
Outras informações consideradas relevantes
Os recursos serão aplicados na aquisição de medicamentos já licitados em atas de registro de preços para atender a demanda do Hospital de Clínicas. [23471123687 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO]

Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 12/05/2015 às 17:25:51**Resultado:****Sucesso****Tipo****Mensagens****Erro**



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1885 - 26400/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	44469
Unidade Orçamentária:	Hospital Universitário - UFS	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	466.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-466.000,00
		Total Suplementado:	466.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
20.26400.12.302.2032.4086.0028			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe - PLOA				1	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
0000	44900000	650	0,00	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00	Criado	
			0,00	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O HU de Sergipe, dentro da política de organização dos seus espaços, necessita montar os setores da Unidade de Fisioterapia. Para tanto, faz-se necessário a aquisição equipamentos médico-hospitalares que permitam o seu funcionamento a fim de equipar a Unidade de Reabilitação da Unidade mencionada, tendo em vista a ampliação de serviços prestados pelo HU de Sergipe no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais. Essa solicitação de abertura de crédito orçamentário se procede para sanar problemas emergenciais aqui existentes e tem por objetivo produzir uma melhor qualidade no atendimento aos usuários SUS que utilizam os serviços deste HU. RESUTADOS: Atender às necessidades de expansão os serviços além do programado previamente; modernizar o atendimento prestado à clientela SUS, que utiliza esses serviços; Emitir resultados precisos e eficientes, proporcionado qualidade nos variados serviços médico-hospitalares prestados pelo HU.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Prejudica o atendimento aos usuários e aos pacientes internados podendo provocar caos na prestação dos serviços; inabilitiza o funcionamento da Unidade de Fisioterapia que passa por um processo de readequação dos equipamentos disponíveis.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexo.

Outras informações consideradas relevantes

Os recursos serão utilizados para atender às seguintes necessidades de equipamentos e material permanente. Para compor a Unidade de Fisioterapia: 6 Ventiladores BIPAP X R\$ 17.000,00 = R\$ 102.000,00; 3 Ventiladores CPAP X R\$ 44.200,00 = R\$ 132.600,00; 5 Sistemas de Compressão de Membros (Antibióticos) X R\$ 8.500,00 = R\$ 42.500,00; 5 Aspiradores Cirúrgicos Portáteis X R\$ 2.315,52= R\$ 11.577,60; 5 Espirômetros X R\$ 20.000,00=R\$ 100.000,00; 3 Cuffômetros X R\$ 2.075,00 = R\$ 6.225,00; 2 Ventilômetros X R\$ 17.780,00= R\$35.560,00; 4 Manovacuômetros X R\$ 1.738,75 = R\$ 6.955,00; 35 Oxímetros de Pulso Portáteis X R\$ 816,64 = R\$ 28.282,40, objetivando agilizar o processo de atendimento junto à clientela atendida. |51583275134 - EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	20/05/2015 às 18:13:45	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------

Tipo	Mensagens
Erro	
Aviso	Custo médio alterado?
Aviso	Cancelamento de dotações em Emendas Coletivas?
Aviso	Suplementação maior que cancelamento em Modalidade 99 - A definir ?
Aviso	Fontes balanceadas?
Aviso	Cancelamentos em tramitação maior que a dotação atual?
Aviso	Cancelamento de dotações em Programações sujeitas ao acompanhamento intensivo?
Aviso	Dotação após os cancelamento é menor que o valor já empenhado ou valor cancelado é maior que soma das contas de bloqueio?
Sucesso	Cancelamento e/ou suplementação especificados?
Sucesso	Momento atual?
Sucesso	Cancelamento acima do valor original?
Sucesso	Pedido possui Localizadores vinculados?
Sucesso	Dotações adequadas e limites respeitados nos cancelamentos?
Sucesso	Pedido encontra-se no momento do usuário?
Sucesso	Justificativa preenchida corretamente?
Sucesso	Balanceamento entre suplementação e cancelamento (só são consideradas as dotações adequadas para o tipo)?
Sucesso	Suplementação maior ou igual ao cancelamento de Emendas Individuais(RP 6) em serviços públicos de saúde(Iduso 6)?
Sucesso	Dotações adequadas e limites respeitados nas suplementações?
Sucesso	O Pedido envolve dotações de Emendas Parlamentares Individuais(Restrutivo)?
Sucesso	Há algum localizador com financeiro suplementado e cancelado ao mesmo tempo?
Sucesso	Existe o detalhamento da suplementação e cancelamento de Emendas Individuais(RP 6)?
Sucesso	Balanceamento entre suplementação e cancelamento de Emendas do mesmo Parlamentar?
Sucesso	Localizadores com mesmo valor de suplementação e cancelamento a nível de GND?
Sucesso	Redução abaixo das quantidades de físico?



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1790 - 26402/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43492
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal de Alagoas	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	841.000,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	4.246.200,00	Sup. Superavit:	276.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-5.363.200,00
		Total Suplementado:	5.363.200,00

Dados do pedido

Programática	Descrição	Físico		Status do Localizador
		Atual	Alteração	
10.26402.12.363.2031.20RL.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas - PLOA	14089	-	Alterado

P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0000	33900000	681	0,00	0,00	276.000,00	0,00	276.000,00	Criado
0000	44900000	650	0,00	0,00	841.000,00	0,00	841.000,00	Criado
0000	33900000	281	0,00	0,00	2.641.940,00	0,00	2.641.940,00	Criado
0000	44900000	281	0,00	0,00	1.604.260,00	0,00	1.604.260,00	Criado
			0,00	0,00	5.363.200,00	0,00	5.363.200,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

São três solicitações de créditos adicionais distintas. A primeira, no valor de R\$ 276.000,00, trata de recurso oriundo de arrecadação do Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos – Nível Técnico, visando fomentar a formação e estimular o desempenho dos alunos dos cursos técnicos, reduzir a evasão escolar e despertar o interesse da mão-de-obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos previstos em pesquisa e desenvolvimento. O valor não foi totalmente utilizado em 2014 e gerou Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional. A segunda, no valor de R\$ 4.246.200,00, se refere aos recursos que serão liberados pela Petrobras em 2015, referente aos anos de 2014 e 2015, com base no Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos – Nível Técnico. O convênio tem vigência de 3 anos. Os recursos referentes ao ano de 2014 serão liberados este ano, junto com os recursos de 2015, e ambos não foram contemplados na LOA do IFAL. A terceira, no valor de R\$ 841.000,00, se refere a Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional. Este valor será necessário para aquisição de equipamentos e mobiliários para os câmpus em fase de implantação, uma vez que os créditos constantes da LOA são insuficientes para atender a necessidade da Instituição.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamento das dotações propostas na LOA do IFAL.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o pleito não seja atendido o IFAL não poderá efetuar o pagamento das bolsas de pesquisa, de 566 alunos que estão desenvolvendo trabalhos desde 2014, trazendo prejuízos para o processo de ensino aprendizagem, bem como o cumprimento do objeto do Convênio firmado com a Petrobras, no caso da solicitação de crédito por Superávit Financeiro na Fonte 681. Para a solicitação de crédito para a Fonte 281, não sendo atendido, o IFAL não terá condições de cumprir as obrigações assumidas no convênio firmado com a Petrobras, trazendo prejuízos irreparáveis para a Instituição, impossibilitando a aquisição de bens e serviços, a realização de estudos e pesquisas, prejudicando alunos e servidores. No pedido de crédito referente ao Superávit Financeiro na Fonte 650, o não atendimento trará prejuízos à implementação das atividades e de novas turmas dos câmpus da expansão no interior, reduzindo tanto a capacidade de matrículas, quanto a qualidade das aulas.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexo em relação ao nível de gasto fixo.

Outras informações consideradas relevantes

Para os crédito solicitados com base no convênio firmado com a Petrobras: De acordo com o Item 2.12 do Plano de Trabalho, anexado ao Convênio, os valores referentes ao Cronograma de desembolso são: Total de desembolso para os três anos: R\$ 7.077.000,00 (R\$ 4.583.600,00 em Bolsas de Formação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Coordenação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Subcoordenação + R\$ 2.291.800,00 em Taxa de Bancada). Sendo: R\$ 2.830.8000,00, para o 1º ano 2013; R\$ 2.830.8000,00, para o 2º ano 2014, porém será liberado em 2015; e R\$ 1.415.400,00, para o 3º ano 2015, ainda não liberado. |86139819415 - MAURICIO FERREIRA MENEZES|

Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	15/05/2015 às 16:16:30	Resultado:	Erro
---------------------	------------------------	-------------------	------

Tipo	Mensagens
Erro	[0028 - Erro ao definir a fonte de recurso do detalhamento.](Tipo Alteração: 103a, codigoTipoFonteRecurso: 1)



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1813 - 26404/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43567
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	250.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-250.000,00
		Total Suplementado:	250.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26404.12.363.2031.20RL.0029			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia - PLOA				11328	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
Inicial	Atual			0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	Criado
0000	33900000	650		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	
				0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Excesso de Arrecadação: É necessário para o envio de orçamento para os campi que tem o recurso financeiro mas não tem orçamento.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não houve cancelamentos.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O excesso de arrecadação não atendido vai gerar um pedido de orçamento com superávit no próximo período. E o superávit não atendido vai impactar nas despesas dos campi.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Vamos continuar exercendo o planejamento sobre execução de despesa.

Outras informações consideradas relevantes

R\$ 100.000,00 DO CAMPUS GUANAMBI UG 158442 E R\$ 150.000,00 DO CAMPUS CATU UG 158443 |01768694508 -
DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES|

 Comunicação com o SIONP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 08/05/2015 às 17:15:06

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1833 - 26405/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43812
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal do Ceará	Status:	IQ
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	60.000,00	Sup. Superavit:	46.990,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-106.990,00
		Total Suplementado:	106.990,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26405.12.363.2031.20RL.0023			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará - PLOA				33885	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
			Inicial	Atual					
0000	33900000	681	0,00	0,00	46.990,00	0,00	46.990,00	Criado	
0000	33900000	281	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	Criado	
			0,00	0,00	106.990,00	0,00	106.990,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, objetivando dar continuidade às atividades previstas no Termo do Convênio nº 055/2012, firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE, solicita abertura de créditos adicionais para fazer face à alocação dos recursos financeiros recebidos neste exercício, cujo atraso na programação de desembolso financeiro pelo órgão concedente, resultou no atraso da execução do objeto pactuado e na prorrogação da vigência conforme 4º Termo Aditivo, contudo o IFCE não dispõe de dotações na LOA/2015 para atender tal finalidade, bem como atender a devolução de recursos não utilizados na execução do convênio nº 03/2009 celebrado com a SECITECE, exigida na Prestação de Contas Final.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamento ou anulação de dotação orçamentária no atendimento ao pleito solicitado, haja vista a falta de previsão na LOA/2015.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Haverá a descontinuidade das ações iniciadas que inviabilizarão o cumprimento do objeto do Termo do Convênio SEBRAE, bem como acarretará no descumprimento da obrigação legal de devolver os saldos não utilizados relativo ao Convênio SECITECE nº003/2009.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Os gastos previstos para conclusão do convênios, não elevarão significativamente os gastos totais previstos da programação orçamentária/2015.

Outras informações consideradas relevantes

Com vistas a concluir a programação prevista, os recursos solicitados serão aplicados na contratação de consultoria (43.000) e despesas com diárias (17.000), conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio 055/2012 e despesas com resarcimento de recursos não utilizados no convenio 003/2009/SECITECE. 22970053349 - JEANGELA RAMOS SILVA|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 13/08/2015 às 16:08:57 **Resultado:** Erro

Tipo	Mensagens
Erro	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1746 - 26407/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43253
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal Goiano	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	298.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-298.000,00
		Total Suplementado:	298.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26407.12.363.2031.20RL.0052			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás - PLOA				9064	-	Alterado
P.O.			Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
0000			Inicial	Atual	298.000,00	0,00	298.000,00		Criado
			0,00	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00		298.000,00

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Tal solicitação se dá devido a um aumento considerável das despesas de custeio no âmbito do IF Goiano, pelo aumento no número de alunos matriculados o que fez com que houvesse um aumento considerável nas despesas de custeio especialmente serviços continuados.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento afetará significativamente o desenvolvimento das atividades de funcionamento do IF Goiano, haja vista que espera-se com a liberação desse recurso proporcionar um incremento no número de matrículas na instituição.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O Atendimento da solicitação proporcionará o aumento de pelo menos mais 300 matrículas na instituição, o incremento do funcionamento dos laboratórios da Instituição e também a oferta de cursos FIC para a comunidade em Geral.

Outras informações consideradas relevantes

Pagamento de despesas com contratos (limpeza/conservação, apoio adm., vigilância, etc) R\$ 200.000,00 Pagamento de despesas com serviços (energia, agua, telefonia, cópia, etc.) R\$ 98.000,00. Despesas de pelo menos 03 meses.
|45099278191 - VAILSON BATISTA DE FREITAS|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 06/05/2015 às 08:17:45

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1821 - 26409/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43763
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal de Minas Gerais	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	535.415,00	Sup. Superavit:	2.072.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-2.607.415,00
		Total Suplementado:	2.607.415,00

Dados do pedido			Descrição			Físico		Status do Localizador
Programática			Descrição			Atual	Alteração	
10.26409.12.363.2031.20RL.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - PLOA			11778	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
			Inicial	Atual				Condição
0000	33900000	250	1.802.846,00	1.802.846,00	447.590,00	0,00	2.250.436,00	Alterado
0000	33900000	280	292.452,00	292.452,00	87.825,00	0,00	380.277,00	Alterado
0000	33900000	650	0,00	0,00	1.974.000,00	0,00	1.974.000,00	Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	Criado
			2.095.298,00	2.095.298,00	2.607.415,00	0,00	4.702.713,00	

Justificativas	
Indique a necessidade da alteração orçamentária	
Atender despesas com o processo seletivo do IFMG, que objetiva atrair o maior número de candidatos, considerando que os recursos financeiros aplicados são provenientes do pagamento de taxa de inscrição ao processo seletivo, e também com despesas com serviços terceirizados dos novos campi do IFMG: Ponte Nova, Itabirito e Conselheiro Lafaiete.	
Descreva o impacto do cancelamento de dotações	
Não haverá cancelamento de dotação orçamentária.	
Quais as consequências do não atendimento do pleito?	
Não atendimento do pleito impossibilitará o pagamento de despesas relativas ao processo seletivo do IFMG e também o pagamento às empresas terceirizadas dos novos campi.	
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?	

O aumento dos gastos fixos não será significativo para a instituição.

Outras informações consideradas relevantes

Projeção de despesas: Fonte 0650: pagamento de gratificação de encargos de cursos e concursos para servidores efetivos - R\$ 900.000,00; pagamento para colaboradores externos (vigilantes e limpeza) - R\$ 600.000,00; aquisição de material de expediente - R\$ 474.000,00; Fonte 0680: despesas com publicidade - R\$ 98.000,00. Fonte 0250: despesas com serviços terceirizados - R\$ 447.590,00 Fonte 0280: despesas com publicidade - R\$ 87.825,00 |60698551672 - ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 12/05/2015 às 08:48:06**Resultado:****Sucesso**

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1844 - 26410/103a/2015.1				
Momento de crédito:	1º Momento 2015			IUSIOP: 43684
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais			Status:
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação			
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença: -1.094.987,00		
Sup. Excesso: 338.987,00	Sup. Superavit: 756.000,00	Total Suplementado: 1.094.987,00		
Sup. Operação Crédito: 0,00				

Dados do pedido

Programática			Descrição					Físico		Status do Localizador
								Atual	Alteração	
10.26410.12.363.2031.2994.0031			Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - PLOA					9040	▲ 56	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
0000	33900000	650	0,00	0,00	19.745,00	0,00	19.745,00			
			0,00	0,00	19.745,00	0,00	19.745,00			
10.26410.12.363.2031.20RL.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - PLOA					36160	—	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
0000	33900000	250	800.000,00	800.000,00	338.987,00	0,00	1.138.987,00			
0000	33900000	650	0,00	0,00	390.084,00	0,00	390.084,00			
0000	44900000	650	0,00	0,00	47.424,00	0,00	47.424,00			
			800.000,00	800.000,00	776.495,00	0,00	1.576.495,00			
10.26410.12.128.2109.4572.0031			Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais - PLOA					315	▲ 28	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
0000	33900000	650	0,00	0,00	207.747,00	0,00	207.747,00			
			0,00	0,00	207.747,00	0,00	207.747,00			

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
			Atual	Alteração					
10.26410.12.363.2031.6380.0031			Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - PLOA				9	▲ 4	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
0000	33900000	650	Inicial	Atual	91.000,00	0,00	91.000,00	91.000,00	Criado
			0,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	91.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A necessidade de suplementação de recursos da ação 20RL/0250 decorre do aumento de unidades integrantes do órgão 26410 que passa a contar agora com mais quatro Campus, sendo um em Diamantina, um em Teófilo Otoni, um campus avançado em Porteirinha e um campus avançado em Janaúba. Para a ação 20RL/ fonte 0650 a necessidade de suporte de despesas de custeio, uma vez que houve autorização de mais quatro unidades para integrar o IFNMG, na ação 4572/fonte 0650 temos a necessidade de capacitação para novos servidores o que será feito através de contratação, na ação 6380/fonte 0650 há a necessidade de pagamento de bolsas aos alunos para atender as monitorias e aquisição de equipamentos e na ação 2994/fonte 0650 há a necessidade de suporte financeiro para atender o pagamento de auxílio financeiros para os alunos que irão participar de jogos internos, feiras e outros eventos que ocorrerão durante todo o ano de 2015.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não se aplica pois não houve cancelamento de credito no momento.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o credito não seja liberado, teremos problemas em saldar as dívidas de custeio, de modo especial nas unidades novas que passaram a integrar o IFNMG, sem o correspondente e necessário aporte financeiro na LOA 2015. Não teremos ainda condições de capacitar novos servidores que recentemente ingressaram no órgão , bem como teremos como impacto negativo também por não termo condições de atender os nossos alunos no que diz respeito ao pagamento de auxílio financeiro, bolsas monitoria, bem como a não aquisição de de equipamentos necessários ao funcionamento de novos cursos e laboratórios.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

o único gasto que trará algum impacto no custeio será as aquisições de equipamentos que na sua maioria utilizam energia elétrica , porém de maneira insignificante pois se tratam de máquinas novas e com baixa capacidade de consumo.

Outras informações consideradas relevantes

Os recursos solicitados serão aplicados como suporte aos recursos da LOA 2015 uma vez que o IFNMG passou a contar com mais 04 unidades em sua estrutura. Haverá ainda a aquisição de equipamentos para funcionamento de cursos e laboratórios, pagamentos de auxílio financeiro a alunos bem como bolsa monitoria para os mesmos.
|84996889691 - RUI MARTINS DA ROCHA|

Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 11/05/2015 às 17:14:07

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1859 - 26412/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43690
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-1.750.000,00
Sup. Excesso: 0,00	Sup. Superavit: 1.750.000,00	Total Suplementado:	1.750.000,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico	Status do Localizador
			Atual	Alteração				
10.26412.12.363.2031.20RL.0031			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - PLOA		21820	—		
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição	
			Inicial	Atual				
0000	33900000	650	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	
0000	44900000	650	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	
0000	33900000	680	0,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	
0000	44900000	680	0,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	
			0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Se trata de superavit financeira apurado no balanço patrimonial, e o IFSULDEMINAS necessita deste reforço, uma vez que em 2014 não recebeu limites para emissão de empenhos o que vem impactando anualmente no superavit e na execução das nossas despesas.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não utilização do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial, cujos valores irão reforçar o orçamento e é necessário para execução de despesas que estão pendentes desde 2014 por falta de limite para emissão de empenho, comprometendo nossos cursos e a execução do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Outras informações consideradas relevantes

449000 - Conclusão de Construção de 10 salas de aulas Câmpus Passos - 875.000,00 (Obras já iniciadas, necessitam de aporte para conclusão), sendo 650.000,00 da fonte 0650 e R\$ 225.000,00 da Fonte 0680. 339000 - Contratação de serviços de limpeza e conservação - R\$ 650.000,00, contratação de vigilância armada - R\$ 225.000,00 para os Câmpus Avançados Três Corações e Carmo de Minas, cujas atividades já iniciaram e o orçamento disponibilizado na LOA para a manutenção é insuficiente. |53212924691 - ANA LÚCIA SILVESTRE|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	11/05/2015 às 18:00:18	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1839 - 26413/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43670
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	1.816.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-1.816.000,00
		Total Suplementado:	1.816.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26413.12.363.2031.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - PLOA				76	—	Alterado		

P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0002	44900000	650	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	Criado
			0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	

10.26413.12.363.2031.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - PLOA				10765	—	Alterado	
--------------------------------	--	--	--	--	-------	---	----------	--

P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0000	33900000	650	0,00	0,00	1.219.000,00	0,00	1.219.000,00	Criado
0000	33900000	680	0,00	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00	Criado

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Os créditos serão utilizados para atender as despesas de custeio e investimento. Os créditos para investimento constantes na LOA/2015 são insuficientes para atender as demandas institucionais, uma vez que a elaboração do orçamento do IFTM está fundamentada no pressuposto de garantir os recursos necessários às despesas correntes, sendo o valor "excedente" alocado para atender as despesas de capital. Ainda, em função da redução do orçamento da LOA para custeio e, também, a majoração dos preços gerais do mercado, os créditos são insuficientes para atendimento das despesas obrigatórias de manutenção e funcionamento da instituição. Sendo assim, os valores solicitados serão utilizados para atender a manutenção dos aceiros para evitar que os focos de incêndio possam se alastrar e causar maiores danos patrimoniais no Câmpus Ituiutaba; para aquisição de computadores a fim de substituir os equipamentos do laboratório do curso técnico em manutenção e suporte em informática do Câmpus Uberlândia e também para atender as demandas necessárias de materiais de consumo e prestação de serviços dos demais câmpus e reitoria.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Considerando que os câmpus não oferecerão dotação para cancelamento, não haverá reflexos nas contas

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito prejudicará o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas do IFTM, além de danos patrimoniais.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

A solicitação visa aquisição de materiais de consumo sendo estes itens a representação do próprio incremento no gasto de custeio. E a aquisição de equipamentos visa à substituição dos existentes não provocando aumento no gasto de custeio. Dessa forma, não haverá aumento sobre os gastos de custeio ligados ao funcionamento do IFTM.

Outras informações consideradas relevantes

• Câmpus Ituiutaba: serviço de aceiro, capina, rastelagem e retirada de entulho na área do câmpus = 27.212,27 • Câmpus Paracatu: aquisição material de expediente e informática = 3.357,02 • Câmpus Uberlândia: Aquisição de equipamento de informática = R\$ 150.000,00; material de expediente = 10.265,87; gêneros alimentícios = 41.063,47; sementes, mudas e insumos = 17.109,78 • Câmpus Avançado Campina Verde: Serviço de energia elétrica = 15.000,00; vigilância = 160.000,00; Limpeza e manutenção = 72.000,00; serviços agropecuários = 130.000,00; internet e telefonia = 35.000,00; serviços diversos de manutenção do câmpus = 300.000,00; aquisição de material de expediente e informática = 30.000,00; material elétrico e manutenção de imóveis = 50.000,00. • Câmpus Avançado Uberaba Parque Tecnológico: serviço de terceirização de mão de obra = 383.321,55 • Reitoria: Serviço de contratação de empresa para realização de concurso público = 200.000,00 • Câmpus Uberaba: aquisição de combustível = 20.000,00; gêneros alimentícios = 82.867,41; material de manutenção de bens imóveis = 20.000,00; serviço de terceirização de mão-de-obra = 40.000,00; serviço de manutenção de equipamentos = 28.802,63 TOTAL = 1.816.000,00 |03119560685 - MARCOS CESAR EUGENIO BOTTA|

Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	15/05/2015 às 15:35:34	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1827 - 26417/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43683
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal da Paraíba	Status:	IQ
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	3.721.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-3.721.000,00
		Total Suplementado:	3.721.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26417.12.363.2031.20RL.0025			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba - PLOA				25001	-	Alterado

P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0000	33900000	680	0,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	Criado
0000	33900000	650	0,00	0,00	1.622.000,00	0,00	1.622.000,00	Criado
			0,00	0,00	1.721.000,00	0,00	1.721.000,00	

10.26417.12.363.2031.20RG.0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba - PLOA	9	-	Alterado
--------------------------------	---	---	---	----------

P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0002	44900000	650	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	Criado
			0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Instituto Federal da Paraíba iniciou em 2015 as atividades de 11 (onze) Campi Avançados e destes apenas 05 (cinco) tem orçamento previsto na LOA 2015. Significa que temos 06 (seis) Campi Avançados necessitando de aporte de recursos orçamentários para proporcionar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, seja para as despesas de custeio como para as de investimento. Diante do exposto, solicitamos a liberação de parte do superávit no valor de R\$ 1.721.000,00 na ação orçamentária 20RL – Funcionamento das IFEPT em custeio e parte do superávit no valor de R\$ 2.000.000,00 na ação orçamentária 20RG – Expansão e Reestruturação da EPT em investimento para a reestruturação dos Campi no concernente a aquisição de mobiliário e equipamentos, para suprir as necessidades de instalação dos restaurantes estudantis nos Campi de Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Cabedelo, além da reestruturação dos Blocos Administrativos e Acadêmicos dos Campi de Patos e Cabedelo.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Neste caso, estamos solicitando a destinação dos recursos do superávit, que precisam ser liberados para atender os Campi Avançados do Instituto, e também para a reestruturação dos Campi. Logo não haverá efeito, já que não teremos cancelamentos de qualquer dotação.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Neste caso, estaremos inviabilizando o funcionamento dos Campi Avançados, o que seria desastroso, pois já temos estudantes frequentando os cursos ofertados pela instituição e, em uma condição precária, pois estamos fazendo a manutenção através da Reitoria do instituto, que conta com um orçamento reduzido e algumas ações não estão sendo concretizadas. E também estaremos inviabilizando a reestruturação dos restaurantes estudantis e dos blocos administrativos e acadêmicos dos Campi, prejudicando o serviço de apoio a alimentação dos estudantes prevista na Política Estudantil.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

A implantação dos Campi Avançados atende a política de Expansão da Educação Profissional proposta pelo Governo Federal e certamente com estas Unidades em funcionamento haverá um crescimento no nível dos gastos de custeio deste órgão. São 06 (seis) unidades em funcionamento e sem previsão orçamentária para sua manutenção, as despesas com água, luz, telefone, internet, material de consumo, apoio aos estudantes, provocarão um aumento das despesas de custeio.

Outras informações consideradas relevantes

O funcionamento dos (06) seis Campi Avançados deverão proporcionar uma despesa adicional de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais por Campus, pois além dos gastos já referidos teremos despesas com serviços terceirizados (segurança patrimonial, limpeza e conservação), além das despesas com a capacitação de servidores. Os valores para instalação dos Restaurantes Estudantis dos Campi terão o custo na aquisição de equipamentos de R\$ 1.400.000,00 e mobiliário R\$ 600.000,00. |01050432495 - THACIANA MARIA FARIAS CUNHA ALMEIDA|

Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 30/06/2015 às 15:24:36 **Resultado:**

Erro

Tipo	Mensagens
Erro	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1793 - 26419/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43550
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	96.335,00	Sup. Superávit:	311.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-407.335,00
		Total Suplementado:	407.335,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
10.26419.12.363.2031.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul - PLOA			17824	—			Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
0000	44900000	250	47.900,00	47.900,00	96.335,00	0,00	144.235,00	Alterado
0000	33900000	650	0,00	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00	Criado
			47.900,00	47.900,00	407.335,00	0,00	455.235,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Suplementação de crédito orçamentário por superávit financeiro e excesso de arrecadação

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamento de dotação

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o orçamento do superávit financeiro não seja aprovado os Câmpus/Reitoria ficarão impedidos de utilizar o financeiro já arrecadado em anos anteriores. Em relação ao excesso de arrecadação, o valor já arrecadado, referente a passagem de linha de transmissão pelo terreno do Câmpus Vacaria, deixará de ser utilizado pelo Câmpus, que necessita de veículo para poder realizar as atividades da Instituição, tendo em vista que o funcionamento do mesmo iniciou em 2015

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Com a aquisição do veículo, haverá acréscimo nos gastos fixos do câmpus, porém, o valor do combustível a ser utilizado no veículo que se pretende adquirir com o valor já arrecadado pode-se considerar irrisório para o ano de 2015, em torno de R\$ 1.700,00, eis que ainda precisamos fazer o processo licitatório e depois aguardar o prazo de entrega. Em relação ao valor do superávit, os mesmos serão utilizados para custear despesas com alimentos para animais, nos Câmpus que possuem ensino agrícola e na Reitoria o valor será utilizado para custear despesas de cursos de concursos de servidores que trabalham nos processos seletivos para ingresso na Instituição, que serão realizados em 2015

Outras informações consideradas relevantes

1 veículos = R\$ 96.335,00; alimentos para animais - R\$ 100.000,00 e e pagamento de encargos de cursos e concursos R\$ 211.000,00 |52218856034 - ROSANE FABRIS|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	08/05/2015 às 16:27:21	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------------

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1826 - 26421/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43819
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal de Rondônia	Status:	Aberto
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	1.068.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-1.068.000,00
		Total Suplementado:	1.068.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26421.12.363.2031.20RL.0011			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia - PLOA				15001	-	Alterado
P.O.			Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
Natureza			Inicial	Atual					Criado
0000 33900000 650			0,00	0,00	568.000,00		0,00		568.000,00
			0,00	0,00	568.000,00		0,00		568.000,00
10.26421.12.363.2031.2994.0011			Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia - PLOA				30000	-	Alterado
P.O.			Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
Natureza			Inicial	Atual					Criado
0000 33900000 650			0,00	0,00	500.000,00		0,00		500.000,00
			0,00	0,00	500.000,00		0,00		500.000,00

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não será realizado cancelamentos em razão de se tratar de abertura de créditos por superávit financeiro.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Como consequências ao não atendimento teremos o não atingimento dos quantitativos físicos propostos na ações a serem executadas.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Possibilitará reduzir, por menor que seja, o impacto do contingenciamento do orçamento do exercício de 2015.

Outras informações consideradas relevantes

A abertura de crédito no montante de R\$ 568.000,00 (Ação 20RL) se destina à complementação da cobertura das despesas com a contratação de empresas terceirizadas (limpeza, vigilância e mão-de-obra) e energia elétrica das unidades do IFRO. Os créditos no montante de 500.000,00 (Ação 2994) se destinam à complementação dos créditos destinados a cobertura dos programas de Assistência ao Educando no âmbito do IFRO. |47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS| (69) 2182-9672 |47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	15/05/2015 às 15:41:03	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1795 - 26422/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43694
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal Catarinense	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	76.000,00	Sup. Superavit:	677.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-753.000,00
		Total Suplementado:	753.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
10.26422.12.363.2031.20RL.0042			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina - PLOA			9000	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
			Inicial	Atual				
0000	33900000	281	0,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00	Criado
0000	33900000	650	0,00	0,00	677.000,00	0,00	677.000,00	Criado
			0,00	0,00	753.000,00	0,00	753.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Fonte 281 - Conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação - O Campus Araquari tem convênio com o ITTRAN, Prefeitura de Campo Alegre, ISSENM e a empresa Conta Azul. Fonte 650 - Devido a previsão de contingenciamento orçamentário e reajuste em despesas funcionais (luz, água, terceirizados, entre outros), é necessária a Suplementação por superavit para manter os compromissos de funcionamento e atividades fins do Campus. Os valores solicitados conferem com a Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superavit financeiro.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Fonte 281 - Não haverá cancelamento de dotação. Fonte 650 - Não haverá cancelamento de dotação.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Fonte 281 - Os convênios terão que ser cancelados trazendo sérios problemas para o Campus além de ocasionar a inviabilização de vários projetos de pesquisa técnico científico. Fonte 650 - Com a possibilidade de contingenciamento a não liberação deste orçamento ocasionará a impossibilidade de utilizar o superávit financeiro de 2014. Isto poderá causar dificuldade de manutenção das atividades escolares inviabilizado a atividade fim podendo interromper as atividades em alguns Campus do IFC.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Fonte 281 - haverá aumento pelo pagamento de bolsas aos respectivos bolsistas. Fonte 650 - Não haverá aumento significativo nos níveis dos gastos de custeio uma vez que este crédito orçamentário vai ser utilizado para bancar os gastos que seriam suportados pelo orçamento da Matriz do Instituto que tem previsão de ser contingenciado.

Outras informações consideradas relevantes

Fonte 281 - Conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação Fonte 0650 - Conforme Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superávit financeiro. |01056969008 - PATRIC DOUGLAS GRISELI|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	12/05/2015 às 17:45:47	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	----------------------

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1832 - 26427/103a/2015.1				
Momento de crédito:	1º Momento 2015		IUSIOP:	43817
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal da Bahia		Status:	IQ
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação			
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00	Diferença: -2.512.370,00
Sup. Excesso:	90.370,00	Sup. Superavit:	2.422.000,00	Total Suplementado: 2.512.370,00
Sup. Operação Crédito:	0,00			

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador	
							Atual	Alteração		
10.26427.12.128.2109.4572.0029			Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia - PLOA				350	-	Alterado	
P.O.			Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição	
Natureza			Inicial	Atual						
0000 33900000			650	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	Criado	
				0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00		
10.26427.12.363.2031.20RL.0029			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia - PLOA				29095	-	Alterado	
P.O.			Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição	
Natureza			Inicial	Atual						
0000 33900000			650	0,00	0,00	1.818.000,00	0,00	1.818.000,00	Criado	
0000 33900000			680	0,00	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00	Criado	
0000 44900000			281	0,00	0,00	12.470,00	0,00	12.470,00	Criado	
0000 33900000			281	0,00	0,00	77.900,00	0,00	77.900,00	Criado	
0000 33900000			681	0,00	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00	Criado	
				0,00	0,00	2.412.370,00	0,00	2.412.370,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

EM RAZÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O IFBA SOLICITA CRÉDITO NAS FONTES 650 / 680 / 681 PARA APOIAR AS DESPESAS DE CUSTEIO INSTITUCIONAL, PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. O IFBA FIRMOU CONVÊNIO COM A FAPESB Nº 0005/2014, E COM A FANEM, COM A FINALIDADE DE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ CANCELAMENTO E SIM SUPLEMENTAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O NÃO ATENDIMENTO CAUSARÁ DIFICULDADES NAS AÇÕES PLANEJADAS, OCASIONANDO UM IMPACTO NEGATIVO NA INSTITUIÇÃO, TANTO AQUELAS RELACIONADAS AS DESPESAS DE CUSTEIO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO,QUANTO AOS TERMOS FIRMADOS DE CONVÊNIOS.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA ATENDER DESPESAS PREVISTAS NA LOA/2015 QUE SÃO INSUFICIENTES, ESTE CRÉDITO VISA COMPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DE CUSTEIO PARA APOIAR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO. NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA NÃO ESTAVA PREVISTA AS DESPESAS COM CONVÊNIOS NA FONTE 281. NÃO OCASIONARÁ REFLEXO NOS GASTOS DE CUSTEIO DO ÓRGÃO, VISTO QUE TRATA-SE DE FONTE ESPECÍFICA DE CONVÊNIO.

Outras informações consideradas relevantes

CONSIDERAMOS QUE O ORÇAMENTO ATUAL CONSTANTE DA LOA/2015 É INSUFICIENTE PARA COBRIR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA. OS CONVÊNIOS SÃO RELEVANTES PARA O INSTITUTO NO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO. ESTABELECENDO COOPERAÇÕES RECÍPROCAS ENTRE O IFBA E EMPRESAS IMPACTANDO NO RETORNO À COMUNIDADE. |05320704534 - MARGARIDA ANGELICA BISPO MAGALHAES|

☒ Δ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	13/05/2015 às 15:38:17	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---------

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1752 - 26431/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	44071
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal do Piauí	Status:	IQ
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	1.636.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-1.636.000,00
		Total Suplementado:	1.636.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26431.12.363.2031.20RL.0022			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí - PLOA				30000	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
				Inicial	Atual				
0000	33900000	650		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	Criado
0000	44900000	650		0,00	0,00	636.000,00	0,00	636.000,00	Criado
				0,00	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A expansão da rede de EPT no estado do Piauí imprime reflexos nos gastos correntes de implantação e manutenção das unidades recém concluídas, especialmente aqueles gastos relativos à manutenção da infraestrutura, como locação de mão-de-obra, adequações das edificações às necessidades de novos cursos, aquisição de equipamentos para ampliação de acervo material bem como de insumos para laboratórios. Também, há necessidade de aquisição de material permanente e de consumo no suprimento das atividades administrativas, notadamente os de informática.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O pedido se refere à inclusão de superávit financeiro, portanto não acarretará cancelamento no âmbito orçamentário desta unidade. Já em relação ao impacto no PPA 2016/2019, o pedido não afetará os gastos correntes com a manutenção nos exercícios ulteriores, uma vez que tais despesas estão consideradas nas projeções do plano estratégico da instituição. Acrescente-se que a instituição, motivada pelas iniciativas do Esplanada Sustentável, vem implementando políticas de conscientização junto à comunidade discente quanto ao uso racional de energia e água, além de proceder à adequações pontuais de instalações prediais no sentido de promover conforto termo-acústico, substituição de equipamentos com o fito de evitar desperdícios e revisões periódicas de instalações de modo a reduzir o tempo de correção de fugas elétricas e vazamentos de fluidos.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pedido afetará o adequado e tempestivo suprimento das atividades institucionais do IFPI, considerando que o ano de 2015 começou marcado pela contenção de gastos pelo governo central com base em previsão de redução da atividade econômica. Já na tramitação do processo legislativo da LOA2015, a instituição suportou um corte de 30% de seus recursos projetados por força do Decreto nº 8389/2015 que reduziu o tradicional duodécimo de custeio para 1/18 do PLOA2015. Tal circunstância, tem provocado redução e mora no suprimento das atividades institucionais, bem como, atrasos em seus compromissos financeiros. Os recursos advindos do superávit de 2014 constitui aporte capital na mitigação dos efeitos decorrentes dos cortes mencionados.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Os recursos de custeio pleiteados serão destinados ao aporte orçamentário para cumprimento de obrigações contratuais de locação de mão-de-obra, despesa fixa, serviços de publicação legal e aquisição de material de consumo para laboratório e suprimento de informática. 339000 1.000.000,00 Aporte para cumprimento de contratação de limpeza, vigilância, copeiragem, condução veicular para os campi Cocal, Oeiras, Valença, São João, Campo Maior 339037 548.000,00 Aporte para aquisição de insumos para laboratório e material elétrico e hidráulico, de expediente e suprimento de informática todos os campi 339030 137.000,00 Aporte para cumprimento de despesas com energia, água, telefonia, internet, imprensa nacional, locação de equipamento, manutenção frota, todos os campi 339039 315.000,00 Os recursos de capital serão empregados na substituição de equipamentos laboratoriais e administrativos que apresentem desempenho de funcionamento e de consumo incompatível com os critérios do plano de combate ao desperdício "Dê Zero ao Desperdício". 449000 636.000,00 449052 636.000,00 449000 636.000,00

Outras informações consideradas relevantes

|80693415720 - RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 13/05/2015 às 09:53:57 **Resultado:** Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1835 - 26432/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43689
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Status:	IQ
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	2.756.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-2.756.000,00
		Total Suplementado:	2.756.000,00

Dados do pedido			Descrição				Físico		Status do Localizador
Programática			Descrição			Atual	Alteração		
10.26432.12.363.2031.20RL.0041			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná - PLOA				50000	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
		Inicial		Atual					
0000	33900000	650	0,00	0,00	943.000,00	0,00	943.000,00		Criado
0000	44900000	680	0,00	0,00	1.813.000,00	0,00	1.813.000,00		Criado
			0,00	0,00	2.756.000,00	0,00	2.756.000,00		

Justificativas	
Indique a necessidade da alteração orçamentária	
Conforme Portaria 176/2015-STN, solicitamos suplementação por créditos de superávit financeiro afim de atender a demanda de aquisições e serviços para os novos Campus do IFPR, como complemento aos recursos já disponíveis, uma vez que estes não são suficientes. Os recursos do Superávit (0650 e 0680) atenderão as demandas de aquisição de mobiliários e equipamentos, no que diz respeito aos recursos de capital, para as unidades Avançadas e para os Campus Fase III, que não foram contempladas na LOA 2015, bem como para atendimento aos serviços essenciais e despesas continuadas, necessárias ao funcionamento destas unidades.	
Descreva o impacto do cancelamento de dotações	
não há.	
Quais as consequências do não atendimento do pleito?	
Caso não seja possível a liberação/atendimento, impactará nas demandas necessárias ao funcionamento e atendimento aos Campus Avançados e Fase III, uma vez que estas unidades já encontram-se em funcionamento.	
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?	

Os recursos visam o atendimento a serviços e despesas de caráter continuado, necessárias ao desenvolvimento e continuidade das atividades nas novas unidades deste Instituto.

Outras informações consideradas relevantes

|03851144945 - ELVIRA ALESSANDRA MARIQUITO|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	12/05/2015 às 20:55:08	Resultado:	Sucesso
---------------------	------------------------	-------------------	---

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1751 - 26435/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43321
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-3.448.000,00
Sup. Excesso: 0,00	Sup. Superavit: 3.448.000,00	Total Suplementado:	3.448.000,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido									
Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26435.12.363.2031.20RL.0024			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte - PLOA			28307		-	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
0000	44900000	650	0,00	0,00	2.664.000,00	0,00	2.664.000,00		
0000	33900000	650	0,00	0,00	784.000,00	0,00	784.000,00		
			0,00	0,00	3.448.000,00	0,00	3.448.000,00		

Justificativas									
Indique a necessidade da alteração orçamentária									
<p>O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN em 2014, ficou com processos licitatórios concluídos que não foi possível empenhar, mesmo tendo dotação orçamentária disponível, em função de não ter conseguido liberação de quota limites que tinha direito, agora é preciso honrar esses compromissos, considerando que o IFRN conta com o Superavit Financeiro apurado no balanço de 2014, no valor de R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme publicação na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 176, de 30 de março de 2015 no DOU.. Esse Superavit Financeiro se deu em função do excesso de arrecadação própria na fonte 0250026435 em 2014, receitas essas já devidamente contabilizadas. Considerando que a Instituição precisa de mais recursos orçamentário em 2015 tanto em dotação de Custeio e Capital, é por essa razão que vem solicitar esse pedido de Crédito Adicional na modalidade de Crédito Suplementar, para atender as várias demandas de despesas institucionais, com objetivo de cumprir a sua função Institucional de oferecer ensino público, gratuito e de qualidade no estado do Rio Grande do Norte. Considerando que os recursos orçamentário previsto na LOA de 2015, oriundo do Tesouro Nacional são insuficiente é que estamos melhorando a nosso orçamento via arrecadação própria.</p>									

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica. 1º - Considerando que esse pedido de crédito orçamentário está embasado em recursos financeiros proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial de 2014, no valor de R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme publicação na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 176, de 30 de março de 2015 no DOU, na sua parte que trata do demonstrativo do superávit financeiro de receitas vinculadas no orçamento da seguridade social de janeiro a dezembro de 2014, divulgada na tabela 4-A, conforme a Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015.- LDO.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento a esse pleito impactará a Instituição de forma muito negativa, principalmente com as penalidades possíveis previstas na legislação que trata Lei nº 8.666/86, quando as empresas que participaram e foram vencedoras do certame licitatório tiverem a certeza que o IFRN não fará a sua contratação, isso é, apenas com relação as aquisições de materiais permanentes. Com relação a despesas de custeio, que trata de contratos de despesas continuadas, esses poderão sofrer atrasos no seus respectivos pagamentos correndo o risco de corte ou paralisação dos serviços.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O Atendimento de pleito implicaria em redução dos gastos correntes da Instituição, considerando o maior volume dos recursos solicitados, será destinado a aquisição material permanente com Projeto de Instalação de Micro Gerador Fotovoltaico, para demanda de geração de 25 kWp(+10), que totaliza o montante de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil), na aquisição de 12 unidades para os diversos campi. Considerando que parte dos recursos solicitados será destinado ao custeio da Instituição, esse alocação é para garantir os pagamentos de todos os contratos vigentes na Instituição.

Outras informações consideradas relevantes

Informamos que temos todas as condições para executar 100% de toda a dotação orçamentária, considerando que: 1º - Em relação a dotação de CAPITAL, no valor total de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), o recurso será destinado para aquisições de Instalação de Micro Gerador Fotovoltaico, para demanda de geração de 25 kWp(+10), prevista no processo nº 34421.032195/2014-13, que trata da realização do certame licitatório já devidamente concluído em 2014, na modalidade de Ata de Registro do Pregão Eletrônico SRP nº 00028/2014, UASG nº 158155, com 02 (dois) itens, para o primeiro item foi realizada a previsão mínima de aquisição de 03(três) unidades ao valor unitário de R\$ 191.750,00 (cento e noventa um mil, setecentos e cinquenta reais); e para o segundo item foi realizada a previsão mínima de 02(duas) unidades ao valor unitário de R\$ 252.250,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Isto posto, pretendemos fazer a contratação de 12 (doze) unidades, sendo 06 de cada item, que totaliza o montante de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais) 2º - Com relação a dotação de CUSTEIO, no valor total de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), será destinado aos contratos de prestação de serviços continuados, em que é preciso apenas reforçar as notas de empenhos existentes. |28306694449 - JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS|

Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 06/05/2015 às 17:12:45 **Resultado:**

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1824 - 26436/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43764
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal Sul-rio-grandense	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	54.998,00	Sup. Superávit:	551.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-605.998,00
		Total Suplementado:	605.998,00

Dados do pedido

Programática			Descrição			Físico		Status do Localizador
						Atual	Alteração	
10.26436.12.363.2031.20RL.0043			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul - PLOA			14638	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição
0000	33900000	250	838.408,00	838.408,00	54.998,00	0,00	893.406,00	Alterado
0000	33900000	650	0,00	0,00	551.000,00	0,00	551.000,00	Criado
			838.408,00	838.408,00	605.998,00	0,00	1.444.406,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Considerando a expansão da Rede Federal e que os Câmpus Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão e Avançado Novo Hamburgo entraram em funcionamento no segundo semestre de 2014, os mesmos já demandam despesas para seu funcionamento. Desta forma, considerando a disponibilidade de valores com excesso de arrecadação e superávit financeiro, faz-se necessário o aumento da dotação a fim de complementar despesas de funcionamento.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento da demanda prejudicará o funcionamento dos Câmpus e da Reitoria até o final do exercício, uma vez que, os valores disponíveis serão insuficientes para manutenção das despesas com contratos terceirizados, materiais de consumo e diárias.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Com o atendimento da demanda não haverá acréscimos de despesas de custeio além do previsto para manutenção dos câmpus e Reitoria.

Outras informações consideradas relevantes

Os valores solicitados serão utilizados para complementação de despesas com contratos terceirizados e diárias, além dos custos previstos para os processos seletivos de ingresso. |00027660001 - FABIANE KONRAD REDIESS|

☒ △ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 12/05/2015 às 08:49:11

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1869 - 26439/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43734
Unidade Orçamentária:	Instituto Federal de São Paulo	Status:	
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-1.714.072,00
Sup. Excesso: 803.072,00	Sup. Superavit: 911.000,00	Total Suplementado:	1.714.072,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido			Descrição				Físico		Status do Localizador	
Programática			Descrição				Atual	Alteração		
10.26439.12.363.2031.20RL.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo - PLOA				34000		—		Alterado	
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição	
0000	44900000	250	1.593.323,00	1.593.323,00	688.340,00	0,00	2.281.663,00		Alterado	
0000	44900000	280	161.592,00	161.592,00	114.732,00	0,00	276.324,00		Alterado	
0000	44900000	650	0,00	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00		Criado	
			1.754.915,00	1.754.915,00	1.714.072,00	0,00	3.468.987,00			

Justificativas
Indique a necessidade da alteração orçamentária
Os câmpus do Instituto Federal de São Paulo necessitam de aquisição de diversos itens para oferecer o mínimo de qualidade na execução dos cursos. Os créditos serão direcionados para aquisição de materiais permanentes e equipamentos de laboratórios.
Descreva o impacto do cancelamento de dotações
Não se aplica.
Quais as consequências do não atendimento do pleito?
Os laboratórios dos campi ficarão aquém do adequado, além, da defasagem nos materiais permanentes.
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?
O atendimento da solicitação não afetará os gastos de custeio neste exercício.
Outras informações consideradas relevantes
Projetos em elaboração. 22042159883 - CARLOS ROBERTO CAVALCANTE

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 11/05/2015 às 19:22:53**Resultado:****Sucesso**

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1856 - 26441/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43691
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Oeste do Pará	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superávit:	2.112.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-2.112.000,00
		Total Suplementado:	2.112.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26441.12.364.2032.11G0.0015			Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará - PLOA				25	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
0000	33900000	650	0,00	0,00	2.112.000,00	0,00	2.112.000,00	Criado	
			0,00	0,00	2.112.000,00	0,00	2.112.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Há necessidade de crédito adicional na fonte 650 para atender a ação 11G0 - Implantação da UFOPA. O valor suplementado será utilizado para a execução de serviços prestados por pessoas jurídicas nas ações de manutenção da instituição.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamento de dotações visto que a suplementação decorre de superávit financeiro apurando no balanço patrimonial do exercício anterior.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o pleito não seja atendido haverá insuficiência de dotação para cobrir despesas contratuais de manutenção da IFES.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá impacto nos gastos fixos da instituição.

Outras informações consideradas relevantes

Locação de imóvel (valor mensal x nº de meses) : R\$69.000 x 7 = R\$483.000 Limpeza e conservação (valor mensal x nº de meses): R\$215.921,67 x 7 = R\$1.511.451,69 Energia elétrica (valor mensal estimado x nº de meses) R\$117.548,31 x 1 = 117.548,31 |61592560253 - OCICLEY MACIEL VIDAL|

  Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 11/05/2015 às 17:28:04

Resultado:

Sucesso

Nenhum registro encontrado



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1872 - 26442/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43803
Unidade Orçamentária:	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	Status:	Aberto
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-1.048.186,00
Sup. Excesso: 32.186,00	Sup. Superavit: 1.016.000,00	Total Suplementado:	1.048.186,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido								
Programática			Descrição				Físico	Status do Localizador
							Atual	Alteração
10.26442.12.364.2032.20RK.0020			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste - PLOA				2530	—
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição	
0000	33900000	650	0,00	0,00	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00	Criado
			0,00	0,00	1.016.000,00	0,00		
10.26442.12.364.2032.20GK.0020			Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste - PLOA				18	—
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição	
0000	33900000	250	50.000,00	50.000,00	32.186,00	0,00	82.186,00	Alterado
			50.000,00	50.000,00	32.186,00	0,00		

Justificativas								
Indique a necessidade da alteração orçamentária								
<p>Ação 20GK - A universidade, no momento, encontra-se com grandes demandas de bolsas para estudantes (monitoria, iniciação científica e programas de graduação). Sendo assim faz-se necessário esse acréscimo na dotação já existente. Ação 20RK - A universidade encontra-se em fase de expansão e está com dificuldades para dar continuidade aos seus contratos referentes às despesas com custeio. O valor de 1.016.000,00 diminuiria essa necessidade, mas ainda não seria suficiente para garantir o bom funcionamento da instituição até o fim do ano. Contratos a serem atendidos com o referido recursos: Vigilância Parimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições.</p>								
Descreva o impacto do cancelamento de dotações								
<p>Não houve cancelamentos de dotações.</p>								

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Ação 20 GK e Ação 20RK - Se o pleito não for atendido a universidade poderá encontrar dificuldades para pagar as bolsas e manter no segundo semestre a razoável prestação de serviços de vigilância patrimonial e manutenção predial da instituição.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos consideráveis.

Outras informações consideradas relevantes

Contratos a serem atendidos com o referido recursos: Vigilância Patrimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições. |65741439349 - ADRIANA GUIMARÃES PORTELA|

✉️⚠️ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 13/05/2015 às 13:17:35 **Resultado:** Sucesso

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1883 - 26443/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	44337
Unidade Orçamentária:	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	10.510.534,00	Sup. Superavit:	0,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-10.510.534,00
		Total Suplementado:	10.510.534,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
20.26443.12.302.2032.4086.0001			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional - PLOA				23	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)		Condição
0000	33900000	281	Inicial	0,00	9.550.534,00	0,00	9.550.534,00		Criado
0000	44900000	281	Atual	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00		Criado
			0,00	0,00	10.510.534,00	0,00	10.510.534,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

As unidades Orçamentárias 26362, 26363 e 26444 precisam executar convênios e não possuem ações próprias para tal. A UO 26362 – Hospital Universitário Walter Cantídio, a UO 26363 – Maternidade Escola Assis Chateaubriand e a UO 26444 – Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral só possuem ações de pessoal e benefícios e estão solicitando crédito na ação de Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais para a alocação de crédito de convênio. 1) UO 26362 – Hospital Universitário Walter Cantídio, crédito suplementar no valor total de R\$ 2.160.000,00, referente à execução do convênio da UO 26362 com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, especificamente, Hospital Polo, na fonte 0281263620. Por ser uma política pública nova, o valor do convênio não foi previamente inserido na Ação orçamentária (20RX – Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais) destinada a UO 26362 (Hospital Universitário Walter Cantídio), e conforme informação do SIAFI, ND 800005, constatou-se um valor bloqueado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) vinculado a ação 20RX, advindo de emenda parlamentar. No entanto, o recurso é insuficiente para a execução do objeto do convênio, que possui uma estimativa de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões e cento e sessenta mil reais) no tocante ao período de jul/2015 a dez/2015. Desta forma, solicitamos a suplementação do valor para que possa ser realizada a execução do convênio supracitado. 2) UO 26363 - Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC, crédito suplementar no valor total de R\$ 6.790.534,20, referente à execução dos dois convênios da UO 26363 com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, na fonte 0281263630, a saber: Para o Programa Rede Cegonha o valor será aplicado integralmente em despesas de custeio, haja vista tratar-se de um incentivo conforme Portaria nº 1.459/2011 - R\$ 5.710.534,20 (33.90.00). No que se refere ao Hospital Polo, o recurso será alocado conforme especificado abaixo: 33.90.00: R\$ 720.000,00 (total) / R\$ 120.000,00 mensais (custeio) 44.90.00: R\$ 360.000,00 (total) / R\$ 60.000,00 mensais (capital) Os montantes visam custear as despesas de custeio e investimento no que tange ao período de jul/2015 a dez/2015. Ressaltamos que esses valores eram recebidos e executados diretamente por intermédio da fundação de apoio vinculada ao complexo hospitalar. Salientamos que a Universidade Federal do Ceará possui contrato firmado com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH (Contrato nº 1/2013). Com a assinatura deste contrato iniciou-se o processo de desligamento da fundação de apoio. Portanto, os convênios estão em processo de transição da fundação para a Unidade Orçamentária 26363 (MEAC). 3) UO 26444 - Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral, crédito suplementar no valor de R\$ 1.560.000,00. Trata-se de Recursos de Convênios – 281 (Recurso Outras Fontes), para atendimento do convênio nº 18.736, realizado entre o Município de Curitiba e a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral, para a execução de serviços de atenção à saúde, a nível ambulatorial e hospitalar, à população de Curitiba; sendo a natureza da receita 17630000 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades. Cabe salientar que o referido hospital possui convênio com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamentos.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

1) UO 26362 - O não atendimento do pleito compromete a prestação de serviços especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas de oftalmologia (cirurgia de retina), urologia (cirurgia de próstata), otorrinolaringologia e hematologia. 2) UO 26363 - Em relação ao Hospital Polo, haverá comprometimento da prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial referentes às clínicas de ginecologia, obstetrícia, mastologia e neonatologia. No que tange ao Programa Rede Cegonha, o não atendimento do pleito prejudica o cuidado à gestante e ao recém-nascido, pois compromete o acesso e acolhimento na maternidade. 3) UO 26444 - O não atendimento do pleito prejudicará a execução de serviços de atenção à saúde, a nível ambulatorial e hospitalar, à população de Curitiba.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Outras informações consideradas relevantes

1) UO 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio: Oftalmologia (cirurgia de retina) - R\$ 90.000,00 Urologia (cirurgia de próstata) - R\$ 90.000,00 Otorrinolaringologia - R\$ 90.000,00 Hematologia - R\$ 90.000,00 Total mensal - R\$ 360.000,00 Valor anual - Hospital Polo - R\$ 2.160.000,00 (referente ao período de jul/2015 a dez/2015) Sendo: 33.90.00: R\$ 260.000,00 mensais/R\$ 1.560.000,00 (total) 44.90.00: R\$ 100.000,00 mensais/ R\$ 600.000,00 (total) 2) UO 26363 - Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC: Valor Total: R\$ 6.790.534,20, sendo: Programa Rede Cegonha - R\$ 5.710.534,20 (33.90.00) Hospital Polo - R\$ 1.080.000,00, o recurso será alocado conforme especificado abaixo: 33.90.00: R\$ 720.000,00 (total) / R\$ 120.000,00 mensais (custeio) 44.90.00: R\$ 360.000,00 (total)/ R\$ 60.000,00 mensais (capital) 3) UO 26444 - Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral Valor total - R\$ 1.560.000,00 (custeio) |51583275134 - EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 15/05/2015 às 17:47:35**Resultado:****Sucesso**

Tipo	Mensagens
Erro	



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1737 - 26448/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43548
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Status:	IP
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento: 0,00	Cancelamento: 0,00	Diferença:	-313.058,00
Sup. Excesso: 313.058,00	Sup. Superavit: 0,00	Total Suplementado:	313.058,00
Sup. Operação Crédito: 0,00			

Dados do pedido								
Programática			Descrição				Físico	Status do Localizador
							Atual	Alteração
10.26448.12.364.2032.14XO.0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará - PLOA				1	—		Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
			Inicial	Atual				
0000	33900000	280	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	Criado
0000	33900000	250	0,00	0,00	55.458,00	0,00	55.458,00	Criado
			0,00	0,00	58.658,00	0,00	58.658,00	
10.26448.12.364.2032.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará - Emenda				1	—		Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
			Inicial	Atual				
0000	33900000	281	0,00	0,00	254.400,00	0,00	254.400,00	Criado
			0,00	0,00	254.400,00	0,00	254.400,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

AÇÃO 20GK FONTE 281 Esta IFES necessita executar despesa com concessão de bolsas de doutorado, mestrado e de iniciação científica, de acordo com programação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica, a qual já tem público de alunos definido para o recebimento de bolsas em função de edital com essa previsão, no qual esta IFES teve seu projeto aceito por ente estadual com o objetivo de execução de bolsas para fomento à pesquisa. AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280 Há a necessidade de custeio de despesas com manutenção de edificações desta IFES em implantação no Sul e Sudeste do Pará, o valor pedido de orçamento será utilizado para execução de despesas em serviços de manutenção predial de natureza frequente.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

AÇÃO 20GK FONTE 281 Está previsto para o exercício a execução da despesa, o cancelamento da dotação afetará o cumprimento do objeto do termo de cooperação entre a Unifesspa e a FAPESPA para concessão de bolsa. AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280 Devido à estrutura física das instalações da Unifesspa, a qual possui instalações prediais de grande porte em sua sede, e de menor porte nos campi fora de sede(no total 5 campi), esta IFES tem contratado serviços para o funcionamento da infraestrutura e das atividades acadêmicas. Um cancelamento nas dotações teria impacto na continuidade dessas ações.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

AÇÃO 20GK FONTE 281 Se o pleito não for atendido, principalmente a respeito da execução das bolsas, ocasionará um prejuízo no planejamento da PROPIT, pró-reitoria que submeteu os projetos à FAPESPA, entidade apoiadora, para as concessões de bolsas de mestrado e de iniciação científica, pois já há um público-alvo contemplado com esta ação, o que condiz com o objeto do convênio. Os alunos participantes do programa de pós-graduação deixarão de receber a bolsa. AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280 Os contratos para a manutenção predial de natureza constante, são de grande vulto e consomem parcela considerável do orçamento de custeio dessa IFES, sendo assim sem o atendimento do pleito esta IFES limitará sua capacidade de reforçar o seu orçamento.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

AÇÃO 20GK FONTE 281 Não ocorrerão reflexos significativos, tendo em vista que o orçamento da fonte 281 é de vinculação obrigatória e já há um planejamento para essa despesa, levando em conta a sua finalidade, a qual não comprometerá a execução de outras despesas. AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280 Os valores a serem creditados permitirão reforços nos empenhos existentes para a devida manutenção.

Outras informações consideradas relevantes

AÇÃO 20GK FONTE 281 Descrevemos os valores, os quais detalharemos quando disponível em nossa UO: - Quota 2015, edital 01/2014, acordo 04/2014, tipo: bolsa de mestrado, total do exercício: 6 beneficiários da bolsa x 12 meses (de acordo com o convênio) x 1500 = 108.000,00 -Quota 2015, edital 02/2014, acordo 015/2014, tipo: bolsa de iniciação científica, total do exercício: 36 beneficiários de bolsas x 06 meses(de acordo com o convênio) x 400 = 86.400,00 -Quota 2015, edital 18/2014, com resultado publicado, tipo: bolsa apoio mobilidade doutorado, total do exercício: 04 beneficiários x 1 mês x 15.000 = 60.000 Total para quotas de bolsas - fonte 281: 254.400,00 AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280 O montante de orçamento previsto para esse pedido é de R\$ 58.658,00. 62526863287 - ALDSON AGUIAR DE CARVALHO|

☒ Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	29/07/2015 às 10:38:46	Resultado:	Erro
---------------------	------------------------	-------------------	------

Tipo	Mensagens
Erro	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1800 - 26449/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43514
Unidade Orçamentária:	Universidade Federal do Cariri	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	0,00	Sup. Superavit:	149.000,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-149.000,00
		Total Suplementado:	149.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
10.26449.12.364.2032.14XP.0023			Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará - PLOA				30	-	Alterado
P.O.	Natureza	Fonte	Dotação (R\$)	Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	Condição		
0000	33900000	650	0,00	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00		Criado
			0,00	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00		

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A entidade utilizará o crédito orçamentário nas despesas de custeio, mais precisamente no pagamento de energia elétrica, tendo em vista a finalização da construção de um prédio de 5 andares e um auditório no campus Juazeiro do Norte.

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

NÃO SE APLICA.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Vai impactar na execução das despesas correntes, em virtude do contingenciamento, pois esse valor irá suplementar os créditos orçamentários previstos para o custeio da entidade.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

NÃO SE APLICA

Outras informações consideradas relevantes

Despesas previstas para o consumo de energia elétrica- Exercício 2015. R\$ 694.458,69. Créditos orçamentário previstos para execução dessa despesa: LOA- 2015 - R\$ 545.458,69 Superavit - R\$ 149.000,00 |08706725767 - SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora: 18/05/2015 às 09:56:53

Resultado:

Erro

Tipo	Mensagens
Erro	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]



SPO - Alterações Orçamentárias / Pedidos / Visualização de pedido

Informações do pedido nº 1798 - 26451/103a/2015.1			
Momento de crédito:	1º Momento 2015	IUSIOP:	43651
Unidade Orçamentária:	Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	Status:	IC
Tipo de crédito:	103a - Suplementação dos GNDs "3", "4" e "5" no âmbito a) da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação		
Sup. Cancelamento:	0,00	Cancelamento:	0,00
Sup. Excesso:	1.000.000,00	Sup. Superavit:	0,00
Sup. Operação Crédito:	0,00	Diferença:	-1.000.000,00
		Total Suplementado:	1.000.000,00

Dados do pedido

Programática			Descrição				Físico		Status do Localizador
							Atual	Alteração	
20.26451.12.302.2032.4086.0026			Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco - PLOA				1	-	Alterado
P.O.		Natureza	Fonte	Dotação (R\$)		Suplementação (R\$)	Cancelamento (R\$)	Dotação provável (R\$)	
				Inicial	Atual				
0000	33900000	281		0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	Criado
0000	44900000	281		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	Criado
				0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	

Justificativas

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Lei subsidiada no 3º termo aditivo ao convênio nº 001/2013 GR/UNIVASF Receita referente a transferência de recurso, conforme Lei 2.666 de 31 de Dezembro de 2014 que autorizou o município de Petrolina/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU) a transferir auxílio financeiro para aquisição de insumos e equipamentos para o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica.

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pedido de crédito poderá acarretar em caos no atendimento hospitalar, tendo em vista que os equipamentos e materiais que serão adquiridos são essenciais para o bom funcionamento do Hospital e para um melhor atendimento aos pacientes que chegam no Hospital já em casos de urgência. Por ser um Hospital de atendimento de média e alta complexidade.

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU), do município de Petrolina/PE, por conta do Convênio firmado com o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Outras informações consideradas relevantes

Conforme lei 2.666, de 31 de dezembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE. Art. 1º, parágrafo único: O valor do auxílio financeiro, destina-se exclusivamente à aquisição de insumos e equipamentos, para o Hospital Universitário da UNIVASF, sendo: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para aquisição de INSUMOS. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de MACAS. |04985963461 - ILÂNIA FONSECA DOS SANTOS|

 Comunicação com o SIOP

Dados da última comunicação

Data e Hora:	16/06/2015 às 11:43:15	Resultado:	Erro
---------------------	------------------------	-------------------	-------------------

Tipo	Mensagens
Erro	[0032 - Não é possível alterar um pedido agregado.]